



PREFEITURA RIBEIRÃO PIRES - SP

**Contrato de Gestão nº. 001/2022: COGESTÃO E
ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE
ESPECIALIDADES MÉDICAS E HOSPITAL SÃO LUCAS**

**Contrato de Gestão nº. 383/2022: COGESTÃO E
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SANTA LUZIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL,
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E CENTRAL DE AMBULÂNCIA**

Prestação de Contas

**BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS**

CUSTOS INDIRETOS

**JANEIRO/2026
01/01/2026 a 31/01/2026**

 CUSTOS INDIRETOS CONTA BANCÁRIA: "Santander Ag: 0679 Conta: 130104346" e "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag. 2911 / 1292 / Conta 000578934015-2"																
Período: Caixa JANEIRO/2026																
Nº	Página	Tipo / finalidade da despesa (discriminar o que se trata)	Classificação da despesa conforme Política de Custos Indiretos	Tipo de credor (empresa, órgão, dirigente, empregado ou outro)	Nome do credor (Função e cargo, se houver)	CPF/CNPJ do credor	Documento comprobatório da despesa total da matriz (Nota Fiscal / folha de pagamento mensal / outro documento hábil comprobatório) – APRESENTAR CÓPIA DE CADA UM DOS DOCUMENTOS	Valor da despesa total da matriz	Data do pagamento da despesa total pela sede	Banco/Agência/Conta de débito da sede que pagou a despesa total	CG 001/2022 - Rib. Pires			CG 383/2022 - Rib. Pires		
											Percentual de rateio CONTRATO 001/2022 RP	Valor do ressarcimento pela filial	Data do ressarcimento pela filial	Percentual de rateio CONTRATO 383/2022 RP	Valor do ressarcimento pela filial	Data do ressarcimento pela filial
1		Escritório	K - Utilidades Públicas	Empresa	Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Sede - Min Rocha Azevedo	R\$ 83,67	05/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 10,48	a definir	13,84%	R\$ 11,58	a definir
2		Escritório	K - Utilidades Públicas	Empresa	Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Sede - Min Rocha Azevedo	R\$ 179,99	05/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 22,55	a definir	13,84%	R\$ 24,91	a definir
3		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Prestador	MIRIAN FREIRE ROMAO 43557913864	35.691.713/0001-23	NF 47 - Serviços de design do site	R\$ 8.000,00	06/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1.002,40	a definir	13,84%	R\$ 1.107,20	a definir
4		Escritório	A - Administrativo	Prestador	KARLA IZABELA SILVA ROCHA	220.806.458-54	Contrato	R\$ 3.000,00	05/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 375,90	a definir	13,84%	R\$ 415,20	a definir
5		Escritório	D - Contabilidade / Fiscal	Empresa	JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI	01.382.119/0001-39	Fatura 142429	R\$ 12.148,50	05/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1.522,21	a definir	13,84%	R\$ 1.681,35	a definir
6		Escritório	D - Contabilidade / Fiscal	Empresa	JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI	01.382.119/0001-39	Fatura 142434	R\$ 12.148,50	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1.522,21	a definir	13,84%	R\$ 1.681,35	a definir
7		Escritório	A - Administrativo	Prestador	ROSANA DIAS CRUZ 04115773871	35.158.466/0001-02	NF 27 - Serviços Administrativos para o Setor Jurídico	R\$ 8.000,00	05/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1.002,40	a definir	13,84%	R\$ 1.107,20	a definir
8		Escritório	A - Administrativo	Prestador	Dra. Nayra Pizzol	381.053758-69	Contrato	R\$ 5.000,00	05/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 626,50	a definir	13,84%	R\$ 692,00	a definir
9		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empregado	AQUILA SOARES BESPALAC	448.900.948-81	FOLHA DEZEMBRO/2025	R\$ 2.388,00	05/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 299,22	a definir	13,84%	R\$ 330,50	a definir
10		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empregado	DEIZER GOMES DE LIMA	392.390.758-36	FOLHA DEZEMBRO/2025	R\$ 4.297,00	05/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 538,41	a definir	13,84%	R\$ 594,70	a definir
11		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empregado	GUSTAVO ALVES CLEMENTE MOREIRA	388.874.168-85	FOLHA DEZEMBRO/2025	R\$ 3.068,00	05/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 384,42	a definir	13,84%	R\$ 424,61	a definir
12		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empregado	LEANDRO SANTANA SECUNDINO	539.215.328-33	FOLHA DEZEMBRO/2025	R\$ 1.723,00	05/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 215,89	a definir	13,84%	R\$ 238,46	a definir
13		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empregado	DARF PIS FOLHA - SEDE	26.702.577/0001-39	FOLHA SEDE	R\$ 236,18	08/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 29,59	a definir	13,84%	R\$ 32,69	a definir
14		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empregado	DARF FGTS FOLHA - SEDE	26.702.577/0001-39	FOLHA SEDE	R\$ 1.533,01	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 192,09	a definir	13,84%	R\$ 212,17	a definir
15		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empregado	DARF IRRF FOLHA - SEDE	26.702.577/0001-39	FOLHA SEDE	R\$ 848,74	08/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 106,35	a definir	13,84%	R\$ 117,47	a definir
16		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empregado	DARF INSS FOLHA - SEDE	26.702.577/0001-39	FOLHA SEDE	R\$ 4.855,05	08/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 608,34	a definir	13,84%	R\$ 671,94	a definir
17		Escritório	H - Recursos Humanos	Empresa	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	NF 1745067/1745068 - benefícios	R\$ 1.300,00	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 162,89	a definir	13,84%	R\$ 179,92	a definir
18		Escritório	H - Recursos Humanos	Empresa	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	BENEFÍCIOS	R\$ 5.000,00	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 626,50	a definir	13,84%	R\$ 692,00	a definir
19		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empregado	DARF REGULARIZAÇÃO	26.702.577/0001-39	FOLHA SEDE	R\$ 3.202,08	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 401,22	a definir	13,84%	R\$ 443,17	a definir
20		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empregado	DARF REGULARIZAÇÃO	26.702.577/0001-39	FOLHA SEDE	R\$ 3.221,51	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 403,66	a definir	13,84%	R\$ 445,86	a definir
21		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empregado	DARF REGULARIZAÇÃO	26.702.577/0001-39	FOLHA SEDE	R\$ 9.114,53	08/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1.142,05	a definir	13,84%	R\$ 1.261,45	a definir
22		Escritório	J - Infraestrutura	Empresa	ECAP DO VALE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	03.436.305/0001-39	ALUGUEL SEDE - R Min Rocha Azevedo	R\$ 19.279,15	05/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 2.415,68	a definir	13,84%	R\$ 2.668,23	a definir
23		Escritório	J - Infraestrutura	Empresa	ECAP DO VALE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	03.436.305/0001-39	REFERENTE AO CONDOMÍNIO E IPTU DE OUTUBRO DE 2025	R\$ 7.279,15	21/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 912,08	a definir	13,84%	R\$ 1.007,43	a definir
24		Escritório	A - Administrativo	Empresa	WITTE - COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - EM RECUPERACAO J	71.982.920/0001-09	Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação. NF 532013	R\$ 4.471,50	06/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 560,28	a definir	13,84%	R\$ 618,86	a definir
25		Escritório	G - Prestação de Contas	Prestador	JANE APARECIDA MORETO	53.908.716/0001-58	NF 27 - Prestação de serviços de apoio administrativo e escritório	R\$ 10.095,00	06/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1.264,90	a definir	13,84%	R\$ 1.397,15	a definir
26		Escritório	G - Prestação de Contas	Prestador	TAIS HORCAJO MARTINEZ FUDOLI FAVERO	48.631.103/0001-86	NF 41 - ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMPRAS	R\$ 3.500,00	06/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 438,55	a definir	13,84%	R\$ 484,40	a definir
27		Escritório	A - Administrativo	Empresa	TALENTPI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	07.018.870/0001-37	REGISTRO DE MARCA - NF 6436	R\$ 4.932,40	06/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 618,03	a definir	13,84%	R\$ 682,64	a definir
28		Processo/Audiência	F - Jurídico	Prestador	RICARDO BALTAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	55.960.921/0001-98	NF 17 - Serviços de consultoria jurídica em Direito Administrativo, Tributário e Cível	R\$ 13.012,19	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1.630,43	a definir	13,84%	R\$ 1.800,89	a definir
29		Escritório	E - Financeiro	Prestador	MARCUS DYEGO DOMINGOS NUNES DOS SANTOS	48.760.875/0001-18	NF 41 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO FINANCEIRO	R\$ 9.900,00	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1.240,47	a definir	13,84%	R\$ 1.370,16	a definir
30		Escritório	E - Financeiro	Prestador	MARCUS DYEGO DOMINGOS NUNES DOS SANTOS	48.760.875/0001-18	NF 42 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO FINANCEIRO	R\$ 851,06	30/01/2026	CEF Ag. 2911 / 1292 / Conta 000578934015-2	12,53%	R\$ 106,64	a definir	13,84%	R\$ 117,79	a definir
31		Processo/Audiência	F - Jurídico	Empresa	DANTAS & FERRAREZZI ADVOGADOS	50.211.774/0001-30	NF 329 - ASSESSORIA JURIDICA CONSULTIVA	R\$ 30.000,00	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 3.759,00	a definir	13,84%	R\$ 4.152,00	a definir
32		Escritório	F - Jurídico	Prestador	ISIS BERGAMO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	62.842.879/0001-76	NF 13 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 8.000,00	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1.002,40	a definir	13,84%	R\$ 1.107,20	a definir
33		Escritório	A - Administrativo	Empresa	AGENCIA GG MARKETING E PROPAGANDA LTDA - EPP	33.378.219/0001-88	NF 88 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 20.000,00	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 2.506,00	a definir	13,84%	R\$ 2.768,00	a definir

BIOGESP							CUSTOS INDIRETOS									
							CONTA BANCÁRIA: "Santander Ag: 0679 Conta: 130104346" e "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag. 2911 / 1292 / Conta 000578934015-2"									
Período: Caixa JANEIRO/2026																
Nº	Página	Tipo / finalidade da despesa (discriminar o que se trata)	Classificação da despesa conforme Política de Custos Indiretos	Tipo de credor (empresa, órgão, dirigente, empregado ou outro)	Nome do credor (Função e cargo, se houver)	CPF/CNPJ do credor	Documento comprobatório da despesa total da matriz (Nota Fiscal / folha de pagamento mensal / outro documento hábil comprobatório) – APRESENTAR CÓPIA DE CADA UM DOS DOCUMENTOS	Valor da despesa total da matriz	Data do pagamento da despesa total pela sede	Banco/Agência/Conta de débito da sede que pagou a despesa total	CG 001/2022 - Rib. Pires			CG 383/2022 - Rib. Pires		
											Percentual de rateio CONTRATO 001/2022 RP	Valor do ressarcimento pela filial	Data do ressarcimento pela filial	Percentual de rateio CONTRATO 383/2022 RP	Valor do ressarcimento pela filial	Data do ressarcimento pela filial
34		Escritório	A - Administrativo	Empresa	AGENCIA GG MARKETING E PROPAGANDA LTDA - EPP	33.378.219/0001-88	NF 89 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 26.380,70	12/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 3.305,50	a definir	13,84%	R\$ 3.651,09	a definir
35		Escritório	H - Recursos Humanos	Prestador	J. A. SECUNDINO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	58.146.216/0001-40	NF 13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 13.012,19	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1.630,43	a definir	13,84%	R\$ 1.800,89	a definir
36		Escritório	A - Administrativo	Empresa	COGRA DISTRIBUIDORA LTDA	06.064.114/0002-62	NF 126743 - TONER	R\$ 2.793,53	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 350,03	a definir	13,84%	R\$ 386,62	a definir
37		Escritório	A - Administrativo	Prestador	CT CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	49.288.801/0001-93	NF 64- Prestação de Serviços Administrativos ao Centro de Serviços Compartilhados da BIOGESP e unidades co-geridas	R\$ 6.987,81	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 875,57	a definir	13,84%	R\$ 967,11	a definir
38		Escritório	A - Administrativo	Prestador	T.M. DANILUCCI SERVICOS EM SAUDE LTDA	44.073.364/0001-77	NF 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE SAÚDE - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO	R\$ 13.012,00	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1.630,40	a definir	13,84%	R\$ 1.800,86	a definir
39		Escritório	A - Administrativo	Prestador	CT CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	49.288.801/0001-93	NF 65 - Prestação de Serviços Administrativos ao Centro de Serviços Compartilhados da BIOGESP e unidades co-geridas	R\$ 6.987,81	07/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 875,57	a definir	13,84%	R\$ 967,11	a definir
40		Escritório	J - Infraestrutura	Prestador	HILDA GONCALVES DE SOUSA	***.270.388.**	CONTRATO - SUBSEDE PG	R\$ 1.500,00	08/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	0,00%	R\$ -	a definir	0,00%	R\$ -	a definir
41		Processo/Audiência	F - Jurídico	Prestador	JOSENIR TEIXEIRA ADVOCACIA	02.430.626/0001-63	NF 718 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS QUESTÕES ESTRATEGICAS JURIDICAS À ATUAÇÃO NAS AREAS DE SAÚDE	R\$ 16.000,00	08/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 2.004,80	a definir	13,84%	R\$ 2.214,40	a definir
42		Processo/Audiência	F - Jurídico	Prestador	JOSENIR TEIXEIRA ADVOCACIA	02.430.626/0001-63	NF 719 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS QUESTÕES ESTRATEGICAS JURIDICAS À ATUAÇÃO NAS AREAS DE SAÚDE	R\$ 7.222,22	08/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 904,94	a definir	13,84%	R\$ 999,56	a definir
43		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empresa	WORK CARE ADMINISTRAÇÃO DE MAO DE OBRA EFETIVA LTDA	44.356.359/0001-82	NF 11207	R\$ 174,40	08/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 21,85	a definir	13,84%	R\$ 24,14	a definir
44		Folha de Pagamento	H - Recursos Humanos	Empresa	WORK CARE ADMINISTRAÇÃO DE MAO DE OBRA EFETIVA LTDA	44.356.359/0001-82	NF 11401	R\$ 174,40	08/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 21,85	a definir	13,84%	R\$ 24,14	a definir
45		Escritório	H - Recursos Humanos	Empresa	PORTO SEGURO SEGURO SAÚDE S.A	04.540.010/0001-70	Documento 7562361829 - Plano de Saúde - apenas considerado valor dos funcionários	R\$ 4.011,11	09/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 502,59	a definir	13,84%	R\$ 555,14	a definir
46		Escritório	K - Utilidades Públicas	Empresa	ELETROPAULO METROPOLITANA	61.695.227/0001-93	NF Nº 025212831 - Sede Min. Rocha Azevedo	R\$ 740,59	09/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 92,80	a definir	13,84%	R\$ 102,50	a definir
47		Escritório	F - Jurídico	Prestador	NOGUEIRA E FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	15.799.049/0001-23	NF 72 - Prestação de Serviços de Compliance	R\$ 5.204,88	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 652,17	a definir	13,84%	R\$ 720,36	a definir
48		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Prestador	EDUARDO KUSDRAF FILHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	55.944.690/0001-29	NF 31 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	R\$ 13.012,19	13/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1.630,43	a definir	13,84%	R\$ 1.800,89	a definir
49		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Prestador	EDUARDO KUSDRAF FILHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	55.944.690/0001-29	NF 32 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	R\$ 1.700,00	13/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 213,01	a definir	13,84%	R\$ 235,28	a definir
50		Escritório	A - Administrativo	Empresa	AUGURI SOLUCOES EM SAUDE LTDA	10.301.312/0001-99	NF 290 - Composicao de proposta tecnica assistencial APOIO A GESTÃO DE SAÚDE	R\$ 5.161,75	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 646,77	a definir	13,84%	R\$ 714,39	a definir
51		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	DARF 1708 - AUGURI	26.702.577/0001-39	GUIA	R\$ 82,50	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 10,34	a definir	13,84%	R\$ 11,42	a definir
52		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	DARF 5952 - AUGURI	26.702.577/0001-39	GUIA	R\$ 255,75	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 32,05	a definir	13,84%	R\$ 35,40	a definir
53		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	DARF 1708 - AUGURI	26.702.577/0001-39	GUIA	R\$ 52,50	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 6,58	a definir	13,84%	R\$ 7,27	a definir
54		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	DARF 5952 - AUGURI	26.702.577/0001-39	GUIA	R\$ 162,75	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 20,39	a definir	13,84%	R\$ 22,52	a definir
55		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	DARF 1708 - AUGURI	26.702.577/0001-39	GUIA	R\$ 82,50	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 10,34	a definir	13,84%	R\$ 11,42	a definir
56		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	DARF 5952 - AUGURI	26.702.577/0001-39	GUIA	R\$ 255,75	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 32,05	a definir	13,84%	R\$ 35,40	a definir
57		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	EMASTER CLOUD LTDA	18.232.941/0001-16	RECIBO DE LOCAÇÃO 582	R\$ 21,71	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 2,72	a definir	13,84%	R\$ 3,00	a definir
58		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	EMASTER CLOUD LTDA	18.232.941/0001-16	NF 74 - Assessoria e consultoria em informatica Gerenciamento de ambiente em nuvem	R\$ 262,06	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 32,84	a definir	13,84%	R\$ 36,27	a definir
59		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	EMASTER CLOUD LTDA	18.232.941/0001-16	RECIBO DE LOCAÇÃO 583	R\$ 155,35	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 19,47	a definir	13,84%	R\$ 21,50	a definir
60		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	DARF 5952 - EMASTER	18.232.941/0001-16	GUIA	R\$ 12,53	20/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 1,57	a definir	13,84%	R\$ 1,73	a definir
61		Escritório	D - Contabilidade / Fiscal	Empresa	CREMESP	63.106.843.0001/97	ANUIDADE 2026 E RENOVAÇÃO	R\$ 1.119,00	21/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 140,21	a definir	13,84%	R\$ 154,87	a definir
62		Escritório	D - Contabilidade / Fiscal	Empresa	CREMESP	63.106.843.0001/97	ANUIDADE 2026 NAYRA PIZZOL	R\$ 900,60	21/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 112,85	a definir	13,84%	R\$ 124,64	a definir

							CUSTOS INDIRETOS									
							CONTA BANCÁRIA: "Santander Ag: 0679 Conta: 130104346" e "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag. 2911 / 1292 / Conta 000578934015-2"									
Período: Caixa JANEIRO/2026																
Nº	Página	Tipo / finalidade da despesa (discriminar o que se trata)	Classificação da despesa conforme Política de Custos Indiretos	Tipo de credor (empresa, órgão, dirigente, empregado ou outro)	Nome do credor (Função e cargo, se houver)	CPF/CNPJ do credor	Documento comprobatório da despesa total da matriz (Nota Fiscal / folha de pagamento mensal / outro documento hábil comprobatório) – APRESENTAR CÓPIA DE CADA UM DOS DOCUMENTOS	Valor da despesa total da matriz	Data do pagamento da despesa total pela sede	Banco/Agência/Conta de débito da sede que pagou a despesa total	CG 001/2022 - Rib. Pires			CG 383/2022 - Rib. Pires		
											Percentual de rateio CONTRATO 001/2022 RP	Valor do ressarcimento pela filial	Data do ressarcimento pela filial	Percentual de rateio CONTRATO 383/2022 RP	Valor do ressarcimento pela filial	Data do ressarcimento pela filial
63		Escritório	D - Contabilidade / Fiscal	Empresa	ACCOUNTANT ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA	05.612.753/0001-71	RECIBO 12226 - Serviços Prestados	R\$ 29.800,00	30/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	12,53%	R\$ 3.733,94	a definir	13,84%	R\$ 4.124,32	a definir
64		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	DIGI RAX COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	05.699.501/0001-21	NF 6279 - ASSISTENCIA TECNICA BROTHER MFC-L8610CDW SERIE U64645H2F889511 O.S 30457.	R\$ 310,00	27/01/2026	CEF Ag. 2911 / 1292 / Conta 000578934015-2	12,53%	R\$ 38,84	a definir	13,84%	R\$ 42,90	a definir
65		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	DIGI RAX COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	05.699.501/0001-21	NF 6285 - ASSISTENCIA TECNICA XEROX WORKCENTRE-6515 SERIE SAV105043 O.S 30458.	R\$ 380,00	27/01/2026	CEF Ag. 2911 / 1292 / Conta 000578934015-2	12,53%	R\$ 47,61	a definir	13,84%	R\$ 52,59	a definir
66		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	DIGI RAX COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	05.699.501/0001-21	NF 42762 - CARTUCHOS TONER	R\$ 1.020,00	27/01/2026	CEF Ag. 2911 / 1292 / Conta 000578934015-2	12,53%	R\$ 127,81	a definir	13,84%	R\$ 141,17	a definir
67		Escritório	I - Tecnologia da Informação	Empresa	DIGI RAX COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	05.699.501/0001-21	NF 42773 - ROLO DE TRANSFERENCIA	R\$ 395,00	27/01/2026	CEF Ag. 2911 / 1292 / Conta 000578934015-2	12,53%	R\$ 49,49	a definir	13,84%	R\$ 54,67	a definir
68		Escritório	K - Utilidades Públicas	Empresa	ELETROPAULO METROPOLITANA	61.695.227/0001-93	Subsede Miguel Prisco - DEZ/25 - NF 025238779	R\$ 24,29	09/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	47,51%	R\$ 11,54	a definir	52,49%	R\$ 12,75	a definir
69		Processo/Audiencia	H - Recursos Humanos	Empregado	ENRICO CARDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	34.072.773/0001-03	Processo nº. 1000790-42.2025.5.02.0411- FERNANDA ALVINA SIMON DE CARVALHO - HONORARIOS - UPA	R\$ 2.538,74	26/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	0,00%	R\$ -	a definir	100,00%	R\$ 2.538,74	a definir
70		Processo/Audiencia	H - Recursos Humanos	Empregado	JOICE CRISTINA DIOGO PERES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	45.***.***/*-03	Ação trabalhista - ATO SUM. 1001346-44.2025.5.02.0411 - PAMELA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS - UPA	R\$ 2.500,00	26/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	0,00%	R\$ -	a definir	100,00%	R\$ 2.500,00	a definir
71		Processo/Audiencia	H - Recursos Humanos	Empregado	PORTOCARRERO SOCIEDADE INDIVIDUAL	43.***.***/*-31	Ação trabalhista - 4.334,00 - AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA	R\$ 4.334,00	26/01/2026	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	47,51%	R\$ 2.059,08	a definir	52,49%	R\$ 2.274,92	a definir
TOTAL DAS DESPESAS								R\$ 389.408,82				R\$ 49.498,15			R\$ 59.712,44	

Ribeirão Pires, 20 de fevereiro de 2026.



MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE

		CUSTOS INDIRETOS CAIXA: JANEIRO DE 2026 CRITÉRIO DE RATEIO: QUANTITATIVO (%CUSTEIO)		
Ajuste / Unidade	Valor Total do Ajuste (R\$)	% de Participação	Valor do Rateio (R\$)	Valor do Rateio (R\$) Teto contratual
Contrato de Gestão 001/2022 – Ribeirão Pires	R\$ 3.349.593,46	12,53%	R\$ 419.638,87	R\$ 170.000,00
Contrato de Gestão 383/2022 – Ribeirão Pires	R\$ 3.701.286,93	13,84%	R\$ 512.385,72	R\$ 127.782,82
Contrato de Gestão 111/2025 – Praia Grande	R\$ 19.685.861,72	73,63%	R\$ 14.494.404,37	R\$ 321.974,00
TOTAL	R\$ 26.736.742,11	100,00%	R\$ 15.426.428,97	R\$ 619.756,82

PARA RATEIO APENAS DE RIBEIRÃO PIRES - 2 CONTRATOS				
		CUSTOS INDIRETOS CAIXA: JANEIRO DE 2026 CRITÉRIO DE RATEIO: QUANTITATIVO (%CUSTEIO)		
Ajuste / Unidade	Valor Total do Ajuste (R\$)	% de Participação	Valor do Rateio (R\$)	Valor do Rateio (R\$) Teto contratual
Contrato de Gestão 001/2022 – Ribeirão Pires	R\$ 3.349.593,46	47,51%	R\$ 1.591.258,92	R\$ 170.000,00
Contrato de Gestão 383/2022 – Ribeirão Pires	R\$ 3.701.286,93	52,49%	R\$ 1.942.952,39	R\$ 127.782,82
TOTAL	R\$ 7.050.880,39	100,00%	R\$ 3.534.211,32	R\$ 297.782,82

BIOGESP ASS DE GEST E EXEC DE SERV PUBL E SOCIAIS
ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO 38 SL 601 CERQUEIRA CESAR
01410-003 São Paulo - SP

Razão Social: BIOGESP ASS DE GEST E EXEC DE
SERV PUBL E SOCIAIS
CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número da Conta: 899925189522
Data de Emissão: 01/11/2025
Número da Fatura: 145665-1
Período de Utilização: 27/09/2025 a 26/10/2025
E-mail: nfe@biogesp.org.br

MÊS DE REFERÊNCIA

11/2025

VENCIMENTO

15/11/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 83,67

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

RESUMO

VALOR (R\$)

Internet

Mensalidade IP Fixo 23,33

Outros Serviços Digitais

Apontador Business 3,89

Telefone + Serviços Digitais e Técnicos

Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal 9,79

Internet + Serviços Digitais e Técnicos

VIVO Fibra 700 Mega Empresas 34,53

Serviços Digitais 12,13

TOTAL GERAL A PAGAR

83,67

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções da Anatel nº717/2019 e 765/2023. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

BIOGESP ASS DE GEST E EXEC DE SERV PUBL E SOCIAIS

Data de Vencimento

15/11/2025

Número da Conta

899925189522

Cód. Débito Automático

899925189522-0

Valor a Pagar (R\$)

83,67

84630000000 3 83670082089 4 99251895220 3 00014566599 8



Pagar
via PIX



PRAZO DE PERMANÊNCIA

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Oferta	Detalhe da Oferta	Prazo Final
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal GT12 UFSP	VIV202511002949	13/10/2027
VIVO Fibra 700 Mega Empresas GT12 UFSP	VIV202513000053	13/10/2027

*A tabela acima apresenta a data de vencimento de sua fidelização mais próxima. Para informações sobre outras fidelizações, favor consultar seu contrato

NOME: BIOGESP ASS DE GEST E EXEC DE SERV PUBL E SOCIAIS
ENDEREÇO: AL ROCHA AZEVEDO,MIN|CDM:CIRAGAN OFFICE 38
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR
CEP: 01410-003 - São Paulo - SP

CPF/CNPJ: 26.702.577/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 899925189522
TELEFONE PRINCIPAL: (11) 2889-8625
PERÍODO: 27/09/2025 a 26/10/2025

MÊS DE REFERÊNCIA: 11/2025

VENCIMENTO: 15/11/2025

TOTAL A PAGAR: R\$ 83,67



Acesse aqui a nota fiscal

Nº NfCOM 760452 - SÉRIE 007 / DATA DE EMISSÃO: 02/11/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

[https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrcode?](https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrcode?chNfCom=35251102558157000162620070007604521071884090&tpAmb=1)

chNfCom=35251102558157000162620070007604521071884090&tpAmb=1

Chave de acesso:

3525 1102 5581 5700 0162 6200 7000 7604 5210 7188 4090

Protocolo de Autorização: 3352500006362607 - 02/11/2025 00:40:30

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

PÁGINA: 3/3

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS (%)	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALIQ. FCP (%)	FCP (R\$)
Mensalidade IP Fixo	un	1	210,00	-186,67	23,33	23,33	18,00	4,19	0,69	0,00	0,00
Apontador Business	un	1	8,66	-4,77	3,89	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal GT12 UFSP	un	1	111,96	-102,17	9,79	9,79	18,00	1,77	0,30	0,00	0,00
VIVO Fibra 700 Mega Empresas GT12 UFSP	un	1	267,86	-233,33	34,53	34,53	18,00	6,21	1,03	0,00	0,00
Skeelo Promo	un	1	12,13	0,00	12,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Instalação Internet	un	1	99,00	-99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Habilitação	un	1	99,00	-99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL NF 83,67
BASE DE CÁLCULO 67,65
VALOR ICMS 12,17
VALOR FCP 0,00
VALOR ISENTO 16,02
VALOR OUTROS 0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
PIS	0,43
COFINS	1,94
FUST	0,53
FUNTTTEL	0,27
IBS MUNICIPAL	0,00
IBS ESTADUAL	0,00
CBS	0,00

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

BIOGESP ASS DE GEST E EXEC DE SERV PUBL E SOCIAIS

Número da Conta

899925189522

Cód. Débito Automático

899925189522-0

Valor a Pagar (R\$)

83,67

Pagar
via PIX



84630000000 3 83670082089 4 99251895220 3 00014566599 8





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras



Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
VIVO FIXO NACIONAL	05/01/2026	R\$ 83,67	R\$ 83,67
846300000003.836700820894.992518952203.000145665998			

Empresa	Valor	Codigo de Barras
VIVO FIXO NACIONAL	R\$ 83,67	846300000000-3 83670082089-4 99251895220-3 00014566599-8

Data / hora da transação:	Autenticação
05/01/2026 13:02:28	IBE1A0B319EA0D44B5AA5FB

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BIOGESP ASS DE GEST E EXEC DE SERV PUBL E SOCIAIS
ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO 38 SL 601 CERQUEIRA CESAR
01410-003 São Paulo - SP

Razão Social: BIOGESP ASS DE GEST E EXEC DE
SERV PUBL E SOCIAIS
CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número da Conta: 899925189522
Data de Emissão: 01/12/2025
Número da Fatura: 2005828691
Período de Utilização: 27/10/2025 a 26/11/2025
E-mail: nfe@biogesp.org.br

MÊS DE REFERÊNCIA

12/2025

VENCIMENTO

15/12/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 179,99

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

RESUMO

VALOR (R\$)

Internet

Mensalidade IP Fixo 50,00

Outros Serviços Digitais

Apontador Business 9,00

Telefone + Serviços Digitais e Técnicos

Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal 21,00

Internet + Serviços Digitais e Técnicos

VIVO Fibra 700 Mega Empresas 73,99

Serviços Digitais 26,00

TOTAL GERAL A PAGAR

179,99

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142.

Mensagem Importante para Você

Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R\$ 83,67. Evite suspensão do serviço e despesas desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 01/12/2025 favor desconsiderar esta mensagem.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções da Anatel nº717/2019 e 765/2023. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

BIOGESP ASS DE GEST E EXEC DE SERV PUBL E SOCIAIS

Data de Vencimento

15/12/2025

Número da Conta

899925189522

Cód. Débito Automático

899925189522-0

Valor a Pagar (R\$)

179,99

Pagar
via PIX



84670000001 7 79990082089 2 99251895222 9 00582869199 7



HISTÓRICO DE CONSUMO DOS SERVIÇOS

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25
Ligação fixa local	Minutos consumidos	-	-	-	-	-	0
Ligação fixa longa distância	Minutos consumidos	-	-	-	-	-	0

PRAZO DE PERMANÊNCIA

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Oferta	Detalhe da Oferta	Prazo Final
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal GT12 UFSP	VIV202511002949	13/10/2027
VIVO Fibra 700 Mega Empresas GT12 UFSP	VIV202513000053	13/10/2027

*A tabela acima apresenta a data de vencimento de sua fidelização mais próxima. Para informações sobre outras fidelizações, favor consultar seu contrato

NOME: BIOGESP ASS DE GEST E EXEC DE SERV PUBL E SOCIAIS
ENDEREÇO: AL ROCHA AZEVEDO,MIN|CDM:CIRAGAN OFFICE 38
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR
CEP: 01410-003 - São Paulo - SP

CPF/CNPJ: 26.702.577/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 899925189522
TELEFONE PRINCIPAL: (11) 2889-8625
PERÍODO: 27/10/2025 a 26/11/2025

MÊS DE REFERÊNCIA: 12/2025

VENCIMENTO: 15/12/2025

TOTAL A PAGAR: R\$ 179,99



Acesse aqui a nota fiscal

Nº NfCOM 2059944 - SÉRIE 007 / DATA DE EMISSÃO: 01/12/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

[https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?](https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?chNfCom=35251202558157000162620070020599441023522720&tpAmb=1)

chNfCom=35251202558157000162620070020599441023522720&tpAmb=1

Chave de acesso:

3525 1202 5581 5700 0162 6200 7002 0599 4410 2352 2720

Protocolo de Autorização: 3352500078273486 - 01/12/2025 23:40:27

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

PÁGINA: 3/3

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS (%)	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALIQ. FCP (%)	FCP (R\$)
Mensalidade IP Fixo	un	1	450,00	-400,00	50,00	50,00	18,00	9,00	1,49	0,00	0,00
Apontador Business	un	1	20,00	-11,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal GT12 UFSP	un	1	239,93	-218,93	21,00	21,00	18,00	3,78	0,63	0,00	0,00
VIVO Fibra 700 Mega Empresas GT12 UFSP	un	1	573,99	-500,00	73,99	73,99	18,00	13,31	2,21	0,00	0,00
Skeelo Promo	un	1	26,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL NF	179,99
BASE DE CÁLCULO	144,99
VALOR ICMS	26,09
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	35,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
PIS	0,92
COFINS	4,24
FUST	1,15
FUNTTTEL	0,57

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

BIOGESP ASS DE GEST E EXEC DE SERV PUBL E SOCIAIS

Número da Conta

899925189522

Cód. Débito Automático

899925189522-0

Valor a Pagar (R\$)

179,99

Pagar
via PIX



84670000001 7 79990082089 2 99251895222 9 00582869199 7





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras



Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
VIVO FIXO NACIONAL	05/01/2026	R\$ 179,99	R\$ 179,99
846700000017.799900820892.992518952229.005828691997			

Empresa	Valor	Codigo de Barras
VIVO FIXO NACIONAL	R\$ 179,99	84670000001-7 79990082089-2 99251895222-9 00582869199-7

Data / hora da transação:	Autenticação
05/01/2026 13:03:10	IBED06873166CF44D7E89CA

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Chave de Acesso da NFS-e

3550308223569171300012300000000004826019672435024

Número da NFS-e

48

Competência da NFS-e

02/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

02/01/2026 09:26:02

Número da DPS

54

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

02/01/2026 09:26:02



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

35.691.713/0001-23

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 5359-1875

Nome / Nome Empresarial

MIRIAN FREIRE ROMAO 43557913864

E-mail

MIRIANROMAO26@GMAIL.COM

Endereço

PEDRA CRISTAL, 48, JARDIM DAS PEDRAS(ZONA SUL)

Município

São Paulo - SP

CEP

4856720

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

E-mail

NFE@BIOGESP.ORG.BR

Endereço

CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

São Paulo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços de design prestados pelo designer Fernando Oliveira Santos

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 8.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 8.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 8.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 8.000,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 48

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Chave
MIRIAN FREIRE ROMAO 43557913864	35.***.***/*-23	35.***.***/*-23
Instituição		
BANCO INTER		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.***.***/*-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820260107000553340387743

Data e hora da transação
06/01/2026 - 21:05:44

Código de autenticação
IBE066E50AC8DB69F490789

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Janeiro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Campo	Informação
Nome do Prestador	MIRIAN FREIRE ROMAO
CNPJ/CPF	35.691.713/0001-23
Cliente / Contratante	BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Período de Execução	01/01/2026 a 31/01/2026
Local da Prestação	Home office (Limeira/SP)

2. OBJETO DO SERVIÇO E VALOR ESTRATÉGICO DA RECORRÊNCIA

Prestação contínua de serviços especializados de Design de Produto (UX/UI) e Capacitação e Treinamento sobre Funcionalidades para o SGU (Sistema de Gestão Unificada) e demais soluções tecnológicas da Biogesp. A atuação no modelo contínuo/recorrente é fundamental para garantir a estabilidade, usabilidade e adoção do produto, estruturada em três pilares essenciais:

- **Ciclo Contínuo de Design de Produto (UX/UI):** O desenvolvimento de um software de gestão exige manutenção e evolução constante das interfaces. A atuação recorrente assegura a governança do Design System, padronização visual, testes contínuos de arquitetura de informação e a prevenção de débitos de usabilidade conforme novas demandas surgem.
- **Capacitação, Onboarding e Adoção do Usuário:** A eficácia das soluções desenvolvidas depende diretamente do uso correto pelas equipes e clientes. O planejamento e a condução recorrente de treinamentos reduzem dúvidas operacionais, aceleram a curva de aprendizado sobre novos módulos e diminuem a sobrecarga no suporte técnico.
- **Sinergia entre Treinamento e Evolução da Interface:** A proximidade com os usuários durante as sessões de treinamento permite mapear dores e necessidades reais de uso, transformando esses feedbacks diretamente em melhorias contínuas e evoluções de design no produto.

3. ESCOPO DE ATIVIDADES E ENTREGAS DO PERÍODO

Além da sustentação contínua dos pilares de UX/UI e capacitação, o período contou com a seguinte entrega e foco de desenvolvimento:

- **Planejamento Estratégico e Escalabilidade:** Início das atividades de estruturação de interfaces para o ciclo evolutivo de 2026, com foco na escalabilidade dos módulos de atendimento e relatórios gerenciais.
- **Pesquisa & Arquitetura de Informação:** Mapeamento de fluxos de navegação, levantamento de requisitos de usabilidade e concepção de estruturas funcionais para módulos do sistema SGU.
- **Prototipagem & Design de Interfaces (UI):** Atualização visual e funcional de telas, formulários e componentes visuais para manutenção do padrão de experiência do usuário.
- **Planejamento & Condução de Treinamentos:** Preparação de materiais de apoio e facilitação de capacitações sobre as funcionalidades do sistema.

4. MEDIÇÃO E VALORES

Item	Detalhamento
Valor Correspondente	R\$ 8.000,00
Nota Fiscal (Chave de Acesso)	35503082235691713000123000000000004826019672435024
Nº NFS-e	48
Data de Emissão da NF	02/01/2026
Condições de Pagamento	Transferência bancária

5. DECLARAÇÃO E CONCLUSÃO

Declaro que os serviços de Design de Produto e Treinamento aqui descritos foram executados dentro dos padrões de qualidade acordados com o Contratante ao longo do período de referência.



Mirian Freire Romão

Designer de Produto (UX/UI) & Instrutora

O serviço será prestado na cidade em que houver a designação específica, havendo aditamentos específicos, na unidade supervisionada e gerenciada onde seja responsável técnico, respondendo pelos serviços da unidade, administradas pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único – Em caso de necessidade de alteração de residência, será concedido prazo de 30 (trinta) dias corridos para a movimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração é estabelecido em R\$ 1,500,00 (mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

- a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
- b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
- c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
- d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
- e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa:

- a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
- b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
- c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;
- d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
- e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, não se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

REQUERIMENTO PARA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENFERMAGEM – RT

Instituição Contratante (Inserir neste campo os dados da instituição com quem o profissional possui contrato)

Razão Social: Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais - BIOGESP CNPJ: 26702577/0001-39
Nome Fantasia: BIOGESP
Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, 1641, 9º andar Bairro: Pinheiros CEP: 05407-002
Cidade: São Paulo Tel: 2889-8625 E-mail: contato@biogesp.org.br
Ramo de atividade: Organização Social de Saúde Natureza: ☐ Pública ☐ Privada ☒ Filantrópica

Instituição de Atuação (Inserir neste campo os dados do local de atuação. Caso seja a mesma instituição, repetir os dados)

Nome Fantasia: Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais - BIOGESP CNPJ: 26.702.577/0001-39
Dpto. / Unid. de Serviço: Nº de CNES:
Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, 1641, 9º andar Bairro: Pinheiros CEP: 05407-002
Cidade: São Paulo Tel: 2889-8625 E-mail: contato@biogesp.org.br
Horário de funcionamento: 8h00 às 17h00 E-mail 2:
Ramo de atividade: Organização Social de Saúde Natureza: ☐ Pública ☐ Privada ☒ Filantrópica
Tipo de RT: ☒ RT Assistencial ☐ RT PGRSS ☐ RT Auditoria/Consultoria ☐ RT Obstetrícia
☐ RT Ensino/Docente ☐ RT Limpeza Técnica ☐ RT Banco de Órgãos
☐ RT Estética ☐ RT Nefrologia ☐ RT Equipamentos/Materiais/Insumos Médicos-Hospitalares

Responsável Técnico

Nome do(a) Enfermeiro(a): Karla Izabela Rocha Cardoso Inscrição no COREN-SP: 000.618.031
Dias da Semana Trabalhados: segunda-feira
Horário de Trabalho: 08h00 às 17h00 Carga horária semanal: 8 horas
Endereço Residencial: Avenida Alamandas, 778, apto 54 Bairro: Itaquera
Cidade: São Paulo CEP 08225-310 Tel: 11.96830-8896 Email: KARLAIZABELA81@GMAIL.COM

Outros vínculos profissionais

☐ Não ☒ Sim Se sim, preencha os campos abaixo:

Nome da Inst.: Instituto de Infectologia Emílio Ribas Função: Aux. de Enfermagem
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 165 Bairro: Cerqueira Cesar CEP: 01246-900
Cidade: São Paulo Tel: 11.3876-1200 E-mail: KARLA.CARDOSO@SAUDE.SP.GOV.BR
Dias da Semana Trabalhados: Plantonista
Horário de Trabalho: Carga horária semanal: 30h.

Representante legal da Empresa/Instituição ou Responsável pelo local de atuação do RT

Eu, representante legal da empresa/instituição acima identificada, por meio deste instrumento, declaro que o enfermeiro supracitado neste termo, está designado a assumir as funções de responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem desta empresa/instituição ou setor de trabalho apontado.

Nome do Representante legal: Marco Aurélio Nunes dos Santos Cargo: Diretor Presidente
Formação: Advogado Declaramos, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.
Termos em que, pedimos deferimento.

São Paulo, 01 de Outubro de 2024

Karla Izabela Rocha Cardoso - COREN - SP
assinatura e carimbo do Enfermeiro 618031

assinatura e carimbo do Representante Legal



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 3.000,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 JANEIRO DE 2026

Dados do recebedor

Nome

KARLA IZABELA SILVA ROCHA

CNPJ / CPF

*****.806.458-****

Instituição

**BCO SANTANDER (BRASIL)
S.A.**

Conta destino

Ag 0154 Cc 10760213

Dados do pagador

De

**BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO**

CNPJ / CPF

26.*.*** /****-39**

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260105155153233580096

Data e hora da transação

05/01/2026 - 12:52:27

Código de autenticação

IBE06F2878A69D66A4ECD8B

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

12.148,50



JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI -CNPJ. 01.382.119/0001-39
Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - São Paulo - SP.
Fones: 11 3030-1833 - Email. jml@jmlcontabil.com.br

001-9

BANCO DO BRASIL SA

PREZADO CLIENTE:

Este é o novo Boleto de Cobrança da JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL-EIRELI
Qualquer dúvida entre em contato pelos fone:

Telefone: (11) 3030-1833
email: financeiro@jmlcontabil.com.br

Demonstrativo da Cobrança

Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
HON - SERVS.CONTÁBEIS E FISCAIS - NOVEMBRO/2025 - SÉDE 1ª PARCELA 13ª MENSALIDADE 2025 - SÉDE	8.099,00 4.049,50		

Pagador BIOGESP ASSOC.GESTÃO EXEC.SERV.PUBLICOS RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1641 - SL 93/94 PINHEIROS SÃO PAULO-SP - CEP: 0540702 CNPJ: 26.702.577/0001-39	Valor Total	R\$ 12.148,50
	Vencimento	15/12/2025
	Agência/Cód.Beneficiário	0385-9 / 101141-3
	Nosso Número	30377890000142429
	Número do Documento	00000142429

Recibo do Pagador

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL SA | **001-9** | 00190.00009 03037.789009 00142.429174 1 12960001214850

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					Vencimento ^{1o}	15/12/2025
Beneficiário JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - São Paulo - SP.					CPF/CNPJ: 01382119000139	Agência/Código Beneficiário 0385-9 / 101141-3
Data do Documento 12/11/2025	Número do Documento 00000142429	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 12/11/2025	Nosso Número 30377890000142429	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 12.148,50	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) Após Vencimento Cobrar multa de R\$ 242,97 Cobrar por dia de Atraso R\$ 80,99					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora/Multa/Juros	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador	BIOGESP ASSOC.GESTÃO EXEC.SERV.PUBLICOS RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1641 - SL 93/94, 05407-02 PINHEIROS SÃO PAULO SP	CPF/CNPJ do Pagador CNPJ: 26.702.577/0001-39 Código de Baixa 00000142429	Software: www.linkinformatica.com.br
Beneficiário final			



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL - EIRELI - EPP	05/01/2026	R\$ 12.148,50	R\$ 12.148,50

00190.00009.03037.789009.00142.429174.1.12960001214850

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
001 - BCO DO BRASIL S A	00.000.000/0000-00	01.382.119/0001-39
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL - EIRELI - EPP	JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL - EIRELI - EPP	26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
BIOGESP ASSOC.GESTAO EXEC.SERV.PUBLIC	26.702.577/0001-39	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
09/01/2026	12.148,50	0,00
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	0,00	0,00
Data / hora da transação:	Autenticação	
05/01/2026 12:30:24	IBE2849815469D840B588FD	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

12.148,50



JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI -CNPJ. 01.382.119/0001-39
Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - São Paulo - SP.
Fones: 11 3030-1833 - Email. jml@jmlcontabil.com.br

001-9

BANCO DO BRASIL SA

PREZADO CLIENTE:

Este é o novo Boleto de Cobrança da JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL-EIRELI
Qualquer dúvida entre em contato pelos fone:

Telefone: (11) 3030-1833

email: financeiro@jmlcontabil.com.br

Demonstrativo da Cobrança

Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
HONORARIOS - SERVS.CONTÁBEIS E FISCAIS - DEZ/25 - SÉDE 2ª PARCELA 13ª MENSALIDADE 2025	8.099,00 4.049,50		

Pagador BIOGESP ASSOC.GESTÃO EXEC.SERV.PUBLICOS RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1641 - SL 93/94 PINHEIROS SÃO PAULO-SP - CEP: 0540702 CNPJ: 26.702.577/0001-39	Valor Total R\$ 12.148,50
	Vencimento 15/01/2026
	Agência/Cód.Beneficiário 0385-9 / 101141-3
	Nosso Número 30377890000142434
	Número do Documento 00000142434

Recibo do Pagador

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL SA | **001-9** | 00190.00009 03037.789009 00142.434174 1 13270001214850

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					Vencimento ^{1o} 15/01/2026
Beneficiário JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - São Paulo - SP.					CPF/CNPJ: 01382119000139 Agência/Código Beneficiário 0385-9 / 101141-3
Data do Documento 12/11/2025	Número do Documento 00000142434	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 12/11/2025	Nosso Número 30377890000142434
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 12.148,50
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) Após Vencimento Cobrar multa de R\$ 242,97 Cobrar por dia de Atraso R\$ 80,99					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
BIOGESP ASSOC.GESTÃO EXEC.SERV.PUBLICOS
RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1641 - SL 93/94,
05407-02 PINHEIROS SÃO PAULO SP

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 26.702.577/0001-39
Código de Baixa
00000142434

Software:
www.linkinformatica.com.br

Beneficiário final



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Comprovante do Pagamento

Pagador Eletrônico:		CPF/CNPJ do Pagador:	
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E S		26.702.577/0001-39	
Data do Pagamento:		20/01/2026	
Vencimento:		20/01/2026	
Instituição Financeira Destinatária:		001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
Nome do Beneficiário Original:		JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL - EIRELI - EPP	
CPF/CNPJ do Beneficiário Original:		01.382.119/0001-39	
Nosso Número:		00030377890000142434	
Nome do Pagador Original:		BIOGESP ASSOC.GESTAO EXEC.SERV.PUBLIC	
CPF/CNPJ do Pagador Original:		26.702.577/0001-39	
Nome do Pagador Efetivo:		BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:		26.702.577/0001-39	
Valor do Título:		12.148,50	
Valor a Pagar:		12.148,50	
Data/Hora da Transação:		20/01/2026 - 18:57h	
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida:		01260201857391613545559	

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Chave de Acesso da NFS-e

3550308223515846600010200000000002726014237371804

Número da NFS-e
27Competência da NFS-e
05/01/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
05/01/2026 12:19:32Número da DPS
30Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
05/01/2026 12:19:32

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

35.158.466/0001-02

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 3463-2575

Nome / Nome Empresarial

ROSANA DIAS CRUZ 04115773871

E-mail

jeanmesquita.contabilidade@gmail.com

Endereço

BELA BALAZ, 85, JARDIM JACANA

Município

São Paulo - SP

CEP

2318320

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

E-mail

-

Endereço

CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.

Código de Tributação Municipal

098 - "

Datilógrafo, digitador, estenógrafo, expediente, secret...

Local da Prestação

São Paulo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços Administrativos para o Setor Jurídico

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 8.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 8.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 8.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 8.000,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 27

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Chave
Rosana Dias Cruz	***.157.738-**	(11) * ****-*742
Instituição		
NU PAGAMENTOS - IP		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.*****/****-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820260105153553232368317

Data e hora da transação
05/01/2026 - 12:35:55

Código de autenticação
IBE060D1D189F1C00403A97

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

juridico@biogesp.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – RESPONSÁVEL TÉCNICA

CONTRATANTE: BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Card Arcoverde, nº 1.641, Sala 93/94 – Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.702.577/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marco Aurélio Nunes dos Santos, portador da cédula de identidade com R.G. nº 19.512.136-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 130.078.638-80, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Dra. Nayra Pizzol, brasileira, inscrita no CPF sob nº 381053758/69, com R.G. nº 44.896.083-7 e no CRM/SP nº 183716/SP, residente e domiciliada à Rua do Lago, 88, Ipiranga, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As Partes acima identificadas têm entre si justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos pela CONTRATADA, na qualidade de **Responsável Técnica** da CONTRATANTE, conforme exigências legais e regulamentares aplicáveis à atividade médica e às normas do Conselho Regional de Medicina, compreendendo, de modo não exaustivo:

- a) Representação técnica da CONTRATANTE perante o Conselho Regional de Medicina (CRM), o Poder Público concedente e demais órgãos de fiscalização profissional;
- b) A supervisão, orientação e fiscalização técnica das atividades médicas e de saúde desenvolvidas nos estabelecimentos da CONTRATANTE abrangidos por este instrumento;
- c) A elaboração, revisão e implementação de protocolos clínicos, normas técnicas e rotinas operacionais relativas aos serviços de saúde;
- d) A responsabilidade pela assinatura de prontuários, relatórios técnicos, prescrições e demais documentos médicos de sua competência legal;
- e) A colaboração com a direção técnica da CONTRATANTE no planejamento e na avaliação dos serviços de saúde.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

juridico@biogesp.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a)** Exercer a função de responsável técnica perante os órgãos competentes;
- b)** Zelar pelo cumprimento das normas éticas e técnicas da prática médica na instituição;
- c)** Assinar documentos técnicos e responder por questões relacionadas à atividade médica da CONTRATANTE;
- d)** Comparecer às reuniões e fiscalizações quando solicitado;
- e)** Manter-se regularmente inscrita no Conselho Regional de Medicina e comunicar qualquer alteração que impeça o exercício da função;
- f)** Elaborar e apresentar à CONTRATANTE, quando solicitado, relatório circunstanciado das atividades técnicas realizadas, incluindo ações de supervisão, não conformidades identificadas e medidas corretivas propostas;
- g)** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou risco sanitário identificado que possa acarretar danos aos usuários ou infrações perante os órgãos reguladores;
- h)** Manter sigilo absoluto sobre todas as informações, dados e estratégias da CONTRATANTE e de seus pacientes a que tiver acesso, mesmo após o término do contrato;
- i)** Fornecer à CONTRATANTE, para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas e o Poder Público concedente, toda a documentação necessária relativa ao exercício da responsabilidade técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a:

- a)** Disponibilizar as condições adequadas para o exercício da função da CONTRATADA;
- b)** Efetuar o pagamento dos honorários conforme estipulado neste contrato;
- c)** Informar à CONTRATADA sobre qualquer alteração relevante nas atividades médicas da empresa;



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

juridico@biogesp.org.br

- d) Fornecer à CONTRATADA, de forma tempestiva e integral, todas as informações, dados, documentos e acesso aos estabelecimentos necessários para o pleno exercício de suas atribuições como Responsável Técnica;
- e) Fornecer suporte administrativo e acesso aos sistemas de informação necessários para a assinatura e o registro de documentos técnicos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mediante depósito bancário até o dia 20 de cada mês, na conta de sua titularidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA obriga-se a manter em caráter estritamente confidencial todas as informações relativas aos negócios, operações, processos, dados de pacientes e estratégias da CONTRATANTE, comprometendo-se a não divulgá-las ou utilizá-las para fins alheios ao contrato, sob as penas da lei, obrigação que permanece mesmo após a extinção do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os manuais, protocolos, relatórios técnicos e quaisquer outros documentos ou obras intelectuais desenvolvidas pela CONTRATADA no cumprimento deste contrato serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão contratual, independente de aviso prévio ou notificação:

- a) O descumprimento de obrigação contratual essencial por qualquer das Partes;
- b) A aplicação de sanção ética à CONTRATADA pelo CRM que impeça ou restrinja o exercício da função;
- c) O impedimento legal da CONTRATANTE para atuar como Organização Social na área da saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E AUTONOMIA DA



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

juridico@biogesp.org.br

CONTRATADA

- i. Fica expressamente pactuado que a CONTRATADA atuará com **autonomia técnica e administrativa**, na qualidade de profissional liberal autônoma, sem qualquer subordinação hierárquica ou vínculo empregatício com a CONTRATANTE, não se aplicando a esta as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 24 de setembro de 2025, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser resiliado por qualquer das Partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, conforme art. 473 do Código Civil. Também poderá ser rescindido por inadimplemento, paralisação injustificada ou caso fortuito/força maior, nos termos do art. 478 do Código Civil. Salvo em caso de inadimplemento contratual, não há ônus na rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos ou obrigações inerentes ao presente contrato por quaisquer das Partes sem prévia e expressa autorização da outra.
- b) A CONTRATADA atuará como prestadora de serviços autônoma, sem vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
- c) A eventual tolerância, transigência ou omissão das Partes quanto ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato não será interpretada como novação, renúncia, alteração ou modificação das disposições pactuadas. Para todos os efeitos legais, tais condutas serão consideradas como mera liberalidade, não podendo ser invocadas pelas Partes como fundamento para qualquer direito ou pretensão futura.
- d) Fica eleito o foro da comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

juridico@biogesp.org.br

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por

Marco Aurelio Nunes Dos Santos

Data: 17/11/2025 14:44:31.424 (UTC-0300)

CONTRATANTE

BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS

Marco Aurélio Nunes dos Santos

Diretor Presidente

Assinado digitalmente na ZapSign por

Nayra Pizzol

Data: 03/11/2025 16:34:32.164 (UTC-0300)

CONTRATADA

Dra. Nayra Pizzol - CRM/SP nº 183716

Testemunhas:

Assinado digitalmente na ZapSign por

ROSANA DIAS CRUZ

01. _____ Data: 03/11/2025 14:55:52.997 (UTC-0300)

Nome: Rosana dias cruz

CPF: 041.157.738.71

Assinado digitalmente na ZapSign por

Eduardo Kusdra Filho

02. _____ Data: 03/11/2025 14:52:37.619 (UTC-0300)

Nome: Eduardo Kusdra Filho

CPF: 455.580.688-33

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Novembro 2025, 14:44:32

Status: Assinado

Documento: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - DRA NAYRA.Pdf

Número: 631dc183-bd58-40ab-a24a-11031ab05d68

Data da criação: 03 Novembro 2025, 14:49:40

Hash do documento original (SHA256): 12ba0beba01ad190c08d43445f36b50ef4aa1120b8a918792f72a0a3ac9139e4



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS Data e hora da assinatura: 17/11/2025 14:44:31 Token: 9682c6df-464d-46e4-b426-c37c4b675dc4		Assinatura <i>Marco Aurelio Nunes Dos Santos</i> Marco Aurelio Nunes Dos Santos
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511982606314 E-mail: aurelionunes14@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -24.004533, -46.419175 IP: 187.50.187.26 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora ROSANA DIAS CRUZ Data e hora da assinatura: 03/11/2025 14:55:52 Token: 850cc5f8-81b1-44b5-be9c-532113a2061d		Assinatura <i>Rosana Dias Cruz</i> ROSANA DIAS CRUZ
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511973968742 E-mail: juridico@biogesp.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 201.68.198.10 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 Edg/142.0.0.0
Assinado  via ZapSign by Truora EDUARDO KUSDRA FILHO Data e hora da assinatura: 03/11/2025 14:52:37 Token: f59c3c40-7332-4a62-b58e-73822fbbdf13		Assinatura <i>Eduardo Kusdra Filho</i> Eduardo Kusdra Filho
Pontos de autenticação: Telefone: + 5519995094992 E-mail: programador@biogesp.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -22.337946, -47.379251 IP: 187.88.49.175 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 631dc183-bd58-40ab-a24a-11031ab05d68, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 631dc183-bd58-40ab-a24a-11031ab05d68. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 17 Novembro 2025, 14:44:32

Assinado  via ZapSign by Truora

NAYRA PIZZOL

Data e hora da assinatura: 03/11/2025 16:34:32
Token: 6d29f07f-510e-4a4d-a349-eba8172a6094

Assinatura



Nayra Pizzol

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5519996194703
E-mail: dranayrapizzol@gmail.com

Localização aproximada: -23.561927, -46.655997

IP: 177.26.230.165
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X)
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148
Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 631dc183-bd58-40ab-a24a-11031ab05d68, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 5.000,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 JANEIRO DE 2026

Dados do recebedor

Nome

NAYRA PIZZOL

CNPJ / CPF

***.053.758-**

Chave

(19) * ****-*703

Instituição

ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260105155353233706296

Data e hora da transação

05/01/2026 - 12:53:40

Código de autenticação

IBE0618CF176ABDBE42429C

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 12/2025

Cód. Nome do Funcionário 02320 AQUILA SOARES BESPALC CPF: 448.900.948-81 Funcionário desde: 01/08/2025		CBO Local 4110-10 00028 SEDE Matrícula: 0547602320		Cargo:0155 Assist. Administrativo		
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salário do mês	1,00	Mês	2.600,00	2.600,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,15	
7502	Arredondamento per.anter.					0,92
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.600,00		211,23
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF
2.600,00		2.600,00	2.600,00	208,00		
					Total vencimentos 2.600,15	Total descontos 212,15
					Valor Líquido ➡	2.388,00

Cód. Nome do Funcionário 00394 DEIZER GOMES DE LIMA CPF: 392.390.758-36 Funcionário desde: 07/05/2021		CBO Local 2524-05 00028 SEDE Matrícula: 0547600394		Cargo:3902 Analista de Recursos Humanos P		
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salário do mês	1,00	Mês	5.188,02	5.188,02	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,69	
7502	Arredondamento per.anter.					0,62
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	5.188,02		535,90
9201	IRF s/ Salários	22,50	base irrf mês	4.580,82		355,19
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF
5.188,02		5.188,02	5.188,02	415,04		4.580,82
					Total vencimentos 5.188,71	Total descontos 891,71
					Valor Líquido ➡	4.297,00

Cód. Nome do Funcionário 02029 GUSTAVO ALVES CLEMENTE MOREIRA CPF: 388.874.168-85 Funcionário desde: 01/04/2024		CBO Local 4110-10 00028 SEDE Matrícula: 0547602029		Cargo:0477 Analista Administrativo		
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salário do mês	1,00	Mês	3.696,15	3.696,15	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,16	
7502	Arredondamento per.anter.					0,42
8101	Vale Transporte	6,00		3.696,15		221,77
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.696,15		336,94
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.088,95		69,18
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF
3.696,15		3.696,15	3.696,15	295,69		3.088,95
					Total vencimentos 3.696,31	Total descontos 628,31
					Valor Líquido ➡	3.068,00

Cód. Nome do Funcionário 02384 LEANDRO SANTANA SECUNDINO CPF: 539.215.328-33 Funcionário desde: 24/11/2025		CBO Local 4110-05 00028 SEDE Matrícula: 0547602384		Cargo:0040 Aux. Administrativo		
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salário do mês	1,00	Mês	2.000,00	2.000,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,54	
7502	Arredondamento per.anter.					0,31

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 12/2025

8101	Vale Transporte	6,00		2.000,00		120,00
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.000,00		157,23
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF
2.000,00		2.000,00	2.000,00	160,00		
					Total vencimentos	Total descontos
					2.000,54	277,54
					Valor Líquido	1.723,00

Pagamentos Diretos

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

26.702.577/0001-39



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

**Mensalista/horista/tarefa/comissão
12/2025**

Funcionário	CPF	Agência	C/C	Valor
AQUILA SOARES BESPALC	448.900.948-81			2.388,00
DEIZER GOMES DE LIMA	392.390.758-36			4.297,00
GUSTAVO ALVES CLEMENTE MOREIRA	388.874.168-85			3.068,00
LEANDRO SANTANA SECUNDINO	539.215.328-33			1.723,00

Total: 11.476,00

Total de pagamentos através de banco: 0,00

Total geral: 11.476,00



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 2.388,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

FOPAG DEZEMBRO DE 2025

Dados do recebedor

Nome

AQUILA SOARES BESPALC

CNPJ / CPF

***.900.948-**

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL)
S.A.

Conta destino

Ag 0110 Cc 20696641

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260105151953231115588

Data e hora da transação

05/01/2026 - 12:19:56

Código de autenticação

IBE060ED356146D6C4F36B5

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 4.297,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
FOPAG DEZEMBRO DE 2025

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Chave
Deizer Gomes de Lima	***.390.758-**	***.390.758-**
Instituição		
NU PAGAMENTOS - IP		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.***.***/*-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820260105152153231308628

Data e hora da transação
05/01/2026 - 12:22:30

Código de autenticação
IBE06C2BE3CF539C64B2BA0

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 3.068,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

FOPAG DEZEMBRO DE 2025

Dados do recebedor

Nome

GUSTAVO ALVES CLEMENTE MOREIRA

CNPJ / CPF

***.874.168-**

Chave

***.874.168-**

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL)
S.A.

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260105152353231407901

Data e hora da transação

05/01/2026 - 12:23:32

Código de autenticação

IBE06DA919E193F4A41E78F

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 1.723,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
FOPAG DEZEMBRO DE 2025

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Chave
LEANDRO SANTANA SECUNDINO	***.215.328-**	***.215.328-**
Instituição		
BANCO INTER		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.*****/****-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820260105152453231472472

Data e hora da transação
05/01/2026 - 12:24:29

Código de autenticação
IBE06039401A67C744789B6

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento de Arrecadação
de Receitas FederaisCNPJ
26.702.577/0001-39Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIPeríodo de Apuração
Dezembro/2025Data de Vencimento
23/01/2026Número do Documento
07.16.26005.7060881-2

Pagar este documento até

23/01/2026Observações
Nº Recibo Declaração: 50000424024474

Valor Total do Documento

236,18

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO	236,18			236,18
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:12/2025 Vencimento:23/01/2026				
	Totais	236,18			236,18

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000002 3 36180385260 7 23071626005 5 70608812248 8

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.26005.7060881-2
Pagar até: 23/01/2026
Valor: 236,18

Pague com o PIX





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	08/01/2026	R\$ 236,18	R\$ 236,18
858200000023.361803852607.230716260055.706088122488			
Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor	
07.16.26005.7060881-2	23/01/2026	R\$ 236,18	
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação	
85820000002-3 36180385260-7 23071626005-5 70608812248-8	08/01/2026 14:11:21	IBE53EFB2B74A4A4E7E8530	
DARF			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Pagar este documento até

20/01/2026

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

1.533,01CPF/CNPJ do Empregador
26.702.577Nome/Razão Social do Empregador
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVINúm. de Pág.
1Identificador
0126010612751822-6Tag
06/01/2026 10:22

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
13º/2025	4	454,28	0,00	0,00	0,00	454,28
12/2025	4	1.078,73	0,00	0,00	0,00	1.078,73
Total FGTS:		1.533,01	0,00	0,00	0,00	1.533,01

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **1.533,01**

Observações

Data de geração da Guia: 06/01/2026 às 10:22:12 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/0ecaf9ff9cd491f825dd09fe1bc8fad5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304E6D1

Payload Location:

pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/0ecaf9ff9cd491f825dd09fe1bc8fad



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 1.533,01

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Dados do recebedor

Nome
CEF MATRIZ

CNPJ / CPF
00.***/****-04**

Chave
c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Instituição
**CAIXA ECONOMICA
FEDERAL**

Informações do pagamento

Vencimento
20/01/2026

Validade após vencimento
0 Dias

Valor Original
R\$ 1.533,01

Pagador
**BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO DE SERVI**

CNPJ
26.***/****-39**

Informações adicionais

Identificador gfd
0126010612751822-6

Tag
06/01/2026 10:22

Totalconsignado
0

Dados do pagador

De
**BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO**

CNPJ / CPF
26.***/****-39**

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820260108171153475454616

Data e hora da transação
08/01/2026 - 14:12:12

Código de autenticação

IBE066FF47C8E8348400A95

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empregador:

26.702.577

Nome Empregador:

Biogesp - Associação de Gestão e Execução de Servi

Qtd. Trabalhadores FGTS:

4

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/01/2026

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

1.533,01

Número da Guia:

0126010612751822-6

Data Emissão:

06/01/2026 10:22:12 (Brasília)

Emitida por:

26.702.577/0001-39 - Biogesp - Associação

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		26.702.577/0001-39		Tomador:		Sem Tomador							
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025		AQUILA SOARES BESPALÉC	0547602320	448.900.948-81	101	20/01/2026	Mensal	541,66	43,33	0,00	0,00	0,00	43,33
13º/2025		DEIZER GOMES DE LIMA	0547600394	392.390.758-36	101	20/01/2026	Mensal	3.122,30	249,78	0,00	0,00	0,00	249,78
13º/2025		GUSTAVO ALVES CLEMENTE MOREIRA	0547602029	388.874.168-85	101	20/01/2026	Mensal	1.848,07	147,84	0,00	0,00	0,00	147,84
13º/2025		LEANDRO SANTANA SECUNDINO	0547602384	539.215.328-33	101	20/01/2026	Mensal	166,67	13,33	0,00	0,00	0,00	13,33
12/2025		AQUILA SOARES BESPALÉC	0547602320	448.900.948-81	101	20/01/2026	Mensal	2.600,00	208,00	0,00	0,00	0,00	208,00
12/2025		DEIZER GOMES DE LIMA	0547600394	392.390.758-36	101	20/01/2026	Mensal	5.188,02	415,04	0,00	0,00	0,00	415,04
12/2025		GUSTAVO ALVES CLEMENTE MOREIRA	0547602029	388.874.168-85	101	20/01/2026	Mensal	3.696,15	295,69	0,00	0,00	0,00	295,69
12/2025		LEANDRO SANTANA SECUNDINO	0547602384	539.215.328-33	101	20/01/2026	Mensal	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
Total do Tomador							Sem Tomador	19.162,87	1.533,01	0,00	0,00	0,00	1.533,01
Total do Estabelecimento							26.702.577/0001-39	19.162,87	1.533,01	0,00	0,00	0,00	1.533,01
							Total FGTS	19.162,87	1.533,01	0,00	0,00	0,00	1.533,01

Relação de Categorias											
Estabelecimento: 26.702.577/0001-39											
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
13º/2025	101	4	5.678,70	454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,28	
12/2025	101	4	13.484,17	1.078,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,73	
Total FGTS			19.162,87	1.533,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,01	

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577

Nome Empregador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 4

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 1.533,01

Número da Guia: 0126010612751822-6

Data Emissão: 06/01/2026 10:22:12 (Brasília)

Emitida por: 26.702.577/0001-39 - BIOGESP - ASSOCIACAO

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	26.702.577/0001-39	4	5.678,70	454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,28
12/2025	26.702.577/0001-39	4	13.484,17	1.078,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,73
		Total FGTS	19.162,87	1.533,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,01

Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

26.702.577

Nome Empregador:

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Qtd. Trabalhadores FGTS:

4

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/01/2026

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

1.533,01

Número da Guia:

0126010612751822-6

Data Emissão:

06/01/2026 10:22:12 (Brasília)

Emitida por:

26.702.577/0001-39 - BIOGESP - ASSOCIACAO

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 26.702.577/0001-39										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13%/2025	12 - FGTS 13º salário	4	5.678,70	454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,28
12/2025	11 - FGTS mensal	4	13.484,17	1.078,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,73
		Total FGTS	19.162,87	1.533,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,01

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577

Nome Empregador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 4

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 1.533,01

Número da Guia: 0126010612751822-6

Data Emissão: 06/01/2026 10:22:12 (Brasília)

Emitida por: 26.702.577/0001-39 - BIOGESP - ASSOCIACAO

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador							
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	4	5.678,70	454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,28
12/2025	4	13.484,17	1.078,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,73
Total FGTS		19.162,87	1.533,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,01

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 26.702.577/0001-39	Razão Social BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI		
Período de Apuração Dezembro/2025	Data de Vencimento 20/01/2026	Número do Documento 07.16.26005.7055763-0	Pagar este documento até 20/01/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000424024474			Valor Total do Documento 848,74

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	848,74			848,74
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
	Totais	848,74			848,74

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000008 2	48740385260 0	20071626005 3	70557630664 4
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.26005.7055763-0
Pagar até: 20/01/2026
Valor: 848,74

Pague com o PIX





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	08/01/2026	R\$ 848,74	R\$ 848,74
858200000082.487403852600.200716260053.705576306644			
Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor	
07.16.26005.7055763-0	20/01/2026	R\$ 848,74	
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação	
85820000008-2 48740385260-0 20071626005-3 70557630664-4	08/01/2026 14:10:37	IBE4D783D2A954D458D93FA	
DARF			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento de Arrecadação
de Receitas FederaisCNPJ
26.702.577/0001-39Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIPeríodo de Apuração
Dezembro/2025Data de Vencimento
20/01/2026Número do Documento
07.16.26005.7047391-7

Pagar este documento até

20/01/2026Observações
Nº Recibo Declaração: 50000424024474

Valor Total do Documento

4.855,05

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	1.241,30			1.241,30
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	2.696,83			2.696,83
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	134,84			134,84
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	337,10			337,10
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	26,97			26,97
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	134,84			134,84
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	202,26			202,26
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	80,91			80,91
Totais		4.855,05			4.855,05

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

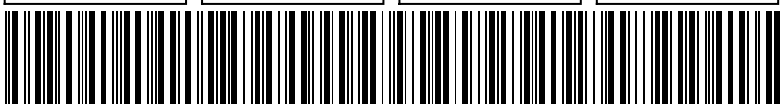
05/01/2026 10:30:46

85800000048 8 55050385260 9 20071626005 3 70473917719 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000048 8 55050385260 9 20071626005 3 70473917719 0

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.26005.7047391-7
Pagar até: 20/01/2026
Valor: 4.855,05

Pague com o PIX





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	08/01/2026	R\$ 4.855,05	R\$ 4.855,05
858000000488.550503852609.200716260053.704739177190			
Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor	
07.16.26005.7047391-7	20/01/2026	R\$ 4.855,05	
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação	
85800000048-8 55050385260-9 20071626005-3 70473917719-0	08/01/2026 14:09:40	IBE67C2B3155D954FF9966C	
DARF			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Resumo por Funcionários, Sócios e Autônomos do Mês

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

12/2025

00028 SEDE

Cód.	Nome do Funcionário	Salário Base	Vencimentos	Descontos	Valor Líquido
02320	AQUILA SOARES BESPALC	2.600,00	2.600,15	212,15	2.388,00
00394	DEIZER GOMES DE LIMA	5.188,02	5.188,71	891,71	4.297,00
02029	GUSTAVO ALVES CLEMENTE MOREIRA	3.696,15	3.696,31	628,31	3.068,00
02384	LEANDRO SANTANA SECUNDINO	2.000,00	2.000,54	277,54	1.723,00

FUNCIONÁRIOS	Quantidade (Último dia do mês)		FUNCIONÁRIOS	Totais		
	DO LOCAL	DOS LOCAIS		Vencimentos	Descontos	Líquido
EM ATIVIDADE	0004	0377	DO LOCAL	13.485,71	2.009,71	11.476,00
EM FÉRIAS		0047	DOS LOCAIS	1.595.703,32	282.995,60	1.312.707,72
AFASTADOS		0015	SÓCIOS			
DESLIGADOS		0006	DO LOCAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0004	0445	DOS LOCAIS	0,00	0,00	0,00
SÓCIOS			AUTÔNOMOS			
			DO LOCAL	0,00	0,00	0,00
			DOS LOCAIS	0,00	0,00	0,00
AUTÔNOMOS			TOTAL DO LOCAL	13.485,71	2.009,71	11.476,00
			TOTAL GERAL	1.595.703,32	282.995,60	1.312.707,72

Resumo por Eventos do Mês

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SO
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

00028 SEDE (S E T O R)

12/2025

Eventos de Funcionários

Código	Descrição	Vencimentos	Descontos
0001	Salário do mês	13.484,17	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.	1,54	
7502	Arredondamento per.anter.		2,27
8101	Vale Transporte		341,77
9101	INSS s/ Salários		1.241,30
9201	IRF s/ Salários		424,37
Base Cálculo FGTS		Total vencimentos	Total descontos
13.484,17		13.485,71	2.009,71
FGTS Mês		Valor Líquido	
1.078,73			11.476,00
Contrib. Social			
0,00			
Base IRRF			
7.669,77			

	FGTS		Contr. Social		Base INSS	INSS
	GRFC	GFIP	GRFC	GFIP		
Valor Acumulado:						
(*) Segurados:					13.484,17	1.241,30
Empresa:		1.078,73			13.484,17	2.696,83
RAT:					13.484,17	134,84
(*) RAT - Agentes Nocivos:						
Sócios:						
Autônomos:						
Sem adicional:						
Adicional (15 anos):						
Adicional (20 anos):						
Adicional (25 anos):						
Retenção (9711/98):						
Sal. Família/Maternidade:						
Compensação:						
Total INSS (parcial):						4.072,97
Terceiros (Valor Acumulado):						
Terceiros:					13.484,17	782,08
Total:		1.078,73				4.855,05
Valor a Recolher:						4.855,05
(*) Inclui: Empregados, Autônomos, Titulares/Sócios/Diretores						
(*) Base de cálculo aposentadoria especial/ocorrência (agentes nocivos):						
15 Anos (12%):			20 Anos (9%):		25 Anos (6%):	
PIS sobre Folha:	(Imprima primeiramente o DARF do PIS)			Base de cálculo:	13.484,17	

Resumo por Funcionários (Mensalista/Horista/Tarefa/Comissão)

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

12/2025

00028 SEDE

Cód.	Nome do Funcionário	Salário Base	Vencimentos	Descontos	Valor Líquido
02320	AQUILA SOARES BESPALC	2.600,00	2.600,15	212,15	2.388,00
00394	DEIZER GOMES DE LIMA	5.188,02	5.188,71	891,71	4.297,00
02029	GUSTAVO ALVES CLEMENTE MOREIRA	3.696,15	3.696,31	628,31	3.068,00
02384	LEANDRO SANTANA SECUNDINO	2.000,00	2.000,54	277,54	1.723,00

FUNCIONÁRIOS	Quantidade (Último dia do mês)		FUNCIONÁRIOS	Totais		
	DO LOCAL	DOS LOCAIS		Vencimentos	Descontos	Líquido
EM ATIVIDADE	0004	0377	DO LOCAL	13.485,71	2.009,71	11.476,00
EM FÉRIAS		0047	DOS LOCAIS	1.440.584,42	251.961,42	1.188.623,00
AFASTADOS		0015	SÓCIOS			
DESLIGADOS		0006	DO LOCAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0004	0445	DOS LOCAIS	0,00	0,00	0,00
SÓCIOS			AUTÔNOMOS			
			DO LOCAL	0,00	0,00	0,00
			DOS LOCAIS	0,00	0,00	0,00
AUTÔNOMOS			TOTAL DO LOCAL	13.485,71	2.009,71	11.476,00
			TOTAL GERAL	1.440.584,42	251.961,42	1.188.623,00

Resumo por Eventos (Mensalista/Horista/Tarefa/Comissão)

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SO
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

00028 SEDE (S E T O R)

12/2025

Eventos de Funcionários

Código	Descrição	Vencimentos		Descontos	
0001	Salário do mês	13.484,17			
6103	Adiant.Arredond.liq.per.	1,54			
7502	Arredondamento per.anter.			2,27	
8101	Vale Transporte			341,77	
9101	INSS s/ Salários			1.241,30	
9201	IRF s/ Salários			424,37	
Base Cálculo FGTS		FGTS Mês	Contrib. Social	Base IRRF	
13.484,17		1.078,73	0,00	7.669,77	
		Total vencimentos		Total descontos	
		13.485,71		2.009,71	
Valor Líquido					11.476,00



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1**Nota No.: **1745067**Emissão: **05/01/2026**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62**Inscrição Municipal: **0000145284**Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - - BLOCO-B, 3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas - 06020012**Município: **Osasco**UF: **SP**Email: **tributario@ifood.com.br**Fone: **(11) 3498-8402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros, 05407-002**Município: **São Paulo**UF: **SP**Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br**Fone: **(11) 3030-1833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. |Vencimento da Cobrança: 07/01/2026 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. |Regra GeralSaldo Alimentação e Refeição: R\$ 1.000,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00

IRRF (R\$): 0,00

CSLL (R\$): 0,00

COFINS (R\$): 0,00

PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: **1/2026**Valor da Nota: **1.000,00**Valor do Repasse: **1.000,00**Código de autenticidade: **OLSGRFYL**Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 05/01/2026 às 13:34:39 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1**Nota No.: **1745068**Emissão: **05/01/2026**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62**Inscrição Municipal: **0000145284**Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - - BLOCO-B, 3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas - 06020012**Município: **Osasco**UF: **SP**Email: **tributario@ifood.com.br**Fone: **(11) 3498-8402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros, 05407-002**Município: **São Paulo**UF: **SP**Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br**Fone: **(11) 3030-1833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. | Vencimento da Cobrança: 07/01/2026 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. | Regra Geral Saldo Mobilidade: R\$ 300,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00

IRRF (R\$): 0,00

CSLL (R\$): 0,00

COFINS (R\$): 0,00

PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: **1/2026**Valor da Nota: **300,00**Valor do Repasse: **300,00**Código de autenticidade: **XXSYHFQM**Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 05/01/2026 às 13:34:39 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 1.300,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Identificação do pagamento

IFOODBENEFITS

Dados do recebedor

Nome

ZOOP BRASIL

CNPJ / CPF

19.***.***/*-32

Chave

d336a432-01ef-46a0-b488-
a62c2029ffc3

Instituição

IFOOD PAGO IP

Informações do pagamento

Expiração do pagamento

07/01/2026 - 12:44

Valor Original

R\$ 1.300,00

Pagador

Zoop Adquirencia

CNPJ

19.***.***/*-32

Informação para o pagador

IFOODBENEFITS

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260105154253232905936

Data e hora da transação

05/01/2026 - 12:43:10

Código de autenticação

IBE06EF59D91C9A8A46A39E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 5.000,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Identificação do pagamento

IFOODBENEFITS

Dados do recebedor

Nome

ZOOP BRASIL

CNPJ / CPF

19.***.*/****-32

Chave

d336a432-01ef-46a0-b488-
a62c2029ffc3

Instituição

IFOOD PAGO IP

Informações do pagamento

Expiração do pagamento

10/01/2026 - 14:18

Valor Original

R\$ 5.000,00

Pagador

Zoop Adquirencia

CNPJ

19.***.*/****-32

Informação para o pagador

IFOODBENEFITS

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.*/****-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260108171653475819482

Data e hora da transação

08/01/2026 - 14:17:08

Código de autenticação

IBE063CDF3473C4F5449ABC

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CNPJ
26.702.577/0001-39

Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração
30/01/2026

Data de Vencimento
30/01/2026

Número do Documento
07.17.26006.3335877-4

Pagar este documento até

30/01/2026

Observações
PGFN-SISPAR:014651367.

Valor Total do Documento

3.202,08

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	374,71	74,94	102,41	552,06
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	562,07	112,41	153,63	828,11
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	936,78	187,35	256,16	1.380,29
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	224,82	44,96	61,45	331,23
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	74,94	14,98	20,47	110,39
Totais		2.173,32	434,64	594,12	3.202,08

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000032 0 02080385260 0 30071726006 1 33358774615 2



CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.17.26006.3335877-4
Pagar até: 30/01/2026
Valor: 3.202,08

Pague com o PIX





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	07/01/2026	R\$ 3.202,08	R\$ 3.202,08
858500000320.020803852600.300717260061.333587746152			
Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor	
07.17.26006.3335877-4	30/01/2026	R\$ 3.202,08	
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação	
85850000032-0 02080385260-0 30071726006-1 33358774615-2	07/01/2026 10:48:42	IBED04B365B24074E0AB36E	
DARF			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CNPJ
26.702.577/0001-39

Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração
30/01/2026

Data de Vencimento
30/01/2026

Número do Documento
07.17.26006.3335904-5

Pagar este documento até

30/01/2026

Observações
PGFN-SISPAR:014651368.

Valor Total do Documento

3.221,51

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0138	IRRF	1.523,10	304,62	414,58	2.242,30
5662	CSRF CSLL	32,21	6,44	8,62	47,27
5929	CSRF COFINS	96,63	19,32	25,89	141,84
5977	CSRF PIS-PASEP	20,93	4,18	5,60	30,71
0056	PIS / PASEP	515,95	103,19	140,25	759,39
Totais		2.188,82	437,75	594,94	3.221,51

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000032 3 21510385260 4 30071726006 1 33359045991 6



CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.17.26006.3335904-5
Pagar até: 30/01/2026
Valor: 3.221,51

Pague com o PIX





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	07/01/2026	R\$ 3.221,51	R\$ 3.221,51
858100000323.215103852604.300717260061.333590459916			
Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor	
07.17.26006.3335904-5	30/01/2026	R\$ 3.221,51	
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação	
85810000032-3 21510385260-4 30071726006-1 33359045991-6	07/01/2026 10:49:25	IBE569BEF82BEF34D098EA3	
DARF			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 26.702.577/0001-39

07/01/2026 09:09:41

Página: 1 / 3

CNPJ: 26.702.577 - BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 26.702.577/0001-39

UA de Domicílio: DERAT SAO PAULO-SP

Código da UA: 08.180.00

Endereço: R CARD ARCOVERDE,1641 - SALA 93/94

Bairro: PINHEIROS

CEP: 05407-002 Município: SAO PAULO

UF: SP

Responsável: 130.078.638-80 - MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

Data de Abertura: 28/09/2016

CNAE: 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
130.078.638-80	MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS	PRESIDENTE	REGULAR		
923.555.448-91	ROSALY MEDEIROS MORTATI	DIRETOR	REGULAR		

Certidão Emitida

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Certidão Negativa: A4E6.B47D.C07B.EB3A

Emissão: 07/07/2025

Data de Validade: 03/01/2026

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
0561-07 - IRRF	01/2025	20/02/2025	38.341,15	36.946,62	7.389,32	4.607,24	48.943,18	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	02/2025	20/03/2025	34.693,72	33.373,99	6.674,79	3.841,34	43.890,12	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	03/2025	17/04/2025	37.644,79	36.585,43	7.317,08	3.823,17	47.725,68	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	04/2025	28/05/2025	34.783,10	32.658,49	6.531,69	3.040,50	42.230,68	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	05/2025	20/06/2025	38.792,28	37.878,09	7.575,61	3.109,79	48.563,49	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	01/2025	20/02/2025	10.182,10	9.194,35	1.838,87	1.146,53	12.179,75	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	02/2025	20/03/2025	4.502,95	3.135,20	627,04	360,86	4.123,10	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	03/2025	17/04/2025	10.480,55	9.492,80	1.898,56	991,99	12.383,35	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	04/2025	28/05/2025	10.230,10	9.282,10	1.856,42	864,16	12.002,68	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	05/2025	20/06/2025	11.185,67	9.769,67	1.953,93	802,08	12.525,68	DEVEDOR
8301-02 - PIS	01/2025	25/02/2025	12.767,90	9.603,74	1.920,74	1.197,58	12.722,06	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 26.702.577/0001-39

07/01/2026 09:09:41

Página: 2 / 3

CNPJ: 26.702.577 - BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

8301-02 - PIS	02/2025	25/03/2025	14.295,81	11.203,55	2.240,71	1.289,52	14.733,78	DEVEDOR
8301-02 - PIS	03/2025	25/04/2025	14.558,65	11.435,08	2.287,01	1.194,96	14.917,05	DEVEDOR
8301-02 - PIS	04/2025	23/05/2025	14.913,57	11.499,01	2.299,80	1.070,55	14.869,36	DEVEDOR
8301-02 - PIS	05/2025	25/06/2025	15.046,27	11.791,72	2.358,34	968,10	15.118,16	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	03/2024	19/04/2024	26.326,18	25,58	5,11	5,46	36,15	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	01/2025	20/02/2025	35.222,49	32.160,46	6.432,09	4.010,40	42.602,95	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	02/2025	20/03/2025	19.038,28	14.209,25	2.841,85	1.635,48	18.686,58	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	03/2025	17/04/2025	36.147,70	33.085,67	6.617,13	3.457,45	43.160,25	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	04/2025	28/05/2025	35.371,29	32.432,49	6.486,49	3.019,46	41.938,44	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	05/2025	20/06/2025	38.947,37	33.943,97	6.788,79	2.786,79	43.519,55	DEVEDOR
1082-21 - CP-SEGUR.	2025	19/12/2025	564.873,87	368.508,52	20.673,32	3.685,08	392.866,92	DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.2.25.131721-51	3560-IRPJ FONTE	15/12/2025		14966.446.008/2025-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR					
80.6.25.192867-51	1772-RET CONT PG PJ D PRI	15/12/2025		14966.446.008/2025-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR					
80.7.25.057106-26	0810-PIS	15/12/2025		14966.446.008/2025-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR					
81.4.25.213723-00	4309-CONTRIBUICAO SENAC	15/12/2025		14966.446.008/2025-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR					
81.4.25.213724-91	4321-CONTRIBUICAO SESC	15/12/2025		14966.446.008/2025-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR					
81.4.25.213725-72	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	15/12/2025		14966.446.008/2025-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR					
81.4.25.213726-53	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	15/12/2025		14966.446.008/2025-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 26.702.577/0001-39

07/01/2026 09:09:41

Página: 3 / 3

CNPJ: 26.702.577 - BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

81.4.25.213727-34 4224-CONTRIBUICAO 15/12/2025 14966.446.008/2025-81 DEVEDOR PRINCIPAL
INCRA

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR

Pendência - Parcelamento (SISPAR)

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Conta

014651367	PARCELAMENTO CONVENCIONAL
	Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS
014651368	PARCELAMENTO CONVENCIONAL
	Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS

Final do Relatório

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	09/01/2026
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	26.702.577/0001-39
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1124
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
01 NOME / RAZÃO SOCIAL BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI	06 DATA DE VENCIMENTO →	09/01/2026
Número do Documento: 07.03.26008.8088910-3 Data limite para acolhimento: 09/01/2026 Observações: 02110001200049090322620 1	07 VALOR DO PRINCIPAL →	9.114,53
	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
	10 VALOR TOTAL →	9.114,53
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
SENDA (Versão:5.2.9) 08/01/2026 10:55:42		
85860000091 8 14530385260 3 09070326008 7 80889103919 4		
		

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	09/01/2026
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	26.702.577/0001-39
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1124
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
01 NOME / RAZÃO SOCIAL BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI	06 DATA DE VENCIMENTO →	09/01/2026
Número do Documento: 07.03.26008.8088910-3 Data limite para acolhimento: 09/01/2026 Observações: 02110001200049090322620 1	07 VALOR DO PRINCIPAL →	9.114,53
	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
	10 VALOR TOTAL →	9.114,53
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
SENDA (Versão:5.2.9) 08/01/2026 10:55:42		
85860000091 8 14530385260 3 09070326008 7 80889103919 4		
		



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	08/01/2026	R\$ 9.114,53	R\$ 9.114,53
858600000918.145303852603.090703260087.808891039194			
Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor	
07.03.26008.8088910-3	09/01/2026	R\$ 9.114,53	
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação	
85860000091-8 14530385260-3 09070326008-7 80889103919-4	08/01/2026 14:08:58	IBE3B4501405630427E8125	
DARF			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 05/01/2026
Beneficiário ECAP DO VALE PARTICIPACOES E EMPREENDIME CPF/CNPJ: 003.436.305/0001-39 PC NOSSA SENHORA DA GLORIA , 251 - - PEDREGULHO 12515-175 - GUARATINGUETA - SP					Agência/Código Beneficiário 03644/76264-4
Data do Doc. 18/12/2025	Nº do documento CI 0126	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 18/12/2025	Nosso número 09/53/520000018-1
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 19.279,15
Pagador: BIOGESP ASSOC. GESTAO SERV PUBL SOC CNPJ/CPF: 026.702.577/0001-39 RUA CARDEAL ARCOVERDE 1641 - PINHEIROS 05407-002 - SAO PAULO - SP					
Beneficiário final: Não informado					
Recibo do Pagador					

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 05/01/2026
Beneficiário ECAP DO VALE PARTICIPACOES E EMPREENDIME CPF/CNPJ: 003.436.305/0001-39 PC NOSSA SENHORA DA GLORIA - 251 - - PEDREGULHO 12515-175 - GUARATINGUETA - SP					Agência/Código Beneficiário 03644/76264-4
Data do Doc. 18/12/2025	Nº do documento CI 0126	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 18/12/2025	Nosso número 09/53/520000018-1
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 19.279,15
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * * JUROS POR DIA DE ATRASO.....6,42 APÓS 05.01.2026 MULTA1.927,91 ALUGUEL R\$ 12.000,00 (C/DESC), CONDOMINIO R\$ 4.161,31, IPTU R\$ 3.117,84 NAO RECEBER APÓS 10 (DEZ) DIAS DO VENCIMENTO 15012026					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: BIOGESP ASSOC. GESTAO SERV PUBL SOC CNPJ/CPF: 026.702.577/0001-39 RUA CARDEAL ARCOVERDE 1641 - PINHEIROS 05407-002 - SAO PAULO - SP					
Beneficiário final: Não informado					
Ficha de Compensação					

Autenticação Mecânica



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.				



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
ECAP DO VALE PARTICIPACOES E EMPREENDIME	05/01/2026	R\$ 19.279,15	R\$ 19.279,15

23793.64405.95352.000004.18007.626403.4.13170001927915

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
237 - BCO BRADESCO S A	00.000.000/0000-00	03.436.305/0001-39
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
ECAP DO VALE PARTICIPACOES E EMPREENDIME	ECAP	26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
BIOGESP ASSOC. GESTAO SERV PUBL SOC	26.702.577/0001-39	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
05/01/2026	19.279,15	0,00
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	0,00	0,00
Data / hora da transação:	Autenticação	
05/01/2026 12:29:38	IBE27A45BA03942494BB64D	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 05/11/2025
Beneficiário ECAP DO VALE PARTICIPACOES E EMPREENDIME CPF/CNPJ: 003.436.305/0001-39 PC NOSSA SENHORA DA GLORIA , 251 - - PEDREGULHO 12515-175 - GUARATINGUETA - SP					Agência/Código Beneficiário 03644/76264-4
Data do Doc. 31/10/2025	Nº do documento CI 1125	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 31/10/2025	Nosso número 09/53/040000020-6
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 19.279,15
Pagador: BIOGESP ASSOC. GESTAO SERV PUBL SOC CNPJ/CPF: 026.702.577/0001-39 RUA CARDEAL ARCOVERDE 1641 - PINHEIROS 05407-002 - SAO PAULO - SP					
Beneficiário final: Não informado					
Recibo do Pagador					

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 05/11/2025
Beneficiário ECAP DO VALE PARTICIPACOES E EMPREENDIME CPF/CNPJ: 003.436.305/0001-39 PC NOSSA SENHORA DA GLORIA - 251 - - PEDREGULHO 12515-175 - GUARATINGUETA - SP					Agência/Código Beneficiário 03644/76264-4
Data do Doc. 31/10/2025	Nº do documento CI 1125	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 31/10/2025	Nosso número 09/53/040000020-6
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 19.279,15
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * * JUROS POR DIA DE ATRASO.....6,42 APÓS 05.11.2025 MULTA1.927,91 ALUGUEL R\$ 12.000,00, CONDOMÍNIO R\$ 4.161,31, IPTU R\$ 3.117,84 NAO RECEBER APÓS 10 (DEZ) DIAS DO VENCIMENTO 15112025					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: BIOGESP ASSOC. GESTAO SERV PUBL SOC CNPJ/CPF: 026.702.577/0001-39 RUA CARDEAL ARCOVERDE 1641 - PINHEIROS 05407-002 - SAO PAULO - SP					
Beneficiário final: Não informado					
Ficha de Compensação					

Autenticação Mecânica



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.				



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 7.279,15

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE AO CONDOMINIO E IPTU DE OUTUBRO DE 2025

Dados do recebedor

Nome

ECAP DO VALE PARTICIPACOES
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

03.***.***/*-39

Chave

03.***.***/*-39

Instituição

BCO BRADESCO S.A.

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260121211654286140844

Data e hora da transação

21/01/2026 - 18:17:39

Código de autenticação

IBE06EF6D78D9CBFF464694

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 349651 Série M, emitido em 08/12/2025

20251208u71982920000109

Número da Nota
00532013
Data e Hora de Emissão
08/12/2025 13:27:08
Código de Verificação
GVEZ-RJ4V

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 71.982.920/0001-09

Inscrição Municipal: 2.193.873-3

Nome/Razão Social: WITTE - COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA. - EM RECUPERACAO J

Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 2941 - JARDIM PAULISTANO - CEP: 01452-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO

CPF/CNPJ: 26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal: 6.149.202-7

Endereço: R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: nfe@biogesp.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

2981 Lamina nas medidas 21 x 29,7 cm; ; Lamina em Couche fosco - comercial 115g/m2 com 4 x 0 cores; Refi

Vencimentos:

347060.M-1/1 23/12/2025 R\$ 4471,50

Valor Aprox. Tributos:

Fed. R\$ 601,42 / Est. R\$ 0,00 / Mun. R\$ 99,27 (Fonte: IBPT)

OP 368909

SOLICITANTE: ROSANA

BOLETO BANCARIO

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.471,50

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
-	-	-	-	-	-

Código do Serviço

06912 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.471,50	2,00%	89,43	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 349651 Série M, emitido em 08/12/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2026;



Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Pagador

Local de pagamento Até o vencimento pague preferencialmente no ITAÚ. Após o vencimento pague somente no ITAÚ					Vencimento 23/12/2025
Beneficiário: Witte Comercio e Servicos Graficos Ltda. - CPNJ: 71982920/0001-09 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2941 - SAO PAULO/SP - CEP: 01452-000					Agência/Código Beneficiário 3130/27237-4
Data do Documento 08/12/2025	Número do documento 347060.M-1/1	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 08/12/2025	Nosso Número 109/00031645-4
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor	(=) Valor do Documento 4.471,50
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) 6% de juros de mora a.m. ESSE TÍTULO SERÁ ENVIADO PARA CARTÓRIO AUTOMATICAMENTE APÓS 5 DIAS ÚTEIS DO SEU VENCIMENTO. Referente a NFS-e n. 532013 / Serie: M					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS R CUNHA GAGO, 700 - CEP: PINHEIROS - SAO PAULO/SP PAGADOR / AVALISTA:	CPF/CNPJ do Pagador CPNJ: 26702577/0001-39 Código de baixa 109/00031645-4
---	--

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de caixa

Local de pagamento Até o vencimento pague preferencialmente no ITAÚ. Após o vencimento pague somente no ITAÚ					Vencimento 23/12/2025
Beneficiário: Witte Comercio e Servicos Graficos Ltda. - CPNJ: 71982920/0001-09 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2941 - SAO PAULO/SP - CEP: 01452-000					Agência/Código Beneficiário 3130/27237-4
Data do Documento 08/12/2025	Número do documento 347060.M-1/1	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 08/12/2025	Nosso Número 109/00031645-4
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor	(=) Valor do Documento 4.471,50
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) 6% de juros de mora a.m. ESSE TÍTULO SERÁ ENVIADO PARA CARTÓRIO AUTOMATICAMENTE APÓS 5 DIAS ÚTEIS DO SEU VENCIMENTO. Referente a NFS-e n. 532013 / Serie: M					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS R CUNHA GAGO, 700 - CEP: PINHEIROS - SAO PAULO/SP PAGADOR / AVALISTA:	CPF/CNPJ do Pagador CPNJ: 26702577/0001-39 Código de baixa 109/00031645-4
---	--

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 03164.543138 02723.740003 4 13040000447150

Local de pagamento Até o vencimento pague preferencialmente no ITAÚ. Após o vencimento pague somente no ITAÚ					Vencimento 23/12/2025
Beneficiário: Witte Comercio e Servicos Graficos Ltda. - CPNJ: 71982920/0001-09 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2941 - SAO PAULO/SP - CEP: 01452-000					Agência/Código Beneficiário 3130/27237-4
Data do Documento 08/12/2025	Número do documento 347060.M-1/1	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 08/12/2025	Nosso Número 109/00031645-4
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor	(=) Valor do Documento 4.471,50
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) 6% de juros de mora a.m. ESSE TÍTULO SERÁ ENVIADO PARA CARTÓRIO AUTOMATICAMENTE APÓS 5 DIAS ÚTEIS DO SEU VENCIMENTO. Referente a NFS-e n. 532013 / Serie: M					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS R CUNHA GAGO, 700 - CEP: - PINHEIROS - SAO PAULO/SP PAGADOR / AVALISTA:	CPF/CNPJ do Pagador CPNJ: 26702577/0001-39 Código de baixa 109/00031645-4
---	--

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
WITTE COM E SERV GRAFICOS LTDA	06/01/2026	R\$ 4.594,61	R\$ 4.594,61

34191.09008.03164.543138.02723.740003.4.13040000447150

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
341 - ITAU UNIBANCO S A	00.000.000/0000-00	71.982.920/0001-09
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
WITTE COM E SERV GRAFICOS LTDA	WITTE COM E SERV GRAFICOS LTDA	26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO	26.702.577/0001-39	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
23/12/2025	4.471,50	0,00
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
123,11	0,00	0,00
Data / hora da transação:	Autenticação	
06/01/2026 20:53:04	IBE637FD8B5A9904A1A9750	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
--	---

Chave de Acesso da NFS-e
355030822539087160001580000000002725128317869586

Número da NFS-e
27

Competência da NFS-e
29/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
29/12/2025 14:06:25

Número da DPS
38

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
29/12/2025 14:06:25



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
53.908.716/0001-58

Inscrição Municipal
-

Telefone
(11) 5017-0860

Nome / Nome Empresarial
53.908.716 JANE APARECIDA MORETO

E-mail
JANE.MORETO@HOTMAIL.COM

Endereço
JOSE DE SA BRITO, 57, PARQUE MANDAQUI

Município
São Paulo - SP

CEP
2422170

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal
-

Telefone
(11) 2889-8625

Nome / Nome Empresarial
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

E-mail
nfe@biogesp.org.br

Endereço
CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS

Município
São Paulo - SP

CEP
05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.

Código de Tributação Municipal
098 - "
Datilógrafo, digitador, estenógrafo, expediente, secret...

Local da Prestação
São Paulo - SP

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Prestação de serviços de apoio administrativo e escritório no mês de Dezembro/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 10.095,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 10.095,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 10.095,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118064000



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 10.095,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 27

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Chave
53 908 716 JANE APARECIDA MORETO	53.***.*/****-58	53.***.*/****-58
Instituição		
BANCO INTER		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.***.*/****-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820260107000353340308325

Data e hora da transação
06/01/2026 - 21:04:23

Código de autenticação
IBE06D7316A58B4A249968E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Competência: dezembro de 2025

Entidade: Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais – BIOGESP

Apoio administrativo e à Prestação de Contas

Jane Moreto

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades administrativas desenvolvidas durante a competência de dezembro de 2025, em atendimento às exigências de acompanhamento, monitoramento e prestação de contas previstas no Contrato de Gestão, bem como às normas de transparência, controle interno e fiscalização aplicáveis às Organizações Sociais que administram recursos públicos.

As atividades descritas visam demonstrar a adequada execução administrativa, financeira e documental dos serviços prestados, assegurando a conformidade dos processos e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade da Administração Pública.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Organização, conferência e arquivamento de documentos administrativos e financeiros;

Atualização e manutenção dos controles internos e procedimentos administrativos;

Acompanhamento de prazos contratuais, obrigações acessórias e demandas institucionais;

Apoio às áreas operacionais na execução de atividades administrativas necessárias ao funcionamento das unidades.

Recebimento, análise e conferência de documentos fiscais relativos às despesas executadas no período;

Verificação da regularidade formal de notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento e documentos de suporte;

Consolidação das informações financeiras para composição das prestações de contas mensais;

Elaboração e atualização de planilhas de acompanhamento financeiro e demonstrativos de despesas;

Análise da elegibilidade das despesas administrativas e indiretas, conforme instrumentos contratuais e normativos aplicáveis;

Organização documental para atendimento às exigências da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos de controle externo.

Levantamento e classificação das despesas administrativas compartilhadas entre os contratos de gestão;

Revisão dos critérios de rateio e apropriação dos custos indiretos;

Análise qualitativa da documentação comprobatória das despesas;

Verificação da aderência das despesas aos princípios da economicidade, razoabilidade e pertinência administrativa;

Verificação da regularidade fiscal e documental;

Apoio às solicitações de informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos fiscalizadores;

Disponibilização de documentos e informações

Durante a competência de dezembro de 2025 foram alcançados os seguintes resultados:

Consolidação das informações necessárias à prestação de contas mensal;

Aprimoramento dos controles internos e da organização documental;

Redução de inconsistências documentais e mitigação de riscos relacionados à prestação de contas.

A documentação produzida e organizada no período encontra-se disponível para análise pelos órgãos de fiscalização e controle, compondo o processo de prestação de contas da competência de dezembro de 2025 dos contratos 001/2022 e 383/2022 de Ribeirão Pires/SP.

São Paulo, 12 de janeiro 2026

Nome do Responsável



Chave de Acesso da NFS-e

3548708224863110300018600000000004126018885956293

Número da NFS-e

41

Competência da NFS-e

02/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

02/01/2026 13:17:25

Número da DPS

52

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

02/01/2026 13:17:25



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

48.631.103/0001-86

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 9826-2257

Nome / Nome Empresarial

48.631.103 TAIS HORCAJO MARTINEZ FUDOLI FAVERO

E-mail

TAISHFAVERO@GMAIL.COM

Endereço

BRASILIO MACHADO, 58, CENTRO

Município

São Bernardo do Campo - SP

CEP

9715140

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 2889-8625

Nome / Nome Empresarial

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

E-mail

sup.geral@biogesp.org.br

Endereço

Rua Cardeal Arcoverde, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...

Código de Tributação Municipal

001 - Serviços De Assessoria Ou Consultoria

Local da Prestação

São Paulo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - NOVEMBRO DE 2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Bernardo do Campo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 3.500,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 41

Dados do recebedor

Nome

48631103 TAIS HORCAJO MARTINEZ
FUDOLI FAVERO

CNPJ / CPF

48.***.*/****-86

Chave

48.***.*/****-86

Instituição

NU PAGAMENTOS - IP

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.*/****-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260107000053339920376

Data e hora da transação

06/01/2026 - 21:03:11

Código de autenticação

IBE06A4D25AE1603D49DDB0

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestadora do serviço: 48.631.103 TAIS HORCAJO MARTINEZ FUDOLI FAVERO

CNPJ: 48.631.103/0001-86

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Período de prestação dos serviços: 01/12/2025 a 31/12/2025

NFS-e: nº 41 Data de emissão da NFS-e: 02/01/2026

Código de Tributação Nacional: 17.01.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza

Local da prestação: São Paulo – SP **Valor total dos serviços:** R\$ 3.500,00

2. OBJETO DO SERVIÇO

O presente relatório refere-se à prestação de serviços de prestação de contas à CONTRATANTE, compreendendo a organização, o controle e a apresentação de informações e registros financeiros e administrativos referentes aos recursos e atividades sob responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução de demais tarefas correlatas solicitadas pela CONTRATANTE.

Os serviços foram prestados conforme as demandas apresentadas pela CONTRATANTE, por telefone, e-mail, WhatsApp, videoconferências e participação em reuniões presenciais, podendo a CONTRATADA executar as atividades pelos mesmos meios.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto deste relatório foram realizados durante o período de **01/12/2025 a 31/12/2025**, correspondendo à elaboração da prestação de contas referente ao mês de **novembro de 2025**, conforme descrição constante na **NFS-e nº 41**.

4. ATIVIDADES EXECUTADAS

Durante o período de referência, foram realizadas atividades relacionadas à organização, controle e elaboração da prestação de contas, compreendendo:

a) Guarda, organização e arquivamento de documentos

- ✓ Organização da documentação comprobatória das movimentações financeiras;
- ✓ Arquivamento e manutenção dos documentos em meio físico e/ou digital;
- ✓ Organização dos documentos necessários à comprovação das receitas e despesas;
- ✓ Preparação dos registros para consulta e acompanhamento pela CONTRATANTE.

✓ b) Acompanhamento das movimentações financeiras e administrativas

- ✓ Acompanhamento das informações relacionadas às receitas e despesas;
- ✓ Organização de relatórios de atividades;
- ✓ Registro e acompanhamento da descrição, do valor e da finalidade das despesas e receitas;
- ✓ Organização e conferência dos respectivos comprovantes, incluindo notas fiscais, recibos, extratos bancários e documentos correlatos.

✓ c) Elaboração da prestação de contas

- ✓ Consolidação das informações financeiras e administrativas referentes ao período;
- ✓ Organização dos documentos e registros necessários à elaboração da prestação de contas;
- ✓ Preparação e apresentação das informações pertinentes à prestação de contas;
- ✓ Verificação da documentação comprobatória relacionada às movimentações apresentadas.

d) Esclarecimentos e atendimento às demandas

- ✓ Prestação de esclarecimentos e informações complementares à CONTRATANTE;

- ✓ Atendimento às demandas relacionadas à organização e apresentação da prestação de contas;
- ✓ Comunicação e suporte por telefone, e-mail, WhatsApp, videoconferências e/ou reuniões presenciais, conforme necessário.

5. RESULTADOS OBTIDOS

Como resultado dos serviços prestados, foi realizada a elaboração da prestação de contas, com a organização e consolidação das informações financeiras e administrativas pertinentes.

Foram organizados os registros e documentos comprobatórios relacionados às movimentações financeiras, possibilitando a apresentação das informações necessárias ao acompanhamento e controle pela CONTRATANTE.

6. OCORRÊNCIAS / NÃO CONFORMIDADES

Não foram informadas ocorrências ou não conformidades relevantes que tenham impedido ou comprometido a execução dos serviços durante o período de referência.

Eventuais esclarecimentos, ajustes ou complementações necessárias foram tratados conforme as demandas apresentadas pela CONTRATANTE.

7. MEDIÇÃO E VALORES

Período de prestação dos serviços: 01/12/2025 a 31/12/2025

Serviço realizado: Elaboração de prestação de contas referente a novembro de 2025

Código de Tributação Nacional: 17.01.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza

NFS-e: nº 41 Data de emissão da NFS-e: 02/01/2026

Valor total dos serviços: R\$ 3.500,00

Valor líquido da NFS-e: R\$ 3.500,00.

8. ANEXOS

Anexo I – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e nº 41.

Poderão ser anexados, quando aplicável, os documentos comprobatórios, relatórios, planilhas e demais registros relacionados à prestação de contas do período.

9. CONCLUSÃO E ASSINATURAS

Declara-se que foram prestados serviços de prestação de contas à CONTRATANTE, compreendendo a organização, o controle e a apresentação de informações e registros financeiros e administrativos, bem como a elaboração da prestação de contas referente ao mês de **novembro de 2025**.

As atividades foram executadas conforme as demandas da CONTRATANTE e de acordo com o objeto contratual estabelecido entre as partes, incluindo a organização documental, o acompanhamento das movimentações financeiras, a consolidação das informações e a prestação de esclarecimentos relacionados às atividades realizadas.

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2026



TAIS HORCAJO MARTINEZ FUDOLI FAVERO

CNPJ: 48.631.103/0001-86

CONTRATADA / PRESTADORA DOS SERVIÇOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 6436 Série 00000, emitido em 26/11/2025

20251126u07018870000137

Número da Nota
00006436

Data e Hora de Emissão
26/11/2025 10:28:14

Código de Verificação
FBXI-9IPP

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **07.018.870/0001-37**

Inscrição Municipal: **3.343.319-4**

Nome/Razão Social: **TALENTPI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

Endereço: **R PDE JOAO 444, CONJ 86 - PENHA DE FRANCA - CEP: 03637-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**

CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal: **6.149.202-7**

Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **nfe@biogesp.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

M372 - x1 - Valor: R\$1.298,00 - Concessao de registro da marca BIOGESP, classe 35, processo 934471690.

M372 - x1 - Valor: R\$1.298,00 - Concessao de registro da marca BIOGESP, classe 41, processo 934471843.

M372 - x1 - Valor: R\$1.298,00 - Concessao de registro da marca BIOGESP, classe 44, processo 934471959.

M372 - x1 - Valor: R\$1.298,00 - Concessao de registro da marca BIOGESP, classe 45, processo 934472068.

Total dos Itens: R\$5.192,00 - Desconto: R\$259,60 - Forma de Pagto.: 1o 08/12/2025 Taxas envolvidas: R\$0,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.932,40

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
-	-	-	-	-	-

Código do Serviço

03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 869,58 (17,63%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6436 Série 00000, emitido em 26/11/2025;



Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento A T  O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITA 
AP S O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITA 

Benefici rio: TALENTPI SERVI OS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - 07018870000137
RUA PADRE JO O, 444, SALA 86 - S O PAULO-SP

Data do Documento 26/11/2025	N�mero do Documento 00643601	Esp�cie Doc. 08	Aceite N	Data Processamento 06/01/2026
---------------------------------	---------------------------------	--------------------	-------------	----------------------------------

Uso do Banco	Carteira 109	Esp�cie R\$	Quantidade	Valor
--------------	-----------------	----------------	------------	-------

Instru  es de responsabilidade do BENEFICI RIO. Qualquer d vida sobre este boleto, contate o BENEFICI RIO.

Descri  o dos Servi os

Servi�o	Descri��o	Valor	Sub-total
M372 X 1	Concess��o de registro da marca BIOGESP, classe 35, processo 934471690.	1.298,00	1.298,00
		X 1	
M372 X 1	Concess��o de registro da marca BIOGESP, classe 41, processo 934471843.	1.298,00	1.298,00
		X 1	
M372 X 1	Concess��o de registro da marca BIOGESP, classe 44, processo 934471959.	1.298,00	1.298,00
		X 1	
M372 X 1	Concess��o de registro da marca BIOGESP, classe 45, processo 934472068.	1.298,00	1.298,00
		X 1	



Banco Ita  SA

Vencimento

07/01/2026

Ag ncia / C digo Cedente

0452 / 68935-9

Nosso N mero

109/00004959-2

(=) Valor do Documento

4.932,40

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagamento em: 1 vez

Desconto: R\$ 259,60

Total: R\$ 4.932,40

Pagador: BIOGESP - ASSOCIAC O DE GEST O E EXECUCA O DE SERVICOS PUBLICOS CNPJ/CPF: 26.702.577/0001-39

Endere o: RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - SALA 93/94

05407002 S O PAULO

- SP

Sacador/Avalista:

Autentica  o Mec nica



Banco Ita  S.A.

341-7

34191.09008 00495.920456 26893.590005 1 13190000493240

Local de Pagamento A T  O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITA 
AP S O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITA 

Benefici rio: TALENTPI SERVI OS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - 07018870000137
RUA PADRE JO O, 444, SALA 86 - S O PAULO-SP

Data do Documento 26/11/2025	N�mero do Documento 00643601	Esp�cie Doc. 08	Aceite N	Data Processamento 06/01/2026
---------------------------------	---------------------------------	--------------------	-------------	----------------------------------

Uso do Banco	Carteira 109	Esp�cie R\$	Quantidade	Valor
--------------	-----------------	----------------	------------	-------

Instru  es de responsabilidade do BENEFICI RIO. Qualquer d vida sobre este boleto, contate o BENEFICI RIO.

Ap s o vencimento cobrar multa de 0,2 %

Juros por dia de atraso: 0,1 %

Vencimento

07/01/2026

Ag ncia / C digo Cedente

0452 / 68935-9

Nosso N mero

109/00004959-2

(=) Valor do Documento

4.932,40

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: BIOGESP - ASSOCIAC O DE GEST O E EXECUCA O DE SERVICOS PUBLICOS CNPJ/CPF: 26.702.577/0001-39

Endere o: RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - SALA 93/94

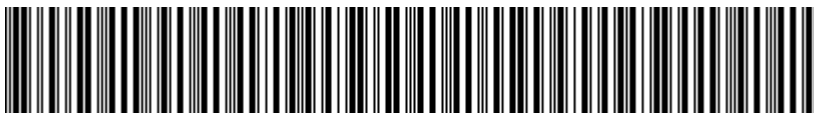
05407002 S O PAULO

- SP

Sacador/Avalista:

C digo de Baixa:

Autentica  o Mec nica / FICHA DE COMPENSA  O





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TALENTPI SERVICOS A A LTDA ME	06/01/2026	R\$ 4.932,40	R\$ 4.932,40
34191.09008.00495.920456.26893.590005.1.13190000493240			
Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original	
341 - ITAU UNIBANCO S A	00.000.000/0000-00	07.018.870/0001-37	
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	
TALENTPI SERVICOS A A LTDA ME	TALENTPI SERVICOS A A LTDA ME	26.702.577/0001-39	
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E	26.702.577/0001-39	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago	
07/01/2026	4.932,40	0,00	
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar	
0,00	0,00	0,00	
Data / hora da transação:	Autenticação		
06/01/2026 20:51:32	IBE23A4985921B449FD986D		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

17

Data da emissão

06/01/2026 15:13

Código de Verificação

O82LAA7WE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: RICARDO BALTAZAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 55.960.921/0001-98

Endereco: RUA FREDERICO OZANAM 30 APT 191 TORRE A

Bairro: JOSE MENINO

CEP: 11065240

Inscrição Municipal: 3178560

Município/UF: Santos - SP

Telefone: (11)99699-5284

E-mail:

Web site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

Endereco: Rua Cardeal Arcoverde 1641 93

Bairro: Pinheiros

CEP: 05407002

CPF / CNPJ: 26.702.577/0001-39

Município/UF: São Paulo - SP

Telefone: 1147266364

E-mail: NFE@BIOGESP.COM.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de consultoria jurídica em Direito Administrativo, Tributário e Cível. - Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 4.5%

Valor líquido da Nota Fiscal = R\$ 13.012,19

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 13.012,19

Código da Atividade

CNAE: 6911-7/01 - Serviços advocatícios

Item de Serviço: -

Base de cálculo (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)
13.012,19	2,00	260,24



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 13.012,19

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 17

Dados do recebedor

Nome

Ricardo Baltazar Da Silva Sociedade Individual De Advocacia

CNPJ / CPF

55.*.***/*-98**

Instituição

DOCK INSTITUI O DE PAGAMENTO S.A.

Conta destino

Ag 0001 Cc 31143327

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.*.***/*-39**

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260107134553376683797

Data e hora da transação

07/01/2026 - 10:46:00

Código de autenticação

IBE06904BA382970747E1A9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20260105u48760875000118

Número da Nota

00000041

Data e Hora de Emissão

05/01/2026 09:14:23

Código de Verificação

CMSH-JDXS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **48.760.875/0001-18**

Inscrição Municipal: **7.536.169-8**

Nome/Razão Social: **48.760.875 MARCUS DYEGO DOMINGOS NUNES DOS SANTOS**

Endereço: **R GASPAR FERNANDES 00626 - VILA MONUMENTO - CEP: 01549-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**

CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal: **6.149.202-7**

Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **nfe@biogesp.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestação de serviços de apoio financeiro 12-2025.

DADOS PARA PAGAMENTO:

NUBANK (260)

AGÊNCIA 0001

CONTA CORRENTE 95306765-8

CHAVE PIX É O NÚMERO DO CNPJ: 48760875000118

Empresa optante pelo Simples Nacional - Dispensada da retenção dos tributos federais IRRF, PIS, COFINS e CSLL, de acordo com os artigos 1º e 3º da instrução normativa RFB nº 765 de 02/08/2007 e artigo 4º, inciso XI da instrução normativa RFB nº 1.234/2012.

Carga tributária aproximada de 6%, conforme determina a lei 12.741/12.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.900,00

INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00	IPI (R\$) -
Código do Serviço 03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres					
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) *	Alíquota (%) *	Valor do ISS (R\$) *	Crédito Programa da NFP (R\$) 0,00	
Município de Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 9.900,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 41

Dados do recebedor

Nome

**48760875 MARCUS DYEGO DOMINGOS
NUNES DOS SANTOS**

CNPJ / CPF

48.*.*** /****-18**

Chave

48.*.*** /****-18**

Instituição

**CORA SOCIEDADE DE CR
DITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO S.A.**

Dados do pagador

De

**BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO**

CNPJ / CPF

26.*.*** /****-39**

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260107134453376591944

Data e hora da transação

07/01/2026 - 10:44:47

Código de autenticação

IBE06B2912012595B4E5297

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, ajustam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas, observando-se, ainda, o Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes.

CONTRATANTE: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede estabelecida na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, cj. 93, Pinheiros, São Paulo - SP, 05407-002, neste ato representada por seu Diretor Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MARCUS DYEGO DOMINGOS NUNES DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 48.760.875/0001-18, com sede à Rua Gaspar Fernandes, 626, Vila Monumento, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Quando referidas em conjunto, CONTRATANTE e CONTRATADA serão denominadas simplesmente PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de apoio ao setor financeiro da CONTRATANTE, contribuindo com a organização, o controle e a eficiência das rotinas financeiras, compreendendo, dentre outras, as seguintes atividades:

- Organização, conferência e controle de rotinas financeiras;
- Elaboração e análise de relatórios financeiros e gerenciais;
- Suporte a auditorias financeiras internas e externas, fornecendo informações e documentos necessários;
- Assessoria em geral na área financeira, conforme demandas da CONTRATANTE.

1.2. Os serviços serão prestados conforme a demanda apresentada pela CONTRATANTE, por meio de reuniões presenciais, contatos telefônicos, e-mail, WhatsApp e videoconferências, podendo a CONTRATADA atendê-los pelos mesmos meios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA com zelo, diligência e observância das melhores práticas técnicas aplicáveis, atendendo às necessidades da CONTRATANTE conforme a demanda apresentada.

2.2. A CONTRATADA compromete-se a manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações, dados, documentos e materiais aos quais tiver acesso em razão da execução dos



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

serviços contratados, não podendo divulgá-los, reproduzi-los ou utilizá-los para quaisquer fins alheios ao objeto deste contrato, salvo mediante autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE ou por determinação legal ou judicial, sob pena de responsabilização civil e penal, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DA OBRIGAÇÃO

3.1. A atividade da CONTRATADA é obrigação de meio. Cabe a ela utilizar o conhecimento técnico e a diligência profissional em prol do objetivo pretendido pela CONTRATANTE, sem comprometer-se com o resultado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Compromete-se a CONTRATANTE a:

- a) Efetuar, pontualmente, os pagamentos devidos em decorrência deste contrato, nas respectivas datas de vencimento, conforme estipulado na Cláusula Sétima;
- b) Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações, dados e documentos necessários ao adequado desempenho dos serviços contratados;
- c) Formalizar suas demandas e solicitações por um dos canais indicados na Cláusula Primeira, de modo a viabilizar o registro e o acompanhamento das atividades prestadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Compromete-se a CONTRATADA a:

- a) Responder, dentro de prazo razoável, às demandas formuladas pela CONTRATANTE, conforme os canais indicados na Cláusula Primeira;
- b) Manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e documentos da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão da prestação dos serviços;
- c) Observar as normas técnicas e éticas aplicáveis na prestação dos serviços contratados;
- d) Comunicar formalmente à CONTRATANTE eventuais impedimentos, conflitos de interesse ou circunstâncias que possam afetar a prestação dos serviços;
- e) Atuar com organização e planejamento na defesa dos interesses e da eficiência operacional da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato tem início em 01 de março de 2024, com prazo de duração de 24 (vinte e quatro meses), podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das PARTES, mediante denúncia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, na forma da Cláusula Nona.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INVESTIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A título de remuneração pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 6.000 (seis mil reais), a ser quitado até o dia 10 (dez) de cada mês.

7.2. O pagamento será efetuado via PIX ou TED, conforme dados bancários a serem informados pela CONTRATADA, titularidade da CONTRATADA.

7.3. A contrapartida ora ajustada remunera exclusivamente os serviços descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS

8.1. O investimento previsto na Cláusula Sétima não inclui o pagamento de despesas administrativas ou operacionais eventualmente necessárias à execução dos serviços, que serão adiantadas ou reembolsadas pela CONTRATANTE, mediante prévia comunicação e apresentação dos respectivos comprovantes pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a rescisão deste contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial:

- a) O não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições por qualquer das PARTES;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que impeça definitivamente a continuação deste contrato;
- c) O acordo amigável entre as PARTES, reduzido a termo de distrato.

9.2. Além das hipóteses acima, este contrato poderá ser denunciado por qualquer das PARTES, a qualquer momento e sem necessidade de motivação, mediante notificação por escrito à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula Sexta.

9.3. Em caso de rescisão, serão devidos à CONTRATADA os valores proporcionais aos serviços já prestados até a data de sua efetivação, bem como o reembolso de eventuais despesas já adiantadas nos termos da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As PARTES comprometem-se a cumprir integralmente as leis brasileiras aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 9.613/1998, à Lei nº 12.850/2013 e à Lei nº 12.846/2013.

10.2. A inobservância por uma das PARTES aos termos desta cláusula autorizará a parte inocente, a seu critério, a notificar a parte descumpridora e, se for o caso, rescindir este contrato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Nenhuma das disposições deste contrato deverá ser interpretada como constitutiva de sociedade, vínculo empregatício, de parceria ou de representação comercial entre as PARTES, permanecendo cada qual única e exclusivamente responsável por seus próprios atos, obrigações e encargos.

11.2. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

11.3. A eventual tolerância de uma das PARTES quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra não implicará novação ou renúncia a direitos, podendo a obrigação ser exigida a qualquer tempo.

11.4. As PARTES elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de março de 2024.

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Marco Aurélio Nunes dos Santos – CONTRATANTE

MARCUS DYEGO DOMINGOS NUNES DOS SANTOS

CNPJ nº 48.760.875/0001-18 – CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 01 de março de 2024 (“Contrato”), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CONTRATANTE: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede estabelecida na Rua Cardeal Alcoverde, 1641, cj. 94, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-022, neste ato representada por seu Diretor Presidente, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: MARCUS DYEGO DOMINGOS NUNES DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 48.760.875/0001-18, com sede à Rua Gaspar Fernandes, 626, Vila Monumento, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Doravante, quando referidas em conjunto, CONTRATANTE e CONTRATADA serão denominadas simplesmente PARTES, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato, referente ao valor da remuneração mensal devida à CONTRATADA, mantendo-se inalterado o objeto dos serviços descrito na Cláusula Primeira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1. A Cláusula 7.1 do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.1. A título de remuneração pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), a ser quitado até o dia 10 (dez) de cada mês.”

2.2. O novo valor de remuneração ora estabelecido produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, permanecendo inalteradas as demais condições previstas na Cláusula Sétima do Contrato, incluindo a forma de pagamento prevista na Cláusula 7.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente alteradas por este Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante e complementar do instrumento original, para todos os fins e efeitos de direito.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de agosto de 2025.

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Marco Aurélio Nunes dos Santos – CONTRATANTE

MARCUS DYEGO DOMINGOS NUNES DOS SANTOS

CNPJ nº 48.760.875/0001-18 – CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____



20260129u30324932855

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

00000042

Data e Hora de Emissão

29/01/2026 10:11:46

Código de Verificação

CR4B-CIWH**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **48.760.875/0001-18**Inscrição Municipal: **7.536.169-8**Nome/Razão Social: **48.760.875 MARCUS DYEGO DOMINGOS NUNES DOS SANTOS**Endereço: **R GASPAR FERNANDES 00626 - VILA MONUMENTO - CEP: 01549-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**Inscrição Municipal: **6.149.202-7**Endereço: **AL MIN ROCHA AZEVEDO 38, CONJ 601 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01410-000**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **nfe@biogesp.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

SERVIÇOS PRESTADOS

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 851,06

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

30/01/2026



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202601301951b5c645b60f5
Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 30/01/2026 às 16:51:50
Valor: R\$ 851,06
Tarifa: R\$ 7,57
Descrição: REFERENTE A NF 42

Origem

Nome: BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
CPF/CNPJ: 26702577000139
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 48760875 MARCUS DYEGO DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 48.760.875/0001-18
Instituição: CORA SCD S.A.
Chave Pix: 48760875000118

Código da operação: 59378847826
Chave de segurança: YG5EM8YZ0X19Z5AK

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20251229u50211774000130

Número da Nota
00000329
Data e Hora de Emissão
29/12/2025 10:29:02
Código de Verificação
QPXH-RYJE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 50.211.774/0001-30 Inscrição Municipal: 7.659.780-6
Nome/Razão Social: DANTAS & FERRAREZI ADVOGADOS
Endereço: AV DR CARDOSO DE MELO 900, CONJ 111 - VILA OLIMPIA - CEP: 04548-003
Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO
CPF/CNPJ: 26.702.577/0001-39 Inscrição Municipal: 6.149.202-7
Endereço: R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002
Município: São Paulo UF: SP E-mail: nfe@biogesp.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Honorários referentes a assessoria jurídica consultiva.

Dados Bancários
Banco: Itaú
Titular: Dantas e ferrarezi Advogados
Agência: 3130
Conta corrente: 98831-8
Pix/ CNPJ: 50.211.774.0001-30

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
-	-	-	-	-	-
Código do Serviço					
03220 - Advocacia.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	*	*	*	0,00	
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-		-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 30.000,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 329

Dados do recebedor

Nome

DANTAS FERRAREZI ADVOGADOS

CNPJ / CPF

50.*.***/*-30**

Chave

50.*.***/*-30**

Instituição

ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.*.***/*-39**

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260107133853376139164

Data e hora da transação

07/01/2026 - 10:38:58

Código de autenticação

IBE06D946867FA82B463F9B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE COMPLIANCE E CONSULTORIA ESTRATÉGICA

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, ajustam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos de Compliance e Consultoria Estratégica, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas, observando-se, ainda, o Estatuto da Advocacia e da OAB, o Código de Ética e Disciplina da OAB, a Lei nº 12.846/2013, a Lei nº 13.709/2018, o Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes.

CONTRATANTE: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede estabelecida na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38, sala 601, Cerqueira César, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marco Aurélio Nunes dos Santos, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: DANTAS & FERRAREZI ADVOGADOS, sociedade de advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 50.211.774/0001-30, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 900 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04547-003, neste ato representada por seu sócio titular Iggor Dantas Ramos, OAB/SP nº 398.069 doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Doravante, quando referidas em conjunto, CONTRATANTE e CONTRATADA serão denominadas simplesmente PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços jurídicos especializados em Compliance e Consultoria Estratégica em favor da CONTRATANTE, com aproveitamento em todos os contratos de gestão, termos de colaboração, parcerias institucionais e projetos da BIOGESP, independentemente do ente público ou da unidade a que estejam vinculados.

1.2. No eixo de Compliance, compreende o objeto deste contrato:

- a) a elaboração, revisão e atualização periódica do Programa de Integridade da CONTRATANTE, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 e os decretos regulamentadores aplicáveis a organizações sociais e entidades parceiras da Administração Pública;
- b) a elaboração e a revisão do Código de Conduta e Ética e das políticas internas anticorrupção, antifraude e de prevenção a conflitos de interesse;
- c) a estruturação, manutenção e supervisão jurídica do canal de denúncias, incluindo a definição de fluxos de apuração e aplicação de medidas disciplinares;
- d) a condução de treinamentos periódicos de compliance e integridade destinados a dirigentes, gestores e colaboradores da CONTRATANTE;



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

- e) a realização de *due diligence* de integridade em fornecedores, parceiros e terceiros contratados pela CONTRATANTE, incluindo a emissão de pareceres de risco;
- f) a assessoria em matéria de proteção de dados pessoais (LGPD), incluindo mapeamento de tratamento de dados, elaboração de políticas de privacidade e apoio ao encarregado de dados (DPO), quando houver;
- g) a elaboração de matriz de riscos de conformidade e o acompanhamento periódico de seu cumprimento pelas áreas da CONTRATANTE.

1.3. No eixo de Consultoria Estratégica, compreende o objeto deste contrato:

- h) o assessoramento jurídico-institucional à alta gestão da CONTRATANTE em decisões de governança corporativa, planejamento estratégico e estruturação organizacional;
- i) o suporte jurídico a reestruturações societárias, organizacionais ou de governança da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados por meio de reuniões periódicas, videoconferências, elaboração de pareceres, políticas e relatórios escritos, e-mail, telefone e WhatsApp, conforme a demanda apresentada pela CONTRATANTE, podendo a CONTRATADA participar presencialmente em reuniões quando solicitado.

2.2. A CONTRATADA compromete-se a manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações, dados, documentos e materiais aos quais tiver acesso em razão da execução dos serviços contratados, não podendo divulgá-los, reproduzi-los ou utilizá-los para quaisquer fins alheios ao objeto deste contrato, salvo mediante autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE ou por determinação legal ou judicial, sob pena de responsabilização civil e penal, nos termos da legislação vigente e do sigilo profissional a que está sujeita a advocacia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DA OBRIGAÇÃO

3.1. A atividade da CONTRATADA é obrigação de meio. Cabe a ela utilizar o conhecimento técnico e a diligência profissional em prol do fortalecimento do programa de integridade e da governança da CONTRATANTE, sem comprometer-se com resultados específicos de fiscalizações, auditorias ou apurações de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Compromete-se a CONTRATANTE a:

- a) Efetuar, pontualmente, os pagamentos devidos em decorrência deste contrato, nas respectivas datas de vencimento, conforme estipulado na Cláusula Sétima;



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

- b) Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, os documentos, políticas internas, organogramas, informações financeiras e demais elementos necessários ao adequado desempenho dos serviços contratados;
- c) Franquear à CONTRATADA o acesso às unidades geridas, dirigentes, gestores e colaboradores, na medida necessária à execução do Programa de Integridade e das atividades de consultoria estratégica;
- d) Formalizar suas demandas por um dos canais indicados na Cláusula Segunda, de modo a viabilizar o registro e o acompanhamento das orientações prestadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Compromete-se a CONTRATADA a:

- a) Manter atualizado o Programa de Integridade da CONTRATANTE, revisando-o sempre que houver alteração normativa relevante ou solicitação da CONTRATANTE;
- b) Apresentar à CONTRATANTE relatório semestral de atividades de compliance, incluindo o andamento da matriz de riscos, treinamentos realizados e ocorrências no canal de denúncias, quando aplicável;
- c) Manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e documentos da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão da prestação dos serviços, inclusive quanto às apurações conduzidas por meio do canal de denúncias;
- d) Observar as normas éticas e disciplinares da advocacia na prestação dos serviços contratados;
- e) Comunicar formalmente à CONTRATANTE eventuais impedimentos, conflitos de interesse ou circunstâncias que possam afetar a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este contrato possui prazo de duração de 12 (doze) meses, com início em 01.11.2025, podendo ser renovado havendo interesse das PARTES, além de rescindido, por qualquer das PARTES, mediante denúncia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, na forma da Cláusula Nona.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INVESTIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A título de honorários pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser quitado até o dia 10 (dez) de cada mês.

7.2. O pagamento será efetuado via PIX ou TED, conforme dados bancários a serem informados pela CONTRATADA.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

7.3. Os honorários ora ajustados remuneram integralmente os serviços de compliance e consultoria estratégica descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS

8.1. O investimento previsto na Cláusula Sétima não inclui o pagamento de despesas com deslocamentos, diligências, materiais de treinamento ou plataformas tecnológicas eventualmente necessárias à execução dos serviços, que serão adiantadas ou reembolsadas pela CONTRATANTE, mediante prévia comunicação e apresentação dos respectivos comprovantes pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a rescisão deste contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial:

- a) O não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições por qualquer das PARTES;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que impeça definitivamente a continuação deste contrato;
- c) O acordo amigável entre as PARTES, reduzido a termo de distrato.

9.2. Além das hipóteses acima, este contrato poderá ser denunciado por qualquer das PARTES, a qualquer momento e sem necessidade de motivação, mediante notificação por escrito à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.3. Em caso de rescisão, serão devidos à CONTRATADA os honorários proporcionais aos serviços já prestados até a data de sua efetivação, bem como o reembolso de eventuais despesas já adiantadas nos termos da Cláusula Oitava, ficando a CONTRATADA obrigada a entregar à CONTRATANTE, sem custo adicional, cópia de todo o material de compliance produzido (políticas, matriz de riscos, relatórios e demais documentos).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As PARTES comprometem-se a cumprir integralmente as leis brasileiras aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 9.613/1998, à Lei nº 12.850/2013 e à Lei nº 12.846/2013.

10.2. A inobservância por uma das PARTES aos termos desta cláusula autorizará a parte inocente, a seu critério, a notificar a parte descumpridora e, se for o caso, rescindir este contrato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Nenhuma das disposições deste contrato deverá ser interpretada como constitutiva de sociedade, vínculo empregatício, de parceria ou de representação comercial entre as PARTES, permanecendo cada qual única e exclusivamente responsável por seus próprios atos, obrigações e encargos.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

11.2. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

11.3. A eventual tolerância de uma das PARTES quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra não implicará novação ou renúncia a direitos, podendo a obrigação ser exigida a qualquer tempo.

11.4. A prestação dos serviços objeto deste contrato não implica exclusividade, podendo a CONTRATADA prestar serviços jurídicos a terceiros, desde que observado o sigilo profissional e resguardada a ausência de conflito de interesses com os serviços ora contratados.

11.5. Este contrato não prejudica nem se sobrepõe a quaisquer outros contratos de prestação de serviços jurídicos mantidos pela CONTRATANTE com outros profissionais ou escritórios de advocacia, cujo objeto seja distinto do aqui estabelecido, notadamente os relativos à atuação contenciosa, trabalhista ou à condução de processos específicos perante órgãos de controle, os quais permanecem regidos por seus próprios instrumentos.

11.6. As PARTES elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 30 de outubro de 2025.

Marco Aurélio Nunes dos Santos

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais (CONTRATANTE)

Dantas & Ferrarezi Advogados

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ Nome: _____ CPF: _____

2. _____ Nome: _____ CPF: _____

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Número do RPS	Número da nota 13
	Data da emissão da nota 29/12/2025 10:13:21	
	Data do fato gerador 29/12/2025 10:11:48	
	Código de verificação GPU1GPMFL	

PRESTADOR DE SERVIÇOS		
	Nome fantasia:	
	Nome/Razão social: ISIS BERGAMO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Inscrição estadual:
	CPF/CNPJ: 62.842.879/0001-76 Inscrição municipal: 71161	Telefone:
	Endereço: DA PEDRINHA Número: 70 Bairro: Itapetinga CEP: 12942-143	
	Complemento:	Celular: (11) 97398-2217
	Município: Atibaia UF: SP	
E-mail: isisbergamo@adv.oabsp.org.br Site:		

TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome fantasia:		
Nome/Razão social: BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS		
CPF/CNPJ: 26.702.577/0001-39	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço: Alameda Ministro Rocha Azevedo Número: 38 Bairro: Cerqueira César CEP: 01410-000		
Complemento: 6º andar - sala 601		
Município: São Paulo	UF: SP	
E-mail: sup.geral@biogesp.org.br	Telefone:	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviços advocatícios referentes ao mês de dezembro de 2025 (SEDE)	8.000,0000	1,0000	8.000,0000	8.000,00x2,00=	160,00

FORMA DE PAGAMENTO			
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 8.000,00		Valor líquido = R\$ 8.000,00			

Códigos dos serviços: 17.13 - Advocacia.
CNAE:

Desc. condicionado(R\$) 0,00	Desc. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 8.000,00	Valor ISS(R\$) 160,00
---------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------------------------------	--------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Natureza da operação: Tributação no Município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Atibaia Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Situação desta NFS-e: Normal. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.076,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 320,00 (4,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	 Verificar autenticidade



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 8.000,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 13

Dados do recebedor

Nome

ISIS BERGAMO SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

CNPJ / CPF

62.***.***/*-76

Chave

62.***.***/*-76

Instituição

NU PAGAMENTOS - IP

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260107133753376032870

Data e hora da transação

07/01/2026 - 10:37:34

Código de autenticação

IBE0636EC36236FD64EAE4

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, ajustam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas, observando-se, ainda, o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), o Código de Ética e Disciplina da OAB, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes.

CONTRATANTE: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede estabelecida na Rua Cardeal Alcoverde, 1641, cj. 94, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-022, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marco Aurélio Nunes dos Santos, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: ISIS GONÇALVES SIMÕES BERGAMO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 62.842.879/0001-76, neste ato representada por sua titular, Dra. Isis Gonçalves Simões Bergamo, OAB/SP nº 153.563, com endereço profissional em Estrada da Pedrinha, 70, Atibaia- SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Doravante, quando referidas em conjunto, CONTRATANTE e CONTRATADA serão denominadas simplesmente PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços jurídicos advocatícios especializados em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, consistentes na representação judicial da CONTRATANTE em reclamações trabalhistas, ações civis coletivas, cumprimentos de sentença, consignações em pagamento e demais demandas de natureza trabalhista ajuizadas em face da CONTRATANTE perante a Justiça do Trabalho, com atuação perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e demais instâncias e tribunais superiores, quando cabível.

1.2. Estão incluídos no objeto deste contrato a elaboração de defesas, contestações, recursos ordinários, recursos de revista, agravos de instrumento e demais peças processuais, o acompanhamento de audiências, perícias e atos processuais, bem como a atuação em fase de cumprimento de sentença e execução trabalhista de interesse da CONTRATANTE.

1.3. A CONTRATADA prestará, ainda, orientação consultiva pontual à CONTRATANTE sobre questões trabalhistas relacionadas às demandas sob sua condução, por telefone, e-mail, WhatsApp, videoconferências e participação em reuniões, conforme demanda solicitada pela CONTRATANTE.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA com zelo, diligência e observância das normas técnicas e éticas aplicáveis ao exercício da advocacia, atendendo aos prazos processuais e às necessidades da CONTRATANTE conforme a demanda apresentada.

2.2. A CONTRATADA compromete-se a manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações, dados, documentos e materiais aos quais tiver acesso em razão da execução dos serviços contratados, não podendo divulgá-los, reproduzi-los ou utilizá-los para quaisquer fins alheios ao objeto deste contrato, salvo mediante autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE ou por determinação legal ou judicial, sob pena de responsabilização civil e penal, nos termos da legislação vigente e do sigilo profissional a que está sujeita a advocacia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DA OBRIGAÇÃO

3.1. A atividade da CONTRATADA é obrigação de meio. Cabe a ela utilizar o conhecimento técnico e a diligência profissional em prol do objetivo pretendido pela CONTRATANTE, sem comprometer-se com o resultado dos processos sob sua condução.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Compromete-se a CONTRATANTE a:

- a) Efetuar, pontualmente, os pagamentos devidos em decorrência deste contrato, nas respectivas datas de vencimento, conforme estipulado na Cláusula Sétima;
- b) Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, os documentos, procurações, informações e demais elementos necessários à adequada defesa de seus interesses em juízo;
- c) Formalizar suas demandas e questionamentos por um dos canais indicados na Cláusula Primeira, de modo a viabilizar o registro e o acompanhamento das orientações prestadas;
- d) Adiantar ou reembolsar as custas e despesas processuais, nos termos da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Compromete-se a CONTRATADA a:

- a) Atuar tempestivamente na defesa dos interesses da CONTRATANTE em todas as demandas trabalhistas sob sua condução, observando prazos processuais e comparecendo às audiências designadas;
- b) Manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e documentos da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão da prestação dos serviços;



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

- c) Observar as normas éticas e disciplinares da advocacia na prestação dos serviços contratados;
- d) Comunicar formalmente à CONTRATANTE eventuais impedimentos, conflitos de interesse ou circunstâncias que possam afetar a prestação dos serviços;
- e) Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento processual das demandas sob sua condução, prestando relatórios periódicos quando solicitado.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este contrato possui prazo de duração de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2025, podendo ser prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de igual duração, caso nenhuma das PARTES manifeste, por escrito, intenção contrária à prorrogação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo então vigente.

6.2. Independentemente do prazo de vigência estabelecido nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das PARTES, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, na forma da Cláusula Nona.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INVESTIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A título de honorários pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser quitado até o dia 10 (dez) de cada mês.

7.2. O pagamento será efetuado via PIX ou TED, conforme dados bancários a serem informados pela CONTRATADA.

7.3. Os honorários ora ajustados remuneram exclusivamente os serviços descritos na Cláusula Primeira, não se estendendo a honorários de sucumbência, que, salvo disposição em contrário, pertencerão à CONTRATADA nos termos do art. 22 da Lei nº 8.906/1994, sem prejuízo de eventual ajuste em separado entre as PARTES.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS

8.1. O investimento previsto na Cláusula Sétima não inclui o pagamento de custas e despesas processuais e/ou administrativas, que serão adiantadas ou reembolsadas pela CONTRATANTE, mediante prévia comunicação e apresentação dos respectivos comprovantes pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a rescisão deste contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial:



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

- a) O não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições por qualquer das PARTES;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que impeça definitivamente a continuação deste contrato;
- c) O acordo amigável entre as PARTES, reduzido a termo de distrato.

9.2. Além das hipóteses acima, este contrato poderá ser denunciado por qualquer das PARTES, a qualquer momento e sem necessidade de motivação, mediante notificação por escrito à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula Sexta.

9.3. Em caso de rescisão, serão devidos à CONTRATADA os honorários proporcionais aos serviços já prestados até a data de sua efetivação, bem como o reembolso de eventuais despesas já adiantadas nos termos da Cláusula Oitava, ficando a CONTRATADA obrigada a promover a regular substituição processual (renúncia com prazo hábil de defesa ou substabelecimento) em todos os processos em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As PARTES comprometem-se a cumprir integralmente as leis brasileiras aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 9.613/1998, à Lei nº 12.850/2013 e à Lei nº 12.846/2013.

10.2. A inobservância por uma das PARTES aos termos desta cláusula autorizará a parte inocente, a seu critério, a notificar a parte descumpridora e, se for o caso, rescindir este contrato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Nenhuma das disposições deste contrato deverá ser interpretada como constitutiva de sociedade, vínculo empregatício, de parceria ou de representação comercial entre as PARTES, permanecendo cada qual única e exclusivamente responsável por seus próprios atos, obrigações e encargos.

11.2. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

11.3. A eventual tolerância de uma das PARTES quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra não implicará novação ou renúncia a direitos, podendo a obrigação ser exigida a qualquer tempo.

11.4. As PARTES elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.5. A prestação dos serviços objeto deste contrato não implica exclusividade, podendo a CONTRATADA prestar serviços jurídicos a terceiros, inclusive a entidades ou empresas atuantes no mesmo segmento da



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

CONTRATANTE, desde que observado o sigilo profissional e resguardada a ausência de conflito de interesses com os serviços ora contratados, bem como o regular e tempestivo cumprimento das obrigações assumidas perante a CONTRATANTE.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de setembro de 2025

Marco Aurélio Nunes dos Santos

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais (CONTRATANTE)

Isis Gonçalves Simões Bergamo

Isis Gonçalves Simões Bergamo Sociedade Individual de Advocacia (CONTRATADA)

Testemunhas:

1. _____ Nome: _____ CPF: _____
2. _____ Nome: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal Campinas
Secretaria Municipal de Finanças



ZhLznzSJw

Nota Fiscal de Serviços eletrônica de Campinas
NFSe Campinas - Prestador

DADOS DA NFSe Campinas

Data e hora de emissão 06/01/2026 20:55:14
Competência 01/2026
Número / Série 88 / E

A autenticidade desta NFSe Campinas pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe Campinas.

			
EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO			
CPF / CNPJ / NIF 33.378.219/0001-88		Inscrição Municipal 00.542.505-0	Telefone (41) 3209-5554
Nome / Nome Empresarial AGENCIA GG MARKETING E PROPAGANDA LTDA - EPP		E-mail financeiro@agenciagg.com.br	
Endereço RUA DOS ALECRINS 914 CAMBUÍ		Município CAMPINAS / SP BRASIL	CEP 13024-411

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
26.702.577/0001-39
Nome / Nome Empresarial
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS
Endereço
RUA CARDEAL ARCOVERDE 1641 SALA 93 94 PINHEIROS

Inscrição Municipal
00.000.000-0
E-mail
nfe@biogesp.org.br
Município
SAO PAULO(CAPITAL) / - BRASIL
CEP
05421-001

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
8211-3/00-01 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Serviço
17.02 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO,
Local da prestação do serviço
CAMPINAS / SP
País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO (EM ACORDO COM A CNAE/CBO IDENTIFICADA NO CAMPO SERVIÇO PRESTADO, ESPECIFICANDO A QUANTIDADE E O PREÇO UNITÁRIOO)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DEPOSITO EM CONTA: BANCO: INTER 077 (INTERMEDIUM)
AGÊNCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 4449603-6
PIX: 33.378.219/0001-88
TITULAR: AGÊNCIA GG MARKETING E PROPAGANDA LTDA EPP

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN EXIGÍVEL	Município da Incidência do ISSQN CAMPINAS - SP	Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO	Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN SIMPLES NACIONAL

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe Campinas (R\$) 20.000,00	Total das deduções (R\$) 0,00	Desc. incondicionado (R\$) 0,00	Base de cálculo do ISSQN (R\$) 20.000,00	Alíq. (%) *****	Valor do ISSQN (R\$) *****
---	----------------------------------	------------------------------------	---	--------------------	-------------------------------

RETENÇÕES

ISSQN (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00
---------------------	--------------------	-------------------	----------------------	--------------------	--------------------	--------------------------------

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$) 20.000,00	Retenções (R\$) 0,00	Desc. incondicionado (R\$) 0,00	Desc. condicionado (R\$) 0,00	Valor Líquido da NFSe Campinas (R\$) 20.000,00
---	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 20.000,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 88

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Chave
AGENCIA GG	33.***.*/****-88	33.***.*/****-88
Instituição		
BANCO INTER		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.***.*/****-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820260107134653376763265

Data e hora da transação
07/01/2026 - 10:46:54

Código de autenticação
IBE06B80CD97D826C4941B1

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Prefeitura Municipal Campinas
Secretaria Municipal de Finanças



XXu2zXJY7

Nota Fiscal de Serviços eletrônica de Campinas
NFSe Campinas - Prestador

DADOS DA NFSe Campinas

Data e hora de emissão 12/01/2026 11:48:20
Competência 01/2026
Número / Série 89 / E

A autenticidade desta NFSe Campinas pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe Campinas.

 #AgênciaGG Agência que pensa Grande				EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO			
CPF / CNPJ / NIF 33.378.219/0001-88				Inscrição Municipal 00.542.505-0			
Nome / Nome Empresarial AGENCIA GG MARKETING E PROPAGANDA LTDA - EPP				Telefone (41) 3209-5554			
Endereço RUA DOS ALECRINS 914 CAMBUÍ				E-mail financeiro@agenciagg.com.br			
				Município CAMPINAS / SP BRASIL			
				CEP 13024-411			

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 26.702.577/0001-39				Inscrição Municipal 00.000.000-0			
Nome / Nome Empresarial BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS				Telefone -			
Endereço RUA CARDEAL ARCOVERDE 1641 SALA 93 94 PINHEIROS				E-mail nfe@biogesp.org.br			
				Município SAO PAULO(CAPITAL) / - BRASIL			
				CEP 05421-001			

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO 8211-3/00-01 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Serviço 17.02 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO,							
Local da prestação do serviço CAMPINAS / SP				País da prestação do serviço BRASIL			

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO (EM ACORDO COM A CNAE/CBO IDENTIFICADA NO CAMPO SERVIÇO PRESTADO, ESPECIFICANDO A QUANTIDADE E O PREÇO UNITÁRIOO)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DEPOSITO EM CONTA: BANCO: INTER 077 (INTERMEDIUM)
AGÊNCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 4449603-6
PIX: 33.378.219/0001-88
TITULAR: AGÊNCIA GG MARKETING E PROPAGANDA LTDA EPP

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN EXIGÍVEL		Município da Incidência do ISSQN CAMPINAS - SP		Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO	
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO		Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE		Regime especial de tributação do ISSQN SIMPLES NACIONAL	

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe Campinas (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
26.380,70	0,00	0,00	26.380,70	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe Campinas (R\$)
26.380,70	0,00	0,00	0,00	26.380,70

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 26.380,70

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 89

Dados do recebedor

Nome

AGENCIA GG

CNPJ / CPF

33.*.***/*-88**

Chave

33.*.***/*-88**

Instituição

BANCO INTER

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.*.***/*-39**

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260112205753746255253

Data e hora da transação

12/01/2026 - 17:58:50

Código de autenticação

IBE0643DC8E17560B4A3BBF

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, ajustam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas, observando-se, ainda, o Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes.

CONTRATANTE: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede estabelecida na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, cj. 94, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-022, neste ato representada por seu Diretor Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: AGÊNCIA GG MARKETING E PROPAGANDA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 33.378.219/0001-88, com sede à Rua Alecrins, 914, Sala 507, Cambui, Campinas – SP, CEP 13024-411, neste ato representada por seu sócio administrador Guilherme Araujo Silva, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Quando referidas em conjunto, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** serão denominadas simplesmente **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços combinados de escritório, apoio administrativo e superintendência administrativa à **CONTRATANTE**, contribuindo com a organização, o controle e a eficiência das rotinas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras, as seguintes atividades:

- a. Organização, conferência e controle de rotinas administrativas e de escritório;
- b. Acompanhamento de processos administrativos, com vistas à melhoria da eficiência operacional;
- c. Elaboração e organização de documentos, correspondências e relatórios administrativos;
- d. Suporte operacional de escritório, incluindo atendimento, arquivo e apoio logístico às atividades da **CONTRATANTE**;
- e. Suporte a auditorias internas e externas, fornecendo informações e documentos necessários;
- f. Serviços de superintendência administrativa, compreendendo a supervisão, coordenação e direcionamento das rotinas e equipes administrativas da **CONTRATANTE**;
- g. Assessoria em geral na área administrativa, conforme demandas da **CONTRATANTE**.

1.2. Os serviços serão prestados conforme a demanda apresentada pela **CONTRATANTE**, por meio de reuniões presenciais, contatos telefônicos, e-mail, WhatsApp e videoconferências, podendo a **CONTRATADA** atendê-los pelos mesmos meios.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA com zelo, diligência e observância das melhores práticas técnicas aplicáveis, atendendo às necessidades da CONTRATANTE conforme a demanda apresentada.

2.2. A CONTRATADA compromete-se a manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações, dados, documentos e materiais aos quais tiver acesso em razão da execução dos serviços contratados, não podendo divulgá-los, reproduzi-los ou utilizá-los para quaisquer fins alheios ao objeto deste contrato, salvo mediante autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE ou por determinação legal ou judicial, sob pena de responsabilização civil e penal, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DA OBRIGAÇÃO

3.1. A atividade da CONTRATADA é obrigação de meio. Cabe a ela utilizar o conhecimento técnico e a diligência profissional em prol do objetivo pretendido pela CONTRATANTE, sem comprometer-se com o resultado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Compromete-se a CONTRATANTE a:

- a) Efetuar, pontualmente, os pagamentos devidos em decorrência deste contrato, nas respectivas datas de vencimento, conforme estipulado na Cláusula Sétima;
- b) Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações, dados e documentos necessários ao adequado desempenho dos serviços contratados;
- c) Formalizar suas demandas e solicitações por um dos canais indicados na Cláusula Primeira, de modo a viabilizar o registro e o acompanhamento das atividades prestadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Compromete-se a CONTRATADA a:

- a) Responder, dentro de prazo razoável, às demandas formuladas pela CONTRATANTE, conforme os canais indicados na Cláusula Primeira;
- b) Manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e documentos da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão da prestação dos serviços;
- c) Observar as normas técnicas e éticas aplicáveis na prestação dos serviços contratados;
- d) Comunicar formalmente à CONTRATANTE eventuais impedimentos, conflitos de interesse ou circunstâncias que possam afetar a prestação dos serviços;
- e) Atuar com organização e planejamento na defesa dos interesses e da eficiência operacional da CONTRATANTE.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato tem início em 07 de julho de 2025, com prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das PARTES, mediante denúncia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, na forma da Cláusula Nona.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INVESTIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A título de remuneração pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser quitado até o dia 10 (dez) de cada mês.

7.2. O pagamento será efetuado via PIX ou TED, conforme dados bancários a serem informados pela CONTRATADA, de conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

7.3. A contrapartida ora ajustada remunera exclusivamente os serviços descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS

8.1. O investimento previsto na Cláusula Sétima não inclui o pagamento de despesas administrativas ou operacionais eventualmente necessárias à execução dos serviços, que serão adiantadas ou reembolsadas pela CONTRATANTE, mediante prévia comunicação e apresentação dos respectivos comprovantes pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a rescisão deste contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial:

- a) O não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições por qualquer das PARTES;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que impeça definitivamente a continuação deste contrato;
- c) O acordo amigável entre as PARTES, reduzido a termo de distrato.

9.2. Além das hipóteses acima, este contrato poderá ser denunciado por qualquer das PARTES, a qualquer momento e sem necessidade de motivação, mediante notificação por escrito à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula Sexta.

9.3. Em caso de rescisão, serão devidos à CONTRATADA os honorários proporcionais aos serviços já prestados até a data de sua efetivação, bem como o reembolso de eventuais despesas já adiantadas nos termos da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As PARTES comprometem-se a cumprir integralmente as leis brasileiras aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 9.613/1998, à Lei nº 12.850/2013 e à Lei nº 12.846/2013.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

10.2. A inobservância por uma das PARTES aos termos desta cláusula autorizará a parte inocente, a seu critério, a notificar a parte descumpridora e, se for o caso, rescindir este contrato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Nenhuma das disposições deste contrato deverá ser interpretada como constitutiva de sociedade, vínculo empregatício, de parceria ou de representação comercial entre as PARTES, permanecendo cada qual única e exclusivamente responsável por seus próprios atos, obrigações e encargos.

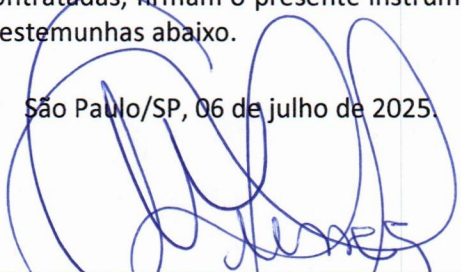
11.2. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

11.3. A eventual tolerância de uma das PARTES quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra não implicará novação ou renúncia a direitos, podendo a obrigação ser exigida a qualquer tempo.

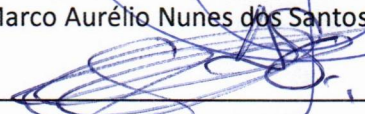
11.4. As PARTES elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 06 de julho de 2025.



BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais
Marco Aurélio Nunes dos Santos – CONTRATANTE



AGÊNCIA GG MARKETING E PROPAGANDA EPP
CNPJ nº 33.378.219/0001-88 – CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____

Chave de Acesso da NFS-e

35250031258146216000140000000000001326010030944280

Número da NFS-e 13
Competência da NFS-e 01/01/2026

Data da emissão da NFS-e
06/01/2026

A autenticidade desta NFS-e pode ser consultada pela
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da DPS 13
Série da DPS 49999

Data da emissão da DPS
06/01/2026

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
CNPJ / CPF / NIF
58.146.216/0001-40

Inscrição Municipal
61703

Telefone
(13) 9743-0591

Nome / Nome Empresarial
J. A. SECUNDINO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

E-mail
CRISNATLU@GMAIL.COM

Endereço
06631-050 - RUA ODORICO PARAGUASSÚ, 48 CASA QUADRA D - LOTE 0011

Município
JANDIRA - SP
CEP
06631-050

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E

E-mail
NFE@BIOGESP.COM.BR

Endereço
R CARD ARCOVERDE Nº 1641 SALA 93/94, PINHEIROS

Município
SAO PAULO - SP
CEP
05.407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.01.01 Assessoria ou consultoria de
qualquer natureza, não...
Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
São Paulo - SP

País da Prestação
BRASIL

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável
País Resultado da Prestação do Serviço
-
Tipo de Imunidade
-
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Município de Incidência do ISSQN
Jandira - SP
Número Processo Suspensão
-

Regime Especial de Tributação
Nenhum
Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 13.012,19
Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
R\$ 13.012,19
Alíquota Aplicada
2,00%

Retenção do ISSQN
Não retido

ISSQN Apurado
R\$ 260,24

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-
CP
-
PIS
-
COFINS
-

CSLL
-
Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 13.012,19
Desconto Condicionado
-
IRRF, CP, CSLL - Retidos
-
PIS/COFINS Retidos
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-
Valor Líquido da NFS-e
R\$ 13.012,19

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

R\$ 260,24

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | NBS: 1.1401.13.00 |



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 13.012,19

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 13

Dados do recebedor

Nome

**J A Secundino Servios Administrativos
Ltda**

CNPJ / CPF

58.*.*/****-40**

Instituição

NU PAGAMENTOS - IP

Conta destino

Ag 0001 Cc 4384542253

Dados do pagador

De

**BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO**

CNPJ / CPF

26.*.*/****-39**

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260107133553375950683

Data e hora da transação

07/01/2026 - 10:36:31

Código de autenticação

IBE069FE80C0121A346AEA1

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RECEBEMOS DE COGRA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000126743 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente COGRA DISTRIBUIDORA LTD A ROD. GOV. MARIO COVAS, 10600 Complemento: GALPAO 24, BOX 46 SERRA DO ANIL Cep:29147-030 CARIACICA/ES Fone: 1128218900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000126743 SÉRIE 0 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3226 0106 0641 1400 0262 5500 0000 1267 4315 3793 9302
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. RECEB.TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232260005314421 12/01/2026 18:10:53
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082722986	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB. 808010892119	CNPJ/CPF 06.064.114/0002-62
---------------------------------	--	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE							
NOME/RAZÃO SOCIAL BIOGESP ASS DE GEST EXECU DE SERV PUBLIC				CNPJ/CPF 26.702.577/0001-39		DATA DE EMISSÃO 12/01/2026	
ENDEREÇO Rua Cardeal Arcoverde, 1641, Salas 93/94			BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS		CEP 05407-002	DATA ENTRADA/SAÍDA 12/01/2026	
MUNICIPIO SAO PAULO	FONE/FAX 11998482835	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA ENTRADA/SAÍDA 18:01:00	
FATURA							

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO DO ICMS 2.793,53		VALOR DO ICMS 335,22	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.735,00
VALOR DO FRETE 58,53	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.793,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL KR TRANSPORTES W LOGISTICA LTDA			FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ/CPF 05.597.965/0001-27
ENDEREÇO AVENIDA PAPA JOAO PAULO I, N 5163/5297			MUNICIPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336949235116	
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,810 PESO LIQUIDO 1,650

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD W2020XC-SI	DESCRIÇÃO DO PROD/SER. HP W2020XC CARTUCHO DE TONER BLACK 7500 PGS	NCM/SH 84439933	CST 700	CFOP 6108	UN UN	QUANT. 1,0000	V.UNITARIO 419,0000	V.TOTAL 419,00	BC.ICMS 427,97	V.ICMS 51,36	V.IPI 0,00	A.ICMS 12,00%	A.IPI 0,00%
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
W2022XC-SI	HP W2022XC CARTUCHO DE TONER AMARELO 6000 PGS	84439933	700	6108	UN	2,0000	579,0000	1.158,00	1.182,78	141,93	0,00	12,00%	0,00%
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
W2021XC-SI	HP W2021XC CARTUCHO DE TONER CIANO 6000 PGS	84439933	700	6108	UN	1,0000	579,0000	579,00	591,39	70,97	0,00	12,00%	0,00%
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
W2023XC-SI	HP W2023XC CARTUCHO DE TONER MAGENTA 6000 PGS	84439933	700	6108	UN	1,0000	579,0000	579,00	591,39	70,96	0,00	12,00%	0,00%
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 232260005314421 .END ENTREGA : Alameda Ministro Rocha Azevedo 38 - sala 601.Cerqueira Cesar / SP. - ** USO E CONSUMO **Para a emissao de 2ª via de boleto, favor acessar https://boleto.cogra.com.br Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 167.61. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.	RESERVADO AO FISCO



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 2.793,53

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE AO ORÇAMENTO #33307

Dados do recebedor

Nome

COGRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ / CPF

06.***.*/****-81

Chave

06.***.*/****-81

Instituição

ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.*/****-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260107133353375752614

Data e hora da transação

07/01/2026 - 10:34:02

Código de autenticação

IBE06516E5046CC2E48F68D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Informações da Empresa

Empresa

Cogra / Espírito Santo

CEP

29147030

Telefone

(11) 2921-8900

Informações do Vendedor

Vendedor:

Viviane Paganatto

Email:

viviane.paganatto@cogra.com.br

Informações do Cliente

Código - Loja

V14694 - 01

Nome / Cliente

BIOGESP ASS DE GEST EXECU DE SERV PUBLIC

Endereço

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 - SAO PAULO - SAO PAULO

CPF / CNPJ

26.702.577/0001-39

Email

JOSEFLUVIO@GMAIL.COM

Cidade / Estado

SAO PAULO - SP

Telefone:

11 99848-2835

Informações do Orçamento

Tipo de frete

CIF

Transportadora

KR TRANSPORTES

Condição de Pagamento

A VISTA

Tipo de transação

REVENDA

Endereço de entrega

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 - SAO PAULO - SAO PAULO

Tabelas de Preço

Clientes Nao Contribuintes

Parcelas

#	Valor	Data
1	R\$ 2.793,53	04/01/2026

Produtos

1		Cartucho de toner HP Preto M454DW e M479FDW 7,5K pags (CONTRATO) 454DW 479FDW Código: W2020XC-SI HP W2020XC CARTUCHO DE TONER BLACK 7500 PGS 2020XC 7500	Quantidade: 1	Valor unitário R\$ 419,00	Total R\$ 419,00
2		Cartucho de toner HP Amarelo M454DW e M479FDW 6K pags (CONTRATO) 454DW 479FDW Código: W2022XC-SI HP W2022XC CARTUCHO DE TONER AMARELO 6000 PGS 2022XC 6000	Quantidade: 2	Valor unitário R\$ 579,00	Total R\$ 1.158,00
3		Cartucho de toner HP Ciano M454DW e M479FDW 6K pags (CONTRATO) 454DW 479FDW Código: W2021XC-SI HP W2021XC CARTUCHO DE TONER CIANO 6000 PGS 2021XC 6000	Quantidade: 1	Valor unitário R\$ 579,00	Total R\$ 579,00
4		Cartucho de toner HP Magenta M454DW e M479FDW 6K pags (CONTRATO) 454DW 479FDW Código: W2023XC-SI HP W2023XC CARTUCHO DE TONER MAGENTA 6000 PGS 2023XC 6000	Quantidade: 1	Valor unitário R\$ 579,00	Total R\$ 579,00

Frete	Impostos	Valor final
R\$ 58,53	+ R\$ 0,00	R\$ 2.793,53

FRETE INCLUSO NA PRIMEIRA PARCELA. Considerando que não há relação de consumo entre as partes já que o COMPRADOR não é o destinatário final do produto aqui adquirido, e considerando a relação comercial entre as partes.

Fica desde já esclarecido que na hipótese de desistência por parte do COMPRADOR, desde que dentro de 7 (sete) dias, hipótese esta que implicará em multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal de venda a favor do VENDEDOR.



20260107u49288801000193

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

00000064

Data e Hora de Emissão

07/01/2026 11:42:44

Código de Verificação

JMTY-K9BK**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **49.288.801/0001-93**Inscrição Municipal: **7.574.456-2**Nome/Razão Social: **CT CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 1636, SALA 1504 - BELA VISTA - CEP: 01310-200**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**Inscrição Municipal: **6.149.202-7**Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **nfe@biogesp.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestação de Serviços Administrativos ao Centro de Serviços Compartilhados da BIOGESP e unidades co-geridas.

Proposta de prestação de serviços 014/2024.

Diferença de revisão contratual.

Execução em novembro de 2025.

Dados bancários:

077 - Inter

Agência 00001

Conta corrente 27740549-1

PIX: 49288801000193

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.987,81

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

01899 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 6.987,81

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 64

Dados do recebedor

Nome

CT CONSULTORIA

CNPJ / CPF

49.***.***/*-93

Chave

49.***.***/*-93

Instituição

BANCO INTER

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260107212753418217897

Data e hora da transação

07/01/2026 - 18:28:00

Código de autenticação

IBE06C4CE9832529B474D9D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

NFS-e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

T.M. DANILUCCI SERVICOS EM SAUDE LTDA RUA RUA SANTA IZABEL, 166 - SALA 02 CEP: 18130-565 - Bairro: VILA MARQUES Município: São Roque - SP E-mail: paulo@fcont.com.br Fone: (11) 96390-5296						Número da NFS-e 1	
CNPJ / CPF 44.073.364/0001-77				Inscrição Estadual 0		Inscrição Municipal 25032	
Data do Serviço 06/01/2026				Código Verificador 36d9dd08d			

 PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE/SP Divisão de Rendas Fone: (11) 4784-8514 - https://saoroque.govbr.cloud/nfse.portal	Dt. de Emissão 06/01/2026	Exigibilidade ISS Exigível	Município de Prestação Serviço São Roque/SP	Tributado no Município São Roque/SP
	Chave de Acesso da NFS-e 35506051244073364000177000000000000126012486685843			

Número DPS 1				Série DPS 49999	Data e hora de Emissão da DPS 06/01/2026 10:00:30
------------------------	--	--	--	---------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS				CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39	
Endereço CARD ARCOVERDE,1641 - SALA 93/94				Inscrição Municipal	
Cidade São Paulo				UF SP	Bairro Pinheiros
CEP 05407-002				E-mail *****	Fone (14) 0000-0000

INTERMEDIARIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social *****				CNPJ / CPF *****	
Inscrição Municipal *****				Fone *****	
E-mail *****				Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	ALIQ. ISSQN	VALOR ISSQN	RETIDO
Prestação de Serviços em Saúde: desenvolvimento de projetos, referente ao mês 12/2025. . Alíquota Efetiva: 2,3004586876%.		13.012,00	2,30	299,34	Não
		ALIQ. CBS	VALOR CBS	ALIQ. IBS EST.	VALOR IBS EST.
		*****	*****	*****	*****

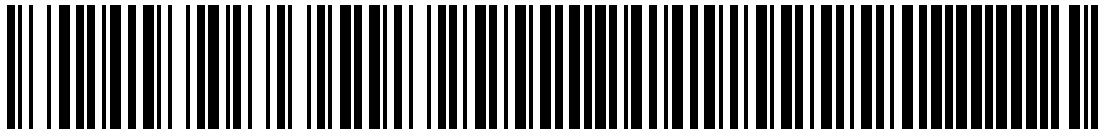
Código do Serviço 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, ...	Código NBS *****	Indicador de Operações *****	Classificação Tributária *****
Código de Tributação Nacional 17.02.04 - Redação, edição, revisão e congêneres.	Código de Tributação Municipal 1702 - Digitação e secretaria em geral		

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 13.012,00	Valor do ISSQN Próprio 299,34	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 299,34	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor do CBS *****	Valor do IBS Estadual *****	Valor total IBS CBS		*****			

Valor Total da NFS-e 13.012,00	Valor Líquido da NFS-e 13.012,00
--	--

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$515,28; Est: R\$0,00; Fed: R\$1750,11; Total Aprox: R\$2265,39. Fonte: IBPT. Campos identificados com ***** referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.		
---	--	---

Consulta realizada em 06/01/2026 às 10:00:32.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://saoroque.govbr.cloud/nfse.portal>

136d9dd08d44073364000177

Recebi(emos) de T.M. DANILUCCI SERVICOS EM SAUDE LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Número da NFS-e 1 Competência 06/01/2026 NFS-e 36d9dd08d	Número de Controle do Município
Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 06/01/2026 às 10:00:32.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://saoroque.govbr.cloud/nfse.portal>



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 13.012,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 01

Dados do recebedor

Nome

TM DANILUCCI SERVICOS EM SAUDE
LTDA

CNPJ / CPF

44.***.***/*-77

Chave

44.***.***/*-77

Instituição

CORA SOCIEDADE DE CR
DITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO S.A.

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260107134353376507731

Data e hora da transação

07/01/2026 - 10:43:44

Código de autenticação

IBE06AF4D58980B72430FB9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

4º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que, entre si fizeram:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS (BIOGESP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39 com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1641, conjunto 93/94, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05407-002 neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu estatuto social, doravante denominada apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA: T. M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 44.073.364/0001-77, com sede à Rua Santa Izabel, nº 166, sala 02, no Centro, na cidade de São Roque, estado de São Paulo, sendo o CEP 18130-565, neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu contrato social, por TAIS MAROLATO DANILUCCI, brasileira, casada, doutora em fisiologia, portadora da cédula de RG nº 40.814.720-9 SSP/SP, inscrita no CPF do MF sob o nº 354.876.038-47, doravante denominada apenas CONTRATADA.

Através deste opera-se o aditamento do CONTRATO principal, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, já aditado anteriormente pelo 1º, 2º e 3º Aditamentos, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA ÚNICA – DO PREÇO E REAJUSTE

A Cláusula Oitava do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

Pelo presente, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, com vigência a partir de 01 de junho de 2023.

Parágrafo único – O presente aditivo altera exclusivamente o valor mensal ora ajustado, permanecendo inalterado o prazo de vigência do Contrato, tal como prorrogado pelo 3º Aditamento, com termo final em 31 de janeiro de 2024.

E, por estarem justos e certos em relação às obrigações entabuladas neste instrumento, ratificando todas as que não foram alteradas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas rubricadas e assinadas.

São Paulo, 01 de junho de 2023.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Marco Aurélio Nunes dos Santos – CONTRATANTE

T. M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

Nome: _____

CPF: _____



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

5º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que, entre si fizeram:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS (BIOGESP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39 com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1641, conjunto 93/94, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05407-002 neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu estatuto social, doravante denominada apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA: T. M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 44.073.364/0001-77, com sede à Rua Santa Izabel, nº 166, sala 02, no Centro, na cidade de São Roque, estado de São Paulo, sendo o CEP 18130-565, neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu contrato social, por TAIS MAROLATO DANILUCCI, brasileira, casada, doutora em fisiologia, portadora da cédula de RG nº 40.814.720-9 SSP/SP, inscrita no CPF do MF sob o nº 354.876.038-47, doravante denominada apenas CONTRATADA.

Através deste opera-se o aditamento do CONTRATO principal, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, já aditado anteriormente, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA ÚNICA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato principal, as partes, de comum acordo, prorrogam a vigência do presente Contrato por período de 12 (doze) meses, com termo de validade a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025, podendo ser novamente prorrogado mediante termo aditivo específico.

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, bem como dos Aditamentos anteriores não conflitantes com o presente Aditivo, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e certos em relação às obrigações entabuladas neste instrumento, ratificando todas as que não foram alteradas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas rubricadas e assinadas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Marco Aurélio Nunes dos Santos – CONTRATANTE

T. M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

Nome: _____

CPF: _____



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

6º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que, entre si fizeram:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS (BIOGESP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39 com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1641, conjunto 93/94, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05407-002 neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu estatuto social, doravante denominada apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA: T. M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 44.073.364/0001-77, com sede à Rua Santa Izabel, nº 166, sala 02, no Centro, na cidade de São Roque, estado de São Paulo, sendo o CEP 18130-565, neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu contrato social, por TAIS MAROLATO DANILUCCI, brasileira, casada, doutora em fisiologia, portadora da cédula de RG nº 40.814.720-9 SSP/SP, inscrita no CPF do MF sob o nº 354.876.038-47, doravante denominada apenas CONTRATADA.

Através deste opera-se o aditamento do CONTRATO principal, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, já aditado anteriormente, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA ÚNICA – DO PREÇO E REAJUSTE

A Cláusula Oitava do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

Pelo presente, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 12.857,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) mensais a partir de 01 de novembro de 2024.

Parágrafo único – O presente aditivo altera exclusivamente o valor mensal ora ajustado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original e prorrogações de vigência contratual.

E, por estarem justos e certos em relação às obrigações entabuladas neste instrumento, ratificando todas as que não foram alteradas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas rubricadas e assinadas.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Marco Aurélio Nunes dos Santos – CONTRATANTE

T. M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

Nome: _____

CPF: _____



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

7º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que, entre si fizeram:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS (BIOGESP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39 com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1641, conjunto 93/94, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05407-002 neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu estatuto social, doravante denominada apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA: T. M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 44.073.364/0001-77, com sede à Rua Santa Izabel, nº 166, sala 02, no Centro, na cidade de São Roque, estado de São Paulo, sendo o CEP 18130-565, neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu contrato social, por TAIS MAROLATO DANILUCCI, brasileira, casada, doutora em fisiologia, portadora da cédula de RG nº 40.814.720-9 SSP/SP, inscrita no CPF do MF sob o nº 354.876.038-47, doravante denominada apenas CONTRATADA.

Através deste opera-se o aditamento do CONTRATO principal, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, já aditado anteriormente, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA ÚNICA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato principal, as partes, de comum acordo, prorrogam a vigência do presente Contrato por período de 12 (doze) meses, com termo de validade a partir de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026, podendo ser novamente prorrogado mediante termo aditivo específico.

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, bem como dos Aditamentos anteriores não conflitantes com o presente Aditivo, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e certos em relação às obrigações entabuladas neste instrumento, ratificando todas as que não foram alteradas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas rubricadas e assinadas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Marco Aurélio Nunes dos Santos – CONTRATANTE

T. M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

Nome: _____

CPF: _____



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

8º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que, entre si fizeram:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS (BIOGESP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39 com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38, sala 601, Cerqueira César, São Paulo – SP, neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu estatuto social, doravante denominada apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA: T. M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 44.073.364/0001-77, com sede à Rua Santa Izabel, nº 166, sala 02, no Centro, na cidade de São Roque, estado de São Paulo, sendo o CEP 18130-565, neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu contrato social, por TAIS MAROLATO DANILUCCI, brasileira, casada, doutora em fisiologia, portadora da cédula de RG nº 40.814.720-9 SSP/SP, inscrita no CPF do MF sob o nº 354.876.038-47, doravante denominada apenas CONTRATADA.

Através deste opera-se o aditamento do CONTRATO principal, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA ÚNICA – DO PREÇO E REAJUSTE

A Cláusula Oitava do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

Pelo presente, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 13.012,19 (treze mil, doze reais e dezenove centavos) mensais, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2025.

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, bem como dos Aditamentos anteriores não conflitantes com o presente Aditivo, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e certos em relação às obrigações entabuladas neste instrumento, ratificando todas as que não foram alteradas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas rubricadas e assinadas.

São Paulo, 30 de novembro de 2025.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Marco Aurélio Nunes dos Santos – CONTRATANTE

T. M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

Nome: _____

CPF: _____



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

9º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que, entre si fizeram:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS (BIOGESP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39 com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38, sala 601, Cerqueira César, São Paulo – SP, neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu estatuto social, doravante denominada apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA: T. M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 44.073.364/0001-77, com sede à Rua Santa Izabel, nº 166, sala 02, no Centro, na cidade de São Roque, estado de São Paulo, sendo o CEP 18130-565, neste ato representada por seu representante legal na forma estabelecida em seu contrato social, por TAIS MAROLATO DANILUCCI, brasileira, casada, doutora em fisiologia, portadora da cédula de RG nº 40.814.720-9 SSP/SP, inscrita no CPF do MF sob o nº 354.876.038-47, doravante denominada apenas CONTRATADA.

Através deste opera-se o aditamento do CONTRATO principal, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA ÚNICA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato principal, as partes, de comum acordo, prorrogam a vigência do presente Contrato por período de 12 (doze) meses, com termo de validade a partir de 01 de fevereiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027.

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, bem como dos Aditamentos anteriores, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e certos em relação às obrigações entabuladas neste instrumento, ratificando todas as que não foram alteradas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas rubricadas e assinadas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2026.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

contratos@biogesp.org.br

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Marco Aurélio Nunes dos Santos – CONTRATANTE

T. M. DANILUCCI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

Nome: _____

CPF: _____



20260107u49288801000193

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

00000065

Data e Hora de Emissão

07/01/2026 11:45:05

Código de Verificação

CJJQ-PBNK**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **49.288.801/0001-93**Inscrição Municipal: **7.574.456-2**Nome/Razão Social: **CT CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 1636, SALA 1504 - BELA VISTA - CEP: 01310-200**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**Inscrição Municipal: **6.149.202-7**Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **nfe@biogesp.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Prestação de Serviços Administrativos ao Centro de Serviços Compartilhados da BIOGESP e unidades co-geridas.

Proposta de prestação de serviços 014/2024.

Diferença de revisão contratual.

Execução em dezembro de 2025.

Dados bancários:

077 - Inter

Agência 00001

Conta corrente 27740549-1

PIX: 49288801000193

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.987,81

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

01899 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 6.987,81

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 65

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Chave
CT CONSULTORIA	49.***.*/****-93	49.***.*/****-93
Instituição		
BANCO INTER		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.***.*/****-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820260107212853418346583

Data e hora da transação
07/01/2026 - 18:29:14

Código de autenticação
IBE0602343A9DC527475D8D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



20251230u02430626000163

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

00000718

Data e Hora de Emissão

30/12/2025 12:50:10

Código de Verificação

LPZR-S548**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **02.430.626/0001-63**Inscrição Municipal: **2.686.839-3**Nome/Razão Social: **JOSENIR TEIXEIRA ADVOCACIA**Endereço: **RUA ESTUARIO 519 - CHACARA MONTE ALEGRE - CEP: 04645-100**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**Inscrição Municipal: **6.149.202-7**Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **nfe@biogesp.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Prestação de serviços de consultoria nas questões estratégicas jurídicas relacionadas à atuação da entidade na área da saúde, especialmente no modelo de Organização Social perante entes políticos municipais e estaduais, conforme contrato mensal, no período de 26.11 a 30.12.2025.

PIX: 02.430.626/0001-63

TED: CEF (104), agência 3088 (Chácara Flora), c/c 1292.000 578 896 846-8

Pessoa jurídica optante pelo SIMPLES NACIONAL.

Não reter imposto. Pagar valor integral/bruto.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 16.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Código do Serviço 03220 - Advocacia.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)	
0,00	*	*	*	0,00	
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-		-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 16.000,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 718

Dados do recebedor

Nome

JOSENIR TEIXEIRA ADVOCACIA

CNPJ / CPF

02.***.*/****-63

Chave

02.***.*/****-63

Instituição

CAIXA ECONOMICA
FEDERAL

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.*/****-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260108170553475018492

Data e hora da transação

08/01/2026 - 14:06:31

Código de autenticação

IBE06E9B2E816546C46A3BA

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20251230u02430626000163

Número da Nota
00000719
Data e Hora de Emissão
30/12/2025 12:52:23
Código de Verificação
U1K9-ATZ5

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **02.430.626/0001-63**

Inscrição Municipal: **2.686.839-3**

Nome/Razão Social: **JOSENIR TEIXEIRA ADVOCACIA**

Endereço: **RUA ESTUARIO 519 - CHACARA MONTE ALEGRE - CEP: 04645-100**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**

CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal: **6.149.202-7**

Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **nfe@biogesp.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestação de serviços jurídicos consistentes na defesa da entidade na Ação Civil Pública (ACP) movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em Santos contra ela, município de Praia Grande e SPDM, autos n. 1001747-73.2025.5.02.0401, 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande. Parcela 3/9.

PIX: 02.430.626/0001-63

TED: CEF (104), agência 3088 (Chácara Flora), c/c 1292.000 578 896 846-8

Pessoa jurídica optante pelo SIMPLES NACIONAL.

Não reter imposto. Pagar valor integral/bruto.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.222,22

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-	-		-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 7.222,22

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 719

Dados do recebedor

Nome

JOSENIR TEIXEIRA ADVOCACIA

CNPJ / CPF

02.***.*/****-63

Chave

02.***.*/****-63

Instituição

CAIXA ECONOMICA
FEDERAL

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.*/****-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260108170453474927129

Data e hora da transação

08/01/2026 - 14:05:19

Código de autenticação

IBE0666C045FBDAD7459395

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 11849, emitido em 11/11/2025		Número da Nota 00011207	
			Data e Hora de Emissão 11/11/2025 15:26:24	
	20251112u44356519000182		Código de Verificação PZST-SZWN	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 44.356.519/0001-82 Inscrição Municipal: 7.137.984-3 Nome/Razão Social: WORK CARE - ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA EFETIVA LTDA Endereço: R CRISTIANO VIANA 188 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 05411-000 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO CPF/CNPJ: 26.702.577/0001-39 Inscrição Municipal: 6.149.202-7 Endereço: R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002 Município: São Paulo UF: SP E-mail: nfe@biogesp.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
1 Coordenacao do PCMSO (NR-7) - R\$ 54,50 Unidade - Total R\$ 54,50 1 PGR (NR-01) - R\$ 54,50 Unidade - Total R\$ 54,50 1 Elaboracao do LTCAT (NR-15) - R\$ 54,50 Unidade - Total R\$ 54,50 1 Gestao eSocial - R\$ 10,90 Unidade - Total R\$ 10,90 Valor Liquido: R\$ 174,40				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 174,40				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
04030 - Medicina e biomedicina.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	174,40	2,00%	3,48	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 55,09 (31,59%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 11849, emitido em 11/11/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2025;				



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 174,40

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 11207

Dados do recebedor

Nome

WORK CARE MEDICINA E SEGURAN

CNPJ / CPF

44.***.***/*-82

Chave

44.***.***/*-82

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL)
S.A.

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260108165853474453625

Data e hora da transação

08/01/2026 - 13:58:52

Código de autenticação

IBE06A41713C3517D492DBA

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Por este OCEUDE instrumento, de um lado, **WORK CARE - ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA EFETIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.356.519/0001-82, com sede na Rua Cristiano Viana, n.º 188, Jardim América, São Paulo-SP, CEP 05411-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Giulio Cesare Lopes Ferriello, portador do CPF nº 257.716.908-64 ora denominado **CONTRATADA**.

De outro lado a empresa:

Empresa : BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTAO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICO E SOCIAIS LTDA			
C.N.P.J.: 26.702.577/0001-39		Inscrição Estadual: ISENTO	
C.N.A.E. 86.60.7-00		Grau de Risco: 01	
Endereço: RUA :CARDEAL ARCOVERDE, 1641- SALA 93/94			
Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP :06016-008
Proposta para Contato : Marco Aurelio Nunes dos Santos		RG:19512136	CPF:130.078.638.80
Local de realização do objeto do contrato: o mesmo (sede da empresa).			

As partes têm justas e contratadas a prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Engenharia do Trabalho, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – Objeto do Contrato

A **Contratada** se obriga a prestar à **Contratante** os seguintes serviços médicos especializados em Medicina do Trabalho a todos os seus empregados:

- Elaboração e coordenação do "Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO", visando o atendimento às normas emanadas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, em especial o disposto na Portaria nº 24, de 29/12/1994, que alterou a Norma Regulamentadora nº 7 (NR 7);
- Elaboração do "Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA", conforme a Norma Regulamentadora nº 9 (NR 9), de 08/06/1978;
- Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, nos termos das Normas Regulamentadoras nºs 15 e 16 (NR 15 e NR 16);
- Elaboração do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, nos termos das Instruções Normativas nºs 77/2015 e 85/2016 do INSS;
- Implantação do sistema de Gestão SIGO W3 e da Solução Gestão Web Service eSocial – Módulo Cliente, para atendimento aos requisitos do sistema eSocial (Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), do governo federal.

Cláusula Segunda – Descrição dos Serviços

I - PCMSO

Os serviços relacionados ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO a serem prestados pela **Contratada** à **Contratante** incluem:

- ✓ Avaliação clínica, feita especialmente dentro da especialidade da Medicina do Trabalho, abrangendo anamnese (Histórico Ocupacional), exame físico de cada empregado da **Contratante**;
- ✓ Exames complementares realizados de acordo com a atividade desenvolvida pelo empregado da **Contratante**, cujo trabalho envolva os riscos discriminados na NR 9;

- ✓ Exames Médicos Ocupacionais dos empregados da **Contratante** quando de suas admissões; periódicos elaborados de acordo com intervalos mínimos previstos na NR 7; de retorno ao trabalho, em caso de afastamento por doença, acidente do trabalho ou parto; de mudança de função; e demissional;
- ✓ Emissão de ASO - Atestados de Saúde Ocupacional em 02 (duas) vias, a serem assinadas pelo médico responsável da **Contratada**, sendo que uma via será entregue ao empregado;
- ✓ Elaboração de Prontuário clínico Individual de cada empregado da **Contratante** no qual ficarão constando conclusões médicas e medidas aplicadas, o qual ficará sob responsabilidade e guarda da **Contratada** de coordenar o aludido programa, os prontuários serão entregues ao Médico do Trabalho indicado pela **Contratante**, mediante assinatura de protocolo. Ao término do presente contrato a **Contratada** devolverá à **Contratante** todos os prontuários recebidos ou mesmo abertos durante sua prestação de serviços, mediante assinatura de protocolo e solicitação de entrega de prontuário, feita pelo próximo médico da nova **Contratada**.
- ✓ Relatório Médico Anual firmado por Médico do Trabalho pertencente ao corpo clínico da **Contratada**, que será entregue à **Contratante** para ser discutido e arquivado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), quando houver.

Parágrafo Primeiro

Os exames médicos a que se submeterão os empregados da **Contratante** serão realizados por médicos do corpo clínico da **Contratada**, nos horários informados na Guia de Encaminhamento da **Contratada**. A **Contratada** terá o prazo de 10 (dez dias), para credenciar clínicas nas regiões em que não houver ambulatórios próprios da **Contratada**.

Parágrafo Segundo

A **Contratante** se compromete a encaminhar os empregados que se submeterão aos exames médicos, acompanhados de documento com foto e da Guia de Encaminhamento da AMPAI, autorizando a **Contratada** a atendê-los, quando os exames forem realizados na sede da **Contratada**.

Parágrafo Terceiro

A elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, por ter como base informações essenciais contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, só será realizada após a elaboração do Laudo Técnico do PPRA, feito pela **Contratada**.

Parágrafo Quarto

O prazo para elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional será de 20 (vinte) dias contados da visita da **Contratada** na sede da **Contratante** para esse fim.

Parágrafo Quinto

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da **Contratante** será elaborado / renovado anualmente pela **Contratada**.

II - PGR

PGR O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de documentos físicos ou por sistema eletrônico), visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (SSST), tornou-se obrigatório para as empresas que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O PGR compreende um conjunto de ações técnicas, destinadas à identificação e neutralização dos riscos ambientais físicos, químicos e biológicos, capazes de comprometer a integridade física dos trabalhadores.

Os agentes físicos são as diversas formas de energia a que possa estar exposto o trabalhador, tais como ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas externas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e ultra-som. Os agentes químicos, as substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória nas formas de poeiras, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou serem absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

São considerados agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus outros.

Parágrafo Primeiro

A **Contratada** se compromete a elaborar e implementar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais da **Contratante**, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo

A **Contratante** é a única responsável por fornecer corretamente os dados necessários para a **Contratada**, que não se responsabilizará por dados fornecidos erroneamente.

Parágrafo Terceiro

O prazo para elaboração do PPRA será de 20 (vinte) dias contados da visita da **Contratada** na sede da **Contratante** para esse fim.

Parágrafo Quarto

O PPRA da **Contratante** será elaborado / renovado anualmente pela **Contratada**.

III - Análise Ergonômica

A **Contratada** se compromete a realizar a análise ergonômica, com base nos termos da NR 17, das instalações da **Contratante**, bem como emitir um relatório contendo a descrição detalhada da análise e apontando eventuais instalações que deverão ser adequadas para fins de cumprimento integral da mencionada norma.

O prazo para entrega do relatório de Análise Ergonômica será de 20 (vinte) dias contados da visita da **Contratada** na sede da **Contratante** para esse fim.

A Análise Ergonômica será realizada após a assinatura do presente contrato e sempre que houver alterações no ambiente de trabalho, mediante solicitação da **Contratante** à **Contratada**.

IV – LTCAT

A **Contratada** se compromete a elaborar o LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho da **Contratante**, nos termos da NR 15 e da NR 16, do Ministério do Trabalho e da Lei nº 8.213/91.

O prazo para entrega do LTCAT será de 20 (vinte) dias contados da visita da **Contratada** na sede da **Contratante** para esse fim.

O LTCAT será elaborado após a assinatura do presente contrato e sempre que houver alterações no ambiente de trabalho, mediante solicitação da **Contratante** à **Contratada**.

V – CIPA

A **Contratada** se compromete a implementar a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5) na sede da **Contratada**, bem como realizar o respectivo treinamento para os empregados apontados pela **Contratante**.

A implementação da CIPA será realizada após a assinatura do presente contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da visita da **Contratada** na sede da **Contratante**.

O treinamento será realizado pela **Contratada** após a eleição e posse dos membros da CIPA da **Contratante**.

A CIPA da **Contratante** será elaborada / renovada anualmente pela **Contratada**.

VI - PPP

A **Contratada** se compromete a elaborar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário de forma individualizada dos empregados da **Contratante**, nos termos das Instruções Normativas nºs 77/2015 e 85/2016 do INSS e demais normas vigentes.

O prazo para entrega do PPP será de 20 (vinte) dias contados da visita da **Contratada** na sede da **Contratante** para esse fim.

O PPP será elaborado após a assinatura do presente contrato e sempre que houver solicitação da **Contratante**.

VII - Implantação do sistema de gestão para o eSocial

A **Contratada** se compromete a implantar o sistema de Gestão SIGO W3 e a Solução Gestão Web Service eSocial – Módulo Cliente, da empresa Wise System, para atendimento aos requisitos do sistema eSocial, a fim de que a **Contratante** possa realizar a gestão de toda a demanda relacionada à saúde e segurança ocupacional.

O Módulo RH de Gestão On-line, a ser implantado pela **Contratada**, permite a sincronização em tempo real de informações entre a **Contratante** e a **Contratada**, possibilitando:

- Cadastramento e baixa de empregados;
- Agendamento e acompanhamento de consultas online (para consultas nas unidades da **Contratada**);
- Visualização de documentos (PCMSO, PPRA, laudos);
- Emissão de PPP;
- Inclusão de CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho;
- Lembrete de vencimentos de programas e serviços;
- Convocação de exames periódicos dos empregados.

O Módulo RH de Gestão On-line é responsável pela mensageria do eSocial, ou seja, faz a transmissão das informações de SST - Segurança e Saúde no Trabalho, tais como Ambientes de Trabalho, Fatores de Riscos (PPRA), Atividades Desempenhadas, Condições Diferenciadas de Trabalho (PPP), ASO e CAT, dentre outras, da **Contratante** para o sistema do governo (eSocial), garantindo que a **Contratante**

O Módulo RH de Gestão On-line possibilita a transmissão dos arquivos XMLs da **Contratante**, assinados digitalmente, para o ambiente do eSocial. Além disso, possibilita a recepção dos recibos disponibilizados pelo eSocial, com a confirmação de Entrega de Leiautes, assim como o devido recebimento dos protocolos de entrega, relacionados às seguintes informações: a) S-1060: Tabela do Ambiente de Trabalho; b) S-2210: Comunicado de Acidente de Trabalho; c)

S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador; d) S-2221 –Exame toxicológico de motorista profissional; e) S-2240: Condições Ambientais do Trabalho –Fator de Risco; e f) S-2245: Treinamentos e Capacitações.

Cláusula Terceira – Remuneração

A **Contratante** remunerará a **Contratada**, da seguinte forma referente a 01 à 5 funcionários.

- ✓ **Taxa do Pcmso Anual : R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser dividido em 10 (dez vezes) de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sendo a primeira no dia 03 dos meses subsequentes; Incluindo exame médico Admissional , Demissional, Periodico , Mudança de Risco e Retorno ao Trabalho.**
- ✓ **Taxa do LTCAT Anual : : R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser dividido em 10 (dez vezes) de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sendo a primeira no dia 03 dos meses subsequentes.;**
- ✓ **Taxa do PGR Anual : R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser dividido em 10 (dez vezes) de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sendo a primeira no dia 03 dos meses subsequentes.;**
- ✓ **Taxa Gestao do E-social Anual : R\$ 100,00(cem reais)) a ser dividido em 10 (dez vezes) de R\$ 10,00 (dez reais) sendo a primeira no dia 03 dos meses subsequentes;**

Parágrafo Primeiro

São considerados **SERVIÇOS ADICIONAIS** quaisquer outros serviços que se verifiquem necessários e não estão previstos neste instrumento. Neste caso, tais serviços serão orçados à parte e realizados somente mediante aprovação prévia do orçamento pela **Contratante**.

Parágrafo Segundo

Os exames complementares, realizados de acordo com a atividade desenvolvida pelo empregado, cujo trabalho envolva os riscos discriminados na Norma Regulamentadora nº 9 (NR 9) serão cobrados de acordo com os valores previstos nesta cláusula e serão devidamente discriminados na fatura de serviços correspondente.

Parágrafo Terceiro

Qualquer alteração relacionada aos empregados da **Contratante** deverá ser comunicada imediatamente à **Contratada**, por e-mail: adm@ampai.com.br e seg.trabalho@ampai.com.br. Caso não ocorra o comunicado, a **Contratante** assume absoluta responsabilidade sobre a saúde ocupacional do respectivo empregado. As alterações referidas neste parágrafo correspondem à mudança de local de trabalho, alteração de função, afastamento, admissão ou demissão do funcionário.

Cláusula Quarta – Pagamento e Reajuste

Todos os pagamentos relativos à prestação de serviços avençada nesse instrumento serão realizados mediante a emissão de fatura de serviços, Nota Fiscal de Serviços eletrônica e boleto bancário, emitidos pela **Contratada**, sacados contra à **Contratante**.

Assim que receber a Nota Fiscal eletrônica, a **Contratante** disporá de prazo certo e improrrogável de 15 (quinze) dias para, eventualmente, apresentar objeção fundamentada.

Caso ocorra atraso no pagamento de qualquer das faturas devidas pela **Contratante**, tal atraso implicará no acréscimo de juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento).

Se a data de vencimento do pagamento coincidir com final de semana ou feriado, o pagamento será realizado pela **Contratante** no dia útil seguinte, sem qualquer prejuízo.

Os preços estabelecidos na **Cláusula Terceira** serão reajustados anualmente vir a ser negociados mediante acordo entre as partes a ser devidamente formalizado por seus respectivos representantes legais.

Se houver a extinção, a suspensão ou a impossibilidade de utilização do índice escolhido, aplicar-se-á, a partir de então, outro índice que venha a substituí-lo, seja por imposição governamental, seja por acordo entre as partes, devendo refletir a inflação do período.

Cláusula Quinta – Prazo de Vigência

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e será renovado automaticamente por iguais períodos, salvo se houver manifestação em sentido contrário por qualquer das partes.

Cláusula Sexta – Rescisão do Contrato

Parágrafo primeiro

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem incidência que qualquer multa ou penalidade, ficando ressalvado o cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste instrumento, mediante comunicação por escrito à outra parte com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Nesta hipótese, os valores a vencer serão pagos de uma só vez ou mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo

Este contrato poderá, ainda, ser rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação, notificação extrajudicial ou judicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- ✓ Descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas neste contrato que não sejam esclarecidas e sanadas pela parte infratora, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento de notificação nesse sentido;
- ✓ Decretação de falência, deferimento de recuperação judicial ou decretação de insolvência de qualquer uma das partes;
- ✓ Cessão total ou parcial das obrigações do presente contrato, sem a prévia e expressa anuência da outra parte.

Parágrafo Terceiro

Quando ocorrer o encerramento deste contrato, por qualquer uma das partes, a **Contratada** terá o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para entrega dos prontuários médicos ao médico responsável, designado pela **Contratante**, mediante solicitação para esse fim.

CLÁUSULA Sétima – CONFIDENCIALIDADE

É vedada a divulgação pelas Partes, a qualquer tempo e sob qualquer forma ou natureza, de dados e informações confidenciais obtidos em virtude do Contrato ("Informação Confidencial"), salvo se com o prévio e expresso consentimento da outra Parte.

Obtido o prévio e expresso consentimento, a Parte que estiver promovendo a divulgação de Informação Confidencial, fará expressa menção à sua origem.

As Partes entendem que Informação Confidencial é toda e qualquer informação, escrita ou falada, que:

- (i) diga respeito a ideias, conceitos, pesquisa, desenvolvimento, atividades comerciais, proposta (s) técnica (s) e/ou comercial (ais), produtos, serviços e conhecimento técnico, atuais ou futuros, a serem desenvolvidos;
- (ii) tenha sido revelada por uma Parte a outra Parte, antes, durante ou após a assinatura do Contrato; e
- (iii) seja cópia, autêntica ou não, dos itens anteriormente indicados.

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados pessoais que venha a ser necessária em decorrência do presente Contrato deve ser realizada em conformidade com a legislação aplicável, sobretudo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e quaisquer entendimentos ou regulamentações que venham a ser proferidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Bem como as Partes declaram e concordam que o término do Contrato, por qualquer razão, implica na devolução de toda e qualquer documentação relativa à Informação Confidencial.

Cláusula oitava – Disposições Gerais

A **Contratada** se responsabiliza pela integridade e qualidade de seus serviços, bem como pelos exames médicos realizados diretamente por ela ou indiretamente, isto é, por meio de empresas e profissionais contratados para tal finalidade.

A **Contratada** assume integral e exclusivamente as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias relativas aos seus empregados ou do pessoal contratado por ela para a execução dos serviços, objeto deste contrato, ficando expressamente estipulado que não se estabelece por força do presente contrato qualquer vínculo empregatício entre a **Contratante** e os empregados e prepostos da **Contratada**.

Qualquer prejuízo que a **Contratada**, através de prepostos ou não, vier a causar à **Contratante**, deverá imediatamente ser ressarcido.

Durante a vigência deste contrato e mesmo após a sua rescisão, as partes se obrigam expressamente, por si e por seus prepostos e empregados a guardar o sigilo sobre as informações, documentos, exames, laudos, dados, e demais informações, incluindo as relacionadas à saúde e segurança do trabalho, especificações técnicas ou comerciais, a que tiverem acesso, sob pena de responderem civil e criminalmente pela quebra do sigilo, exceto na hipótese de cumprimento de ordem judicial.

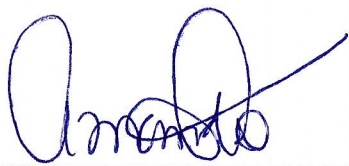
O presente contrato, não fornece qualquer direito no que diz respeito às partes considerarem como forma de sociedade, agenciamento, consórcio, ou estabelecerem responsabilidade solidária ou subsidiária, civil ou trabalhista.

O presente contrato não confere qualquer exclusividade na prestação de serviços entre as partes, sendo que a **Contratada** poderá prestar serviços médicos para outras empresas do mesmo segmento, assim como a **Contratante** poderá firmar contratos de prestação de serviços de médicos com terceiros, ainda que dentro do município sede da **Contratada**.

Eventual cessão total ou parcial das obrigações decorrentes do presente contrato somente surtirá efeitos legais após a prévia comunicação por escrito à outra parte e mediante aceite desta, com 30 (trinta) dias de antecedência, devendo, ainda, ser formalizado respectivo Termo de Cessão a ser devidamente assinado pelos representantes das partes e da cessionária.

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem devidamente ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.



Contratante : **BIOGESP – ASSOCIAÇÃO
DE GESTÃO DE EXECUÇÃO DE SER-
VIÇOS PÚBLICO E SOCIAIS LTDA**

São Paulo, 06/06/2024



Contratada
**WORK CARE - ADMINISTRAÇÃO DE MÃO
DE OBRA EFETIVA LTDA**

Testemunhas:

1 - _____
RG. nº

2 - _____
RG. nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 12042, emitido em 10/12/2025

20251211u44356519000182

Número da Nota

00011401

Data e Hora de Emissão

10/12/2025 12:48:02

Código de Verificação

EZTM-WWSJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **44.356.519/0001-82**

Inscrição Municipal: **7.137.984-3**

Nome/Razão Social: **WORK CARE - ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA EFETIVA LTDA**

Endereço: **R CRISTIANO VIANA 188 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 05411-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**

CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal: **6.149.202-7**

Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **nfe@biogesp.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

1 Coordenacao do PCMSO (NR-7) - R\$ 54,50 Unidade - Total R\$ 54,50

1 PGR (NR-01) - R\$ 54,50 Unidade - Total R\$ 54,50

1 Elaboracao do LTCAT (NR-15) - R\$ 54,50 Unidade - Total R\$ 54,50

1 Gestao eSocial - R\$ 10,90 Unidade - Total R\$ 10,90

Valor Liquido: R\$ 174,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 174,40

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
-	-	-	-	-	-

Código do Serviço

04030 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	174,40	2,00%	3,48	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 55,09 (31,59%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 12042, emitido em 10/12/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2026;



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 174,40

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 11401

Dados do recebedor

Nome

WORK CARE MEDICINA E SEGURAN

CNPJ / CPF

44.***.***/*-82

Chave

44.***.***/*-82

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL)
S.A.

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260108165953474547235

Data e hora da transação

08/01/2026 - 14:00:09

Código de autenticação

IBE065226AED1C0B14CB48A

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Recibo do Pagador

PORTO SAÚDE S.A
ALAMEDA BARÃO DE PIRACICABA, 740, 8º andar,
01216-012
CNPJ 04.540.010/0001-70

Nosso Número
2675052430366

Número do Título
2675052430366

Vencimento	Agência/ Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora/ Multa	(=) Valor Cobrado
15/01/2026	0239/13003212-4	R\$			
(=) Valor do Contrato		(-) Desconto/ Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado					
26.702.577/0001-39 BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO					
Apolice/Documento					
7562361829					

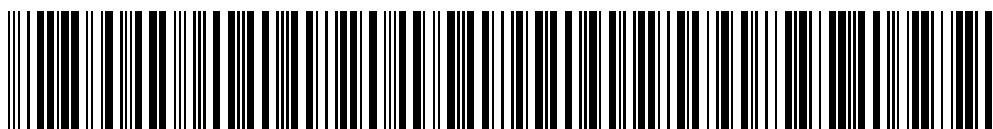


033-7

03399.04484 66526.750527 43036.601011 1 13270000401111

Local de Pagamento					Data de Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					15/01/2026
Cedente					Agência / Código do Beneficiário
PORTO SAÚDE S.A					0239/13003212-4
Data do Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
30/12/2025	7562361829	DV	N	30/12/2025	2675052430366
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	000	R\$			4011,11
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					(=) Valor Cobrado
SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE					
MULTA DE 2% E JUROS DE 0,03333% AO DIA.					
O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO DA COBERTURA					
SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO					
O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA E SERVIÇOS DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO					
DO SALDO PENDENTE SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO. APÓS O QUINTO DIA, CONTATAR O CEDENTE.					
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					
Sacado					
26.702.577/0001-39 - BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO					
6Q78NJ MBL CORRETORA DE SEGUROS LTDA					
O NÃO PAGAMENTO DO PRÊMIO ACARRETA A SUSPENSÃO					
DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA.					
A PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO NÃO PERMITIRÁ A					
LIBERAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS.					

Parcela: 1





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
PORTO SEGURO - SEGURO SAUDE S/A	09/01/2026	R\$ 4.011,11	R\$ 4.011,11

03399.04484.66526.750527.43036.601011.1.13270000401111

Nosso Número	Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final
2675052430366	033 - BANCO SANTANDER	04.540.010/0001-70
Beneficiário final	CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original
PORTO SEGURO SEGURO SAUDE SA	04.540.010/0001-70	PORTO SEGURO - SEGURO SAUDE S/A
Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original
PORTO SEGURO SEGURO SAUDE SA	26.702.577/0001-39	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$)	Valor Encargos (R\$)
15/01/2026	4.011,11	0,00
Valor Iof (R\$)	Desconto (R\$)	Valor Total a Cobrar (R\$)
0,00	0,00	4.011,11
CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	Data / hora da transação:
26.702.577/0001-39	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	09/01/2026 13:55:44
Autenticação		
IBEB7AC8649249B4F6D8C79		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B - B3 - CONVENCIONAL - Comercial - Comercial	Bifásico		26/11/2025	24/12/2025	28	26/01/2026

BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI AL MIN ROCHA AZEVEDO 38 SL 601 - CERQUEIRA CESAR CEP: 01410-000 - SAO PAULO/SP CNPJ: 26.***-***-39 INSC. EST: ISENT0	MÊS/ANO	 NOTA FISCAL Nº 025212831 - Série 002 / DATA DE EMISSÃO: 25/12/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/ Chave de acesso: 3525 1261 6952 2700 0193 6600 2025 2128 3110 3577 3946 Protocolo de autorização: 3352500063202707 - 24/12/2025 às 22:40:08-03:00 CFOP 5253: Venda de en. elétrica p/ estabelecimento comercial Data de apresentação: 24/12/2025
	VENCIMENTO	
	13/01/2026	

UC	TOTAL A PAGAR
0200158573 / 100252989585	R\$740,59

MENSAGENS IMPORTANTES

Confira aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia): DEC (Ano/Ago/Set/Out):1.40/0.21/0.01/0.20 FEC (Ano/Ago/Set/Out):1.99/0.06/0.00/0.01
Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERMELHA PATAMAR I AMARELA

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO								TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)			MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	689.940	0,56015	386,47	18,56	386,47	18%	69,56	0,43244	PIS/PASEP	547,90	DEZ/25	689,940	28	LID
ENERGIA (TE)	KWH	689.940	0,37916	261,60	12,56	261,60	18%	47,08	0,29274	COFINS	547,90	NOV/25	311,400	30	LID
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA		0,000	0,00000	14,41	0,68	14,41	18%	2,59	0,00000	ICMS	668,15	OUT/25	142,740	31	LID
ADIC. BANDEIRA VERMELHA		0,000	0,00000	5,67	0,26	5,67	18%	1,02	0,00000						
MULTA (2%)				9,07	0,01	0,00	0%	0,00							
JUROS DE MORA				2,67	0,01	0,00	0%	0,00							
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				0,82	0,01	0,00	0%	0,00							
TX.VISIT.TEC.BT BIF-1 XR\$14,12				14,12	0,01	0,00	0%	0,00							
JUROS COSIP LEI 13.479/02				0,08	0,01	0,00	0%	0,00							
COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL				45,68	0,01	0,00	0%	0,00							
Subtotal Faturamento				668,15		0,00		0,00							
Subtotal Outros				72,44		0,00		0,00							
TOTAL				740,59	32,12	668,15		120,25							

RESERVADO AO FISCO	
Regime Especial Proc. No 1000635-686924/2005	

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS							
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh								
11547637	ENRG ATV	ÚNICO	50709.200	51092.500	0,00180	689,940								

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156	Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100252989585

ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO				
836900000073 405900481004 333952988116 002529895852				
PAGADOR / CPF: BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI - CNPJ: 26.***-***-39 AL MIN ROCHA AZEVEDO 38 SL 601 - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO/SP CEP: 01410-000				
DATA DE EMISSÃO: 25/12/2025	NOTA FISCAL: 025212831	REFERÊNCIA: 12/2025	DATA DE VENCIMENTO: 13/01/2026	VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 740,59
Nº CONTROLE: 656306145860	MENSAGEM: - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO			



Pague via PIX!
Utilize este QRCode



CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

-  **Atendimento Emergencial**
24 horas 0800 72 72 196
-  **Atendimento Comercial**
24 horas 0800 72 72 120
-  **Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas 0800 72 72 110
-  **Ouvidoria 0800 72 73 110**
Atendimento em dias úteis das 8h às 18h

Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.

Para tirar dúvidas, fazer reclamações ou solicitar serviços sem precisar ir a uma loja de atendimento presencial. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA Nossos Canais Digitais

 **Agência Virtual**
www.enel.com.br

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

 **Aplicativo**
Enel São Paulo

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

 **Atendente Virtual Elena**
(21) 99601-9608

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e tirar dúvidas frequentes.

ARSESP | 0800 727 0167
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4

Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000

CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
B4381912	0301	11547637

BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI

AL MIN ROCHA AZEVEDO 38 CIRAGAN OF CJ 1104 OFF ICE - CERQUEIRA
CESAR
CEP: 01410-000 - SAO PAULO - SP
Nº do cliente: 27153808

Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
25/12/2025	12/2025	13/01/2026

- Segunda via de fatura



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras



Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
AES ELETROPAULO	09/01/2026	R\$ 740,59	R\$ 740,59
836900000073.405900481004.333952988116.002529895852			

Empresa	Valor	Codigo de Barras
AES ELETROPAULO	R\$ 740,59	83690000007-3 40590048100-4 33395298811-6 00252989585-2

Data / hora da transação:	Autenticação
09/01/2026 13:19:55	IBE2FAB07EC734941DDAE14

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
31127652U4



Nº Nota: 72
Rps:
Data de Emissão
08/DEZ/2025
11:00:34
Competência
12/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **NOGUEIRA E FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CNPJ/CPF: **15.799.049/0001-23** Inscrição Municipal: **6031239** I.E.:
Endereço: **ESTRADA DOS GALDINOS, 1160** CEP: **06.710-400**
Complemento: **CASA 09** Bairro: **JARDIM BARBACENA**
Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **ffnogueira@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS**
CNPJ/CPF: **26.702.577/0001-39** Inscrição Municipal: I.E.:
Endereço: **RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641** CEP: **05.407-002**
Complemento: **9º ANDAR, SALAS 93/94** Bairro: **PINHEIROS**
Município: **SÃO PAULO** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **NFE@BIOGESP.ORG.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços de Compliance no mês de dezembro/25 (1 a 6/12/25), para as unidades cogeridas pela Biogesp:
- Prefeitura Municipal da Estância Balneária De Praia Grande/SP, Complexo Hospitalar Irmã Dulce, Contrato de gestão nº 111/2025;
- Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP, Hospital e Maternidade São Lucas, contrato de gestão 001/2022;
- Prefeitura Municipal as Estância Turística de Ribeirão Pires/SP, UPA Santa Luzia, contrato 383/2022;
Conforme proposta de prestação de serviços de 23/08/2025 e contrato de prestação de serviços de 01/09/2025
Vencimento: 10/01/2026
Dados bancários:
Banco Inter, nº 077
Agência: 0001
Conta Corrente: 2785455-6
PIX: 15799049000123

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.204,88

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 6911701 - Serviço: 1714 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)	
5.204,88	2,00	104,10		5.204,88	

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) NOGUEIRA E FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

31127652U4

Número da Nota:

72

Local

Data

Assinatura



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 5.204,88

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 72

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Chave
NOGUEIRA E FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	15.***.***/*-23	15.***.***/*-23
Instituição		
BANCO INTER		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.***.***/*-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820260120214054218979532

Data e hora da transação
20/01/2026 - 18:40:53

Código de autenticação
IBE06C51B056DA0E24793A6

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL E TRANSIÇÃO DE ATVIIDADES
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE
COMPETÊNCIA: 12/2025**

Prezada Dra. Rosaly,

Este relatório apresenta o processo de transição para o novo escritório jurídico responsável pela continuidade do Projeto de *Compliance*, bem como a formalização do encerramento contratual da consultoria em 06/12/2025, com integral cumprimento das obrigações previstas no contrato e durante o período de aviso prévio.

O documento registra as ações realizadas, a disponibilização dos materiais e acessos, e os encaminhamentos necessários para continuidade técnica do Programa de *Compliance* a partir de 07/12/2025.

Cumprimento Integral das Obrigações Contratuais:

A consultoria cumpriu todos os deveres previstos no escopo contratual e no período de aviso prévio, incluindo:

- Execução de todas as etapas do projeto até a data de encerramento;
- Entrega dos produtos técnicos desenvolvidos nas Fases 1, 2 e 3;
- Atendimento às demandas complementares formalizadas pela diretoria;
- Manutenção de suporte técnico durante o aviso prévio, sem interrupções;
- Disponibilização final do acervo de documentos, controles, evidências e materiais de treinamento.

Reunião de Transição com o Novo Escritório Jurídico:

Em 04/12/2025, às 11h30, foi realizada reunião oficial de transição com o escritório jurídico contratado para assumir o Projeto de *Compliance* a partir de 08/12/2025. Foram abordados:

- Histórico consolidado do projeto desde o início;
- Situação atual da implementação, considerando status de cada fase;
- Demandas pendentes que dependem da gestão interna das unidades;
- Materiais entregues e metodologia empregada pela consultoria;
- Recomendações técnicas para continuidade e amadurecimento do programa.

Disponibilização do Acervo Completo do Projeto:

Foi disponibilizado **integralmente** ao novo escritório jurídico e à diretoria da instituição:

Acervo Documental

- Todos os documentos produzidos nas Fases 1, 2 e 3;
- Políticas, atas, relatórios, escopos, formulários, normativas e materiais técnicos;
- Regulamentos, orientações institucionais e manuais;
- Documentos de interface com áreas internas e externas.

Materiais Operacionais e Visuais

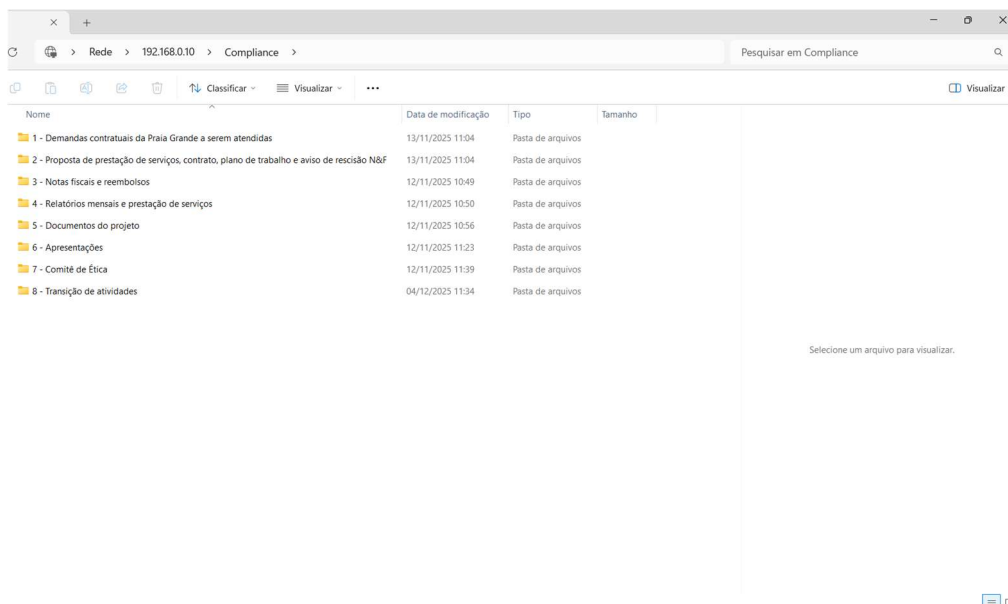
- Apresentações de treinamento do Programa de *Compliance*.

Repositórios, Controles e Dados

- Planilhas e matrizes desenvolvidas ao longo do projeto;
- Repositórios digitais com histórico de evidências;
- Estruturas de controle e documentos base para continuidade das obrigações mensais.

Acessos e Informações

- Acesso aos diretórios eletrônicos e plataformas utilizadas para o projeto;
- Contatos de referência de cada unidade e responsáveis operacionais.



Informações para Assunção e Continuidade do Projeto:

Com a entrega integral dos materiais e repositórios, o novo escritório jurídico terá condições de assumir e conduzir o Projeto de *Compliance* a partir de 08/12/2025, incluindo:

- Continuidade dos treinamentos institucionais;
- Consolidação das pendências de mapeamento de riscos;
- Revisão das políticas e normativas;
- Apoio à atuação do Comitê de Ética e governança;
- Gestão do canal de denúncias;
- Execução do calendário de obrigações mensais e trimestrais.

A consultoria deixa formalmente registrados os contatos de referência disponibilizados para qualquer necessidade de alinhamento no período pós-transição.

Encerramento:

Com o encerramento contratual em 06/12/2025, certifica-se que:

- Todas as responsabilidades assumidas pela consultoria foram cumpridas;
- Todo o acervo técnico foi transferido e validado com o novo escritório jurídico;
- O processo de transição ocorreu de forma organizada, transparente e completa;
- A continuidade do projeto está estruturada para execução imediata a partir de 07/12/2025.

A consultoria coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários dentro dos limites contratuais do período de encerramento.

Cotia, 08 de dezembro de 2025.

Fernanda de Freitas Nogueira
Sócia-administradora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 31 Série 11, emitido em 05/01/2026

20260105u55944690000129

Número da Nota

00000031

Data e Hora de Emissão

05/01/2026 09:57:33

Código de Verificação

KXN3-89TA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **55.944.690/0001-29**

Inscrição Municipal: **1.426.985-6**

Nome/Razão Social: **EDUARDO KUSDRA FILHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

Endereço: **AV PAULISTA 1106, SALA 01 - BELA VISTA - CEP: 01310-914**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**

CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal: **6.149.202-7**

Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **nfe@biogesp.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviço de 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Prestado entre os dias 01/12/2025 e 31/12/2025

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 6,00%

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 13.012,19

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço
02668 - Programação.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 31 Série 11, emitido em 05/01/2026;



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 13.012,19

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 31

Dados do recebedor

Nome

KUSDRAF TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CNPJ / CPF

55.*.***/*-29**

Chave

55.*.***/*-29**

Instituição

NU PAGAMENTOS - IP

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.*.***/*-39**

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260113144853782951692

Data e hora da transação

13/01/2026 - 11:49:24

Código de autenticação

IBE06609ACB9CE1FD4FC0B8

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 32 Série 11, emitido em 06/01/2026

20260106u55944690000129

Número da Nota
00000032

Data e Hora de Emissão
06/01/2026 21:08:40

Código de Verificação
KFV4-WZNG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **55.944.690/0001-29**

Inscrição Municipal: **1.426.985-6**

Nome/Razão Social: **EDUARDO KUSDRA FILHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

Endereço: **AV PAULISTA 1106, SALA 01 - BELA VISTA - CEP: 01310-914**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**

CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal: **6.149.202-7**

Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **nfe@biogesp.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviço de 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Prestado entre os dias 01/12/2025 e 31/12/2025

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 6,00%

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.700,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço
02668 - Programação.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 32 Série 11, emitido em 06/01/2026;



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 1.700,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE A NF 32

Dados do recebedor

Nome

KUSDRAF TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CNPJ / CPF

55.***.***/*-29

Chave

55.***.***/*-29

Instituição

NU PAGAMENTOS - IP

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260113144653782815911

Data e hora da transação

13/01/2026 - 11:47:09

Código de autenticação

IBE063CFBB3237D1349C296

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA				Número da NFS-e 290													
Data e Hora da Emissão		15/12/2025 09:46:35		Competência		15/12/2025		Código de Verificação		MLSUKZPFY									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		SANTO ANDRE - SP									
Prestador de Serviço																			
		Razão Social/Nome		AUGURI SOLUCOES EM SAUDE LTDA															
		Nome Fantasia																	
		CNPJ/CPF		10.301.312/0001-99		Inscrição Municipal		202926		Município		SANTO ANDRE - SP							
		Endereço e CEP		AVENIDA PADRE ANCHIETA ,252 - JARDIM CEP: 09090-710															
		Complemento		APTO 192 -		Telefone		(11)4365-4820		e-mail		ROSEGRIGIO@TERRA.COM.BR							
Tomador de Serviço																			
		Razão Social/Nome		Biogesp - Associação de Gestão e execução de serviços públicos e sociais															
		CNPJ/CPF		26.702.577/0001-39		Inscrição Municipal		61492027		Município		SAO PAULO - SP							
		Endereço e CEP		Rua Cardeal Arcoverde ,1641 - Alto de Pinheiros CEP: 05407-002															
		Complemento		salas 93 / 94		Telefone		(11)4726-6364		e-mail		nfe@biogesp.com.br							
Discriminação do Serviço																			
Pagamento da segunda parcela (quitação) referente a composição da proposta técnica assistencial para o Edital de Chamamento Publico nº 006/2025 - concurso de projetos - processo nº 3509700.406.00005194/2025-87 de Campos do Jordão/SP.																			
Código do Serviço / Atividade																			
4.03 / 4.03 / 866070001 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra								Código ART											
Tributos Federais																			
PIS(R\$)		35,75		COFINS(R\$)		165,00		IR(R\$)		82,50		INSS(R\$)				CSLL(R\$)		55,00	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço						Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município									
Valor do Serviço R\$				5.500,00				Natureza Operação				Valor do Serviço R\$				5.500,00			
(-) Desconto Incondicionado				0,00				1-Tributação no município				(-) Deduções Permitidas em Lei				0,00			
(-) Desconto Condicionado				0,00				Regime Especial Tributação				(-) Desconto Incondicionado				0,00			
(-) Retenções Federais				338,25				0-Nenhum				Base de Cálculo				5.500,00			
(-) Outras Retenções				0,00				Opção Simples Nacional				(x) Alíquota %				3,00			
(-) ISSQN Retido				0,00				2 - Não				ISSQN a Reter				() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$				5.161,75				Incentivador Cultural				(=) Valor do ISSQN R\$				165,00			
								2-Não											
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.																	



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 5.161,75

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 290

Dados do recebedor

Nome
Auguri Solucoes Em Saude Ltda

CNPJ / CPF
10.***/****-99**

Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Conta destino
Ag 3131 Cc 240737

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.***/****-39**

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820260120215154219793377

Data e hora da transação
20/01/2026 - 18:51:36

Código de autenticação
IBE0693654B5152824152B8

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CNPJ
26.702.577/0001-39Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIPeríodo de Apuração
Dezembro/2025Data de Vencimento
20/01/2026Número do Documento
07.16.26020.8313147-2

Pagar este documento até

20/01/2026

Observações

Valor Total do Documento

82,50**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	82,50			82,50
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
	Totais	82,50			82,50

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

20/01/2026 11:27:15

85820000000 7 82500385260 8 20071626020 7 83131472593 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000000 7 82500385260 8 20071626020 7 83131472593 9

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.26020.8313147-2
Pagar até: 20/01/2026
Valor: 82,50

Pague com o PIX





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	20/01/2026	R\$ 82,50	R\$ 82,50
858200000007.825003852608.200716260207.831314725939			
Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor	
07.16.26020.8313147-2	20/01/2026	R\$ 82,50	
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação	
85820000000-7 82500385260-8 20071626020-7 83131472593-9	20/01/2026 18:54:07	IBEEEEBF13EF86B04C699B3E	
DARF			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CNPJ
26.702.577/0001-39Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIPeríodo de Apuração
Dezembro/2025Data de Vencimento
20/01/2026Número do Documento
07.16.26020.8454642-0

Pagar este documento até

20/01/2026

Observações

Valor Total do Documento

255,75**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	255,75			255,75
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
	Totais	255,75			255,75

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000002 1 55750385260 6 20071626020 7 84546420238 9

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.26020.8454642-0
Pagar até: 20/01/2026
Valor: 255,75

Pague com o PIX





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	20/01/2026	R\$ 255,75	R\$ 255,75
858100000021.557503852606.200716260207.845464202389			
Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor	
07.16.26020.8454642-0	20/01/2026	R\$ 255,75	
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação	
85810000002-1 55750385260-6 20071626020-7 84546420238-9	20/01/2026 18:52:57	IBE7A295EBA8C794A59BE66	
DARF			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CNPJ 26.702.577/0001-39	Razão Social BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI		
Período de Apuração Dezembro/2025	Data de Vencimento 20/01/2026	Número do Documento 07.16.26020.8315395-6	Pagar este documento até 20/01/2026
Observações			Valor Total do Documento 52,50

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	52,50			52,50
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
	Totais	52,50			52,50

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

20/01/2026 11:27:32

85860000000 4 52500385260 9 20071626020 7 83153956482 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000000 4	52500385260 9	20071626020 7	83153956482 7
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.26020.8315395-6
Pagar até: 20/01/2026
Valor: 52,50

Pague com o PIX





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	20/01/2026	R\$ 52,50	R\$ 52,50
858600000004.525003852609.200716260207.831539564827			
Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor	
07.16.26020.8315395-6	20/01/2026	R\$ 52,50	
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação	
858600000000-4 52500385260-9 20071626020-7 83153956482-7	20/01/2026 18:54:41	IBEFB9447C9911B4EC48B00	
DARF			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CNPJ
26.702.577/0001-39Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIPeríodo de Apuração
Dezembro/2025Data de Vencimento
20/01/2026Número do Documento
07.16.26020.8457406-8

Pagar este documento até

20/01/2026

Observações

Valor Total do Documento

162,75**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	162,75			162,75
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
	Totais	162,75			162,75

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

20/01/2026 11:46:46

85800000001 1 62750385260 0 20071626020 7 84574068140 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000001 1 62750385260 0 20071626020 7 84574068140 1

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.26020.8457406-8
Pagar até: 20/01/2026
Valor: 162,75

Pague com o PIX





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	20/01/2026	R\$ 162,75	R\$ 162,75
858000000011.627503852600.200716260207.845740681401			
Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor	
07.16.26020.8457406-8	20/01/2026	R\$ 162,75	
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação	
85800000001-1 62750385260-0 20071626020-7 84574068140-1	20/01/2026 18:52:20	IBEF224C8B52B0D404A8096	
DARF			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CNPJ
26.702.577/0001-39Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVIPeríodo de Apuração
Dezembro/2025Data de Vencimento
20/01/2026Número do Documento
07.16.26020.8321464-5

Pagar este documento até

20/01/2026

Observações

Valor Total do Documento

82,50**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	82,50			82,50
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
	Totais	82,50			82,50

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

20/01/2026 11:28:20

85800000000 3 82500385260 8 20071626020 7 83214645193 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000000 3 82500385260 8 20071626020 7 83214645193 6

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.26020.8321464-5
Pagar até: 20/01/2026
Valor: 82,50

Pague com o PIX





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	20/01/2026	R\$ 82,50	R\$ 82,50
858000000003.825003852608.200716260207.832146451936			
Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor	
07.16.26020.8321464-5	20/01/2026	R\$ 82,50	
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação	
858000000000-3 82500385260-8 20071626020-7 83214645193-6	20/01/2026 18:55:23	IBE4673EF72E3CA47D693C5	
DARF			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CNPJ
26.702.577/0001-39

Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração
Dezembro/2025

Data de Vencimento
20/01/2026

Número do Documento
07.16.26020.8459927-3

Pagar este documento até

20/01/2026

Observações

Valor Total do Documento

255,75

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	255,75			255,75
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
	Totais	255,75			255,75

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000002 1 55750385260 6 20071626020 7 84599273019 9



CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.26020.8459927-3
Pagar até: 20/01/2026
Valor: 255,75

Pague com o PIX





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	20/01/2026	R\$ 255,75	R\$ 255,75

858100000021.557503852606.200716260207.845992730199

Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor
07.16.26020.8459927-3	20/01/2026	R\$ 255,75
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação
85810000002-1 55750385260-6 20071626020-7 84599273019-9	20/01/2026 18:53:31	IBE9E8ACA60A2404ACBACE1

DARF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Recibo de Locação nº 0000000582

Emissão: Belo Horizonte (MG), 12 de Janeiro de 2026.

Cliente: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLIC

CNPJ: 26.702.577/0001-39

RUA CARD ARCOVERDE, 1641 - SALA 93/94 - PINHEIROS

São Paulo - SP - CEP: 05407-002

nfe@biogesp.org.br

Telefone: (11) 2889-8625

programador@biogesp.org.br

Objeto da Locação:

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Aluguel de instâncias, espaço e infraestrutura em nuvem pública (U\$)-	5.496992 x 3,95	21,71
Valor total da fatura: R\$ 720,45		
Credito Emaster AWS: R\$ 698,72		
Valor final da fatura: R\$21,73		

Total Bruto	Descontos	Total Líquido
21,71	0,00	21,71

Vencimento: dia 20/01/2026 no valor de R\$ 21,71

itau Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 00157.978602 69973.960003 8 13320000002171

Beneficiário EMASTER CLOUD LTDA - 18.232.941/0001-16		Agência/Código do Beneficiário 8606/99739-6	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 109/00001579-7
AV ANTONIO ABRAHAO CARAM, 430 SALA 303 - SAO JOSE					
- CEP: 31275-000 - Belo Horizonte - MG					
Número do documento 582	CPF/CNPJ 18.232.941/0001-16	Vencimento 20/01/2026		Valor documento 21,71	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador					
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLIC - 26.702.577/0001-39					

Demonstrativo Autenticação mecânica

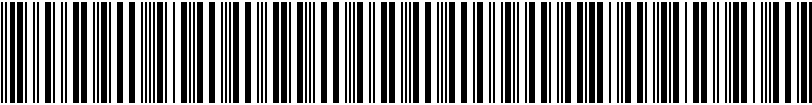
EMASTER CLOUD LTDA - 18.232.941/0001-16
AV ANTONIO ABRAHAO CARAM , 430 SALA 303 - CEP: 31275-000 - SAO JOSE - Belo Horizonte - MG
Ordem de Serviço 1593. Refere-se ao documento 582.

Corte na linha pontilhada

itau Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 00157.978602 69973.960003 8 13320000002171

Local de pagamento					Vencimento
Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes					20/01/2026
Beneficiário EMASTER CLOUD LTDA - 18.232.941/0001-16					Agência/Código do Beneficiário
AV ANTONIO ABRAHAO CARAM, 430 SALA 303 - SAO JOSE - CEP: 31275-000 - Belo Horizonte - MG					8606/99739-6
Data do documento 12/01/2026	Nº documento 582	Espécie doc. DS	Aceite N	Data processamento 12/01/2026	Nosso número 109/00001579-7
Uso do banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 21,71
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador					
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLIC - 26.702.577/0001-39					
RUA CARD ARCOVERDE, 1641 SALA 93/94 - PINHEIROS					
São Paulo - SP - CEP: 05407-002					
Sacador/Avalista					Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**



Corte na linha pontilhada



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Comprovante do Pagamento

Pagador Eletrônico:		CPF/CNPJ do Pagador:	
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E S		26.702.577/0001-39	
Data do Pagamento:		20/01/2026	
Vencimento:		20/01/2026	
Instituição Financeira Destinatária:		341 - ITAU UNIBANCO S.A.	
Nome do Beneficiário Original:		EMASTER CLOUD LTDA	
CPF/CNPJ do Beneficiário Original:		18.232.941/0001-16	
Nosso Número:		86069973910900001579	
Nome do Pagador Original:		BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO	
CPF/CNPJ do Pagador Original:		26.702.577/0001-39	
Nome do Pagador Efetivo:		BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:		26.702.577/0001-39	
Valor do Título:		21,71	
Valor a Pagar:		21,71	
Data/Hora da Transação:		20/01/2026 - 18:47h	
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida:		01260201846491260750834	

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Chave de Acesso da NFS-e

3106200221823294100011600000000007426014648644350

Número da NFS-e
74Competência da NFS-e
12/01/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
12/01/2026 11:38:10Número da DPS
917Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
12/01/2026 11:38:10A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

18.232.941/0001-16

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3427-6000

Nome / Nome Empresarial

EMASTER CLOUD LTDA

E-mail

ESCRITURAL@ESCRITURAL.COM

Endereço

ANTONIO ABRAHAO CARAM, 430, SAO JOSE

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

31275-000

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 2889-8625

Nome / Nome Empresarial

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS
PUBLIC

E-mail

nfe@biogesp.org.br

Endereço

RUA CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

01.06.01 - Assessoria e consultoria
em informática.

Código de Tributação Municipal

001 - Assessoria e consultoria em
informática - portais, proved...

Local da Prestação

Belo Horizonte - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Assessoria e consultoria em informatica|Gerenciamento de ambiente em nuvem - modalidade Developer (U\$)-|

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 274,85

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 274,85

Alíquota Aplicada

2,50%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 6,87

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP Retido

-

PIS/COFINS/CSLL Retidos

R\$ 2,75

PIS Devido

R\$ 1,79

COFINS Devido

R\$ 8,25

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

Retido

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

R\$ 12,79

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 274,85

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL

R\$ 2,75

PIS/COFINS Devidos

R\$ 10,04

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 262,06

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
13,45 %Estaduais
0,00 %Municipais
3,03 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 115079000

itau Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 00158.058602 69973.960003 1 13320000026206

Beneficiário EMASTER CLOUD LTDA - 18.232.941/0001-16		Agência/Código do Beneficiário 8606/99739-6	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 109/00001580-5
AV ANTONIO ABRAHAO CARAM, 430 SALA 303 - SAO JOSE					
- CEP: 31275-000 - Belo Horizonte - MG					
Número do documento 74	CPF/CNPJ 18.232.941/0001-16	Vencimento 20/01/2026		Valor documento 262,06	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador					
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLIC - 26.702.577/0001-39					

Demonstrativo Autenticação mecânica

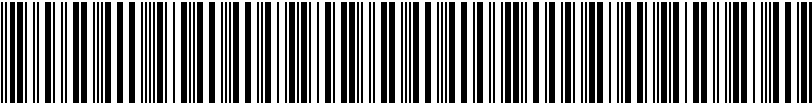
EMASTER CLOUD LTDA - 18.232.941/0001-16
AV ANTONIO ABRAHAO CARAM , 430 SALA 303 - CEP: 31275-000 - SAO JOSE - Belo Horizonte - MG
Ordem de Serviço 1592 / Nota Fiscal 74. Refere-se ao documento RPS 917.

Corte na linha pontilhada

itau Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 00158.058602 69973.960003 1 13320000026206

Local de pagamento					Vencimento
Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes					20/01/2026
Beneficiário EMASTER CLOUD LTDA - 18.232.941/0001-16					Agência/Código do Beneficiário
AV ANTONIO ABRAHAO CARAM, 430 SALA 303 - SAO JOSE - CEP: 31275-000 - Belo Horizonte - MG					8606/99739-6
Data do documento 12/01/2026	Nº documento 74	Espécie doc. DS	Aceite N	Data processamento 12/01/2026	Nosso número 109/00001580-5
Uso do banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 262,06
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador					
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLIC - 26.702.577/0001-39					
RUA CARD ARCOVERDE, 1641 SALA 93/94 - PINHEIROS					
São Paulo - SP - CEP: 05407-002					
Sacador/Avalista					Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**



Corte na linha pontilhada



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Comprovante do Pagamento

Pagador Eletrônico:		CPF/CNPJ do Pagador:	
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E S		26.702.577/0001-39	
Data do Pagamento:		20/01/2026	
Vencimento:		20/01/2026	
Instituição Financeira Destinatária:		341 - ITAU UNIBANCO S.A.	
Nome do Beneficiário Original:		EMASTER CLOUD LTDA	
CPF/CNPJ do Beneficiário Original:		18.232.941/0001-16	
Nosso Número:		86069973910900001580	
Nome do Pagador Original:		BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO	
CPF/CNPJ do Pagador Original:		26.702.577/0001-39	
Nome do Pagador Efetivo:		BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:		26.702.577/0001-39	
Valor do Título:		262,06	
Valor a Pagar:		262,06	
Data/Hora da Transação:		20/01/2026 - 18:46h	
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida:		01260201846011509928694	

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Recibo de Locação nº 0000000583

Emissão: Belo Horizonte (MG), 12 de Janeiro de 2026.

Cliente: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLIC

CNPJ: 26.702.577/0001-39

RUA CARD ARCOVERDE, 1641 - SALA 93/94 - PINHEIROS

São Paulo - SP - CEP: 05407-002

nfe@biogesp.org.br

Telefone: (11) 2889-8625

programador@biogesp.org.br

Objeto da Locação:

Descrição

Valor Total

Aluguel de espaço para armazenamento na nuvem aws (GB)-

155,35

Total Bruto

Descontos

Total Líquido

155,35

0,00

155,35

Vencimento: dia 20/01/2026 no valor de R\$ 155,35

itau Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 00158.138602 69973.960003 6 13320000015535

Beneficiário EMASTER CLOUD LTDA - 18.232.941/0001-16 AV ANTONIO ABRAHAO CARAM, 430 SALA 303 - SAO JOSE - CEP: 31275-000 - Belo Horizonte - MG		Agência/Código do Beneficiário 8606/99739-6	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 109/00001581-3
Número do documento 583	CPF/CNPJ 18.232.941/0001-16	Vencimento 20/01/2026		Valor documento 155,35	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLIC - 26.702.577/0001-39					

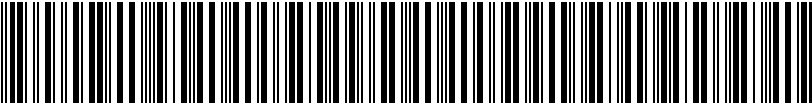
Demonstrativo Autenticação mecânica
EMASTER CLOUD LTDA - 18.232.941/0001-16
AV ANTONIO ABRAHAO CARAM , 430 SALA 303 - CEP: 31275-000 - SAO JOSE - Belo Horizonte - MG
Ordem de Serviço 1594. Refere-se ao documento 583.

Corte na linha pontilhada

itau Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 00158.138602 69973.960003 6 13320000015535

Local de pagamento Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes					Vencimento 20/01/2026
Beneficiário EMASTER CLOUD LTDA - 18.232.941/0001-16 AV ANTONIO ABRAHAO CARAM, 430 SALA 303 - SAO JOSE - CEP: 31275-000 - Belo Horizonte - MG					Agência/Código do Beneficiário 8606/99739-6
Data do documento 12/01/2026	Nº documento 583	Espécie doc. DS	Aceite N	Data processamento 12/01/2026	Nosso número 109/00001581-3
Uso do banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 155,35
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) - Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento. - JUROS DE 0.033% AO DIA APÓS O VENCIMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. - SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO, SE NÃO PAGO.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLIC - 26.702.577/0001-39 RUA CARD ARCOVERDE, 1641 SALA 93/94 - PINHEIROS São Paulo - SP - CEP: 05407-002					
Sacador/Avalista					Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**



Corte na linha pontilhada



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Comprovante do Pagamento

Pagador Eletrônico:		CPF/CNPJ do Pagador:	
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E S		26.702.577/0001-39	
Data do Pagamento:		20/01/2026	
Vencimento:		20/01/2026	
Instituição Financeira Destinatária:		341 - ITAU UNIBANCO S.A.	
Nome do Beneficiário Original:		EMASTER CLOUD LTDA	
CPF/CNPJ do Beneficiário Original:		18.232.941/0001-16	
Nosso Número:		86069973910900001581	
Nome do Pagador Original:		BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO	
CPF/CNPJ do Pagador Original:		26.702.577/0001-39	
Nome do Pagador Efetivo:		BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:		26.702.577/0001-39	
Valor do Título:		155,35	
Valor a Pagar:		155,35	
Data/Hora da Transação:		20/01/2026 - 18:47h	
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida:		01260201847350868294547	

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CNPJ
26.702.577/0001-39

Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração
Dezembro/2025

Data de Vencimento
20/01/2026

Número do Documento
07.16.26020.8392459-6

Pagar este documento até

20/01/2026

Observações

Valor Total do Documento

12,53

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	12,53			12,53
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026				
	Totais	12,53			12,53

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000000 6 12530385260 9 20071626020 7 83924596369 0



CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.26020.8392459-6
Pagar até: 20/01/2026
Valor: 12,53

Pague com o PIX





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO	20/01/2026	R\$ 12,53	R\$ 12,53
858700000006.125303852609.200716260207.839245963690			
Numero do Documento	Data de Vencimento	Valor	
07.16.26020.8392459-6	20/01/2026	R\$ 12,53	
Codigo de Barras	Data / hora da transação:	Autenticação	
85870000000-6 12530385260-9 20071626020-7 83924596369-0	20/01/2026 18:44:51	IBEDB7D80840556429BA03D	
DARF			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 03399.04294 02652.500410 45494.001014 8 13430000111900

Valor: R\$ 1119,00

Recibo do Pagador



Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
63.106.843-0001/97
Rua Frei Caneca, 1282
São Paulo / SP - 01307-002



033-7

03399.04294 02652.500410 45494.001014 8 13430000111900

Beneficiário CREMESP			Agência/Cód. Beneficiário 0250 042902-6		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 525004145494-0
Número do documento 9853588			CPF/CNPJ 63.106.843.0001/97		Vencimento 31/01/2026		Valor documento 1119,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Pagador BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139							

Demonstrativo

Anuidade de 2026 no valor de R\$ 948.00 Taxa de Renovação 2026 no valor de R\$ 171,00

Não receber após o vencimento

Para parcelar em 5 vezes (vencimento da 1a.parcela em 31/01/2026), acessar nosso site

e imprimir o(s) boleto(s) online: www.cremesp.org.br, Serviços as empresas. Este boleto não quita débitos anteriores - Gerado em 05/01/2026 12:05:24

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.04294 02652.500410 45494.001014 8 13430000111900

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 31/01/2026
Beneficiário CREMESP					Agência / Cód. Beneficiário 0250 042902-6
Data do documento 05/01/2026	Número do documento 9853588	Espécie doc. RC	Aceite N	Data processamento 05/01/2026	Nosso número 525004145494-0
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 1119,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) - Sr. Caixa, não receber após o vencimento - Em caso de dúvidas entre em contato conosco: scb@cremesp.org.br - Emitido pelo departamento de Cobrança do CREMESP					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador BIOGESP - CPF/CNPJ: 26702577000139 R CARDEAL ARCOVERDE 1641 SLS 93/94 PINHEIROS-SAO PAULO-SP-05407002					Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	26.702.577/0001-39
Nome:	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
Conta de débito:	07429 1292 000578934015-2

Representação numérica do código de barras:	03399.04294 02652.500410 45494.001014 8 13430000111900
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	33
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADODE SAO PAUL
Nome/Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADODE SAO PAUL
CPF/CNPJ:	63.106.843/0001-97
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	BIOGESP
CPF/CNPJ:	26.702.577/0001-39
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
CPF/CNPJ:	26.702.577/0001-39

Data do Vencimento:	31/01/2026
Data de Efetivação / Agendamento:	21/01/2026
Valor Nominal do Boleto:	1.119,00
Juros (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.119,00
Valor Pago (R\$):	1.119,00

Data/hora da operação:	21/01/2026 12:03:10
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	58940711322
Chave de segurança:	1Q84PTYS2UQJREXP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 03399.04294 02652.500394 96647.601010 7 13430000090060

Valor: R\$ 900,60

Recibo do Pagador



Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
63.106.843-0001/97
Rua Frei Caneca, 1282
São Paulo / SP - 01307-002



033-7

03399.04294 02652.500394 96647.601010 7 13430000090060

Beneficiário CREMESP			Agência/Cód. Beneficiário 0250 042902-6		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 525003996647-6
Número do documento 183716			CPF/CNPJ 63.106.843.0001/97		Vencimento 31/01/2026		Valor documento 900,60
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Pagador NAYRA PIZZOL - CPF/CNPJ: 38105375869							
Demonstrativo						Autenticação mecânica	

BOLETO REFERENTE A ANUIDADE DE 2026 DO CREMESP - Gerado em 05/01/2026 12:16:37

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.04294 02652.500394 96647.601010 7 13430000090060

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 31/01/2026
Beneficiário CREMESP					Agência / Cód. Beneficiário 0250 042902-6
Data do documento 05/01/2026	Número do documento 183716	Espécie doc. RC	Aceite N	Data processamento 05/01/2026	Nosso número 525003996647-6
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 900,60
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) BOLETO REFERENTE A ANUIDADE DE 2026 DO CREMESP, COM VENCIMENTO EM 31/01/2026, JÁ COM DESCONTO DE 5% - Sr. Caixa, não receber após o vencimento - Em caso de dúvidas entre em contato conosco: scb@cremesp.org.br - Emitido pelo departamento de Cobrança do CREMESP					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador NAYRA PIZZOL - CPF/CNPJ: 38105375869 AV STO AMARO, 220 AP 63 VL NOVA CONCEICAO - SAO PAULO - SP-04506000					Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	26.702.577/0001-39
Nome:	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
Conta de débito:	07429 1292 000578934015-2

Representação numérica do código de barras:	03399.04294 02652.500394 96647.601010 7 13430000090060
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	33
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADODE SAO PAUL
Nome/Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADODE SAO PAUL
CPF/CNPJ:	63.106.843/0001-97
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	NAYRA PIZZOL
CPF/CNPJ:	381.053.758-69
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
CPF/CNPJ:	26.702.577/0001-39

Data do Vencimento:	31/01/2026
Data de Efetivação / Agendamento:	21/01/2026
Valor Nominal do Boleto:	900,60
Juros (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	900,60
Valor Pago (R\$):	900,60

Data/hora da operação:	21/01/2026 12:03:59
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	58940760477
Chave de segurança:	GGMAPS F67X2PHLW5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Recibo de Prestação de Serviço nº 0000012226

Emissão: São Paulo (SP), 20 de Janeiro de 2026.

Cliente: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLIC**
CNPJ: 26.702.577/0001-39 RUA CARD ARCOVERDE, 1641 - SALA 93/94 - PINHEIROS
São Paulo - SP - CEP: 05407002
coordenacaocontabil@contaudi.com.br **Telefone: (11) 4726-6364**
edsonfreitas1106@gmail.com

Objeto:	Descrição	Valor Total		
		Total Bruto	Descontos	Total Líquido
	Serviços prestados			29.800,00
		29.800,00	0,00	29.800,00

Vencimento: dia 26/01/2026 no valor de R\$ 29.800,00

Santander

033-7 | 03399.17536 10000.000009 08033.001010 2 13380002980000

Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso número
ACCOUNTANT ASSOCIADOS - CONTABILIDADE LTDA		0574-6/175310-0		R\$		000000008033-0
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
12226		05.612.753/0001-71	26/01/2026		29.800,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador						
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLIC - 26.702.577/0001-39						
Demonstrativo						
ACCOUNTANT ASSOCIADOS - CONTABILIDADE LTDA - 05.612.753/0001-71						
R CEL JOAQUIM ANTONIO DIAS , 341 - CEP: 03308-030 - TATUAPE - São Paulo - SP						
Ordem de Serviço 14011. Refere-se ao documento 12226.						

Corte na linha pontilhada

Santander

033-7 | 03399.17536 10000.000009 08033.001010 2 13380002980000

Local de pagamento					Vencimento	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					26/01/2026	
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário	
ACCOUNTANT ASSOCIADOS - CONTABILIDADE LTDA - 05.612.753/0001-71					0574-6/175310-0	
R CEL JOAQUIM ANTONIO DIAS, 341 - TATUAPE - CEP: 03308-030 - São Paulo - SP						
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número	
20/01/2026	12226	DS	N	20/01/2026	0000000080330	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento	
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	R\$			29.800,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador						
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLIC - 26.702.577/0001-39						
RUA CARD ARCOVERDE, 1641 SALA 93/94 - PINHEIROS						
São Paulo - SP - CEP: 05407002						
Beneficiário Final					Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

30/01/2026



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202601302002161d3142046
Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 30/01/2026 às 17:03:27
Valor: R\$ 29.800,00
Tarifa: R\$ 8,50
Descrição: REFERENTE A FATURA 0000012226

Origem

Nome: BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
CPF/CNPJ: 26702577000139
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ACCOUNTANT ASSOCIADOS - CONTABILIDADE LTDA
CPF/CNPJ: 05.612.753/0001-71
Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Chave Pix: 05612753000171

Código da operação: 59379670394
Chave de segurança: YG5EM8YZ0X19Z5AK

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20260123u05699501000121

Número da Nota
00006279
Data e Hora de Emissão
23/01/2026 11:58:21
Código de Verificação
PDDH-MJXC

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **05.699.501/0001-21**

Inscrição Municipal: **3.266.992-5**

Nome/Razão Social: **DIGI RAX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Endereço: **R GASSIPOS 227 - VILA MARIANA - CEP: 04019-090**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**

CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal: **6.149.202-7**

Endereço: **AL MIN ROCHA AZEVEDO 38, CONJ 601 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01410-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **nfe@biogesp.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

IMPOSTO APROXIMADO RECOLHIDO SOBRE ESTA NF 15,50 (5%)

ASSISTENCIA TECNICA BROTHER MFC-L8610CDW SERIE U64645H2F889511 O.S 30457.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 310,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

27/01/2026



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202601271746107ade5ffa9
Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 27/01/2026 às 14:47:08
Valor: R\$ 310,00
Tarifa: R\$ 2,75
Descrição: REFERENTE A NF 6279

Origem

Nome: BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
CPF/CNPJ: 26702577000139
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: DIGI RAX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.699.501/0001-21
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Chave Pix: 05699501000121

Código da operação: 59221389044
Chave de segurança: YG5EM8YZ0X19Z5AK

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20260126u05699501000121

Número da Nota
00006285
Data e Hora de Emissão
26/01/2026 17:11:10
Código de Verificação
BELE-BQYV

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **05.699.501/0001-21**

Inscrição Municipal: **3.266.992-5**

Nome/Razão Social: **DIGI RAX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Endereço: **R GASSIPOS 227 - VILA MARIANA - CEP: 04019-090**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**

CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal: **6.149.202-7**

Endereço: **AL MIN ROCHA AZEVEDO 38, CONJ 601 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01410-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **nfe@biogesp.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

IMPOSTO APROXIMADO RECOLHIDO SOBRE ESTA NF 19,00 (5%)

ASSISTENCIA TECNICA XEROX WORKCENTRE-6515 SERIE 5AV105043 O.S 30458.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 380,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

27/01/2026



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052026012717439a5695dafca
Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 27/01/2026 às 14:43:43
Valor: R\$ 380,00
Tarifa: R\$ 3,38
Descrição: REFERENTE A NF 6285

Origem

Nome: BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
CPF/CNPJ: 26702577000139
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: DIGI RAX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.699.501/0001-21
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Chave Pix: 05699501000121

Código da operação: 59221239306
Chave de segurança: YG5EM8YZ0X19Z5AK

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

RECEBEMOS DE Digi Rax Comercio e Servicos de Equipamentos Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 22/01/2026			NF-e Nº: 000.042.762 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BIOGESP ASS DE GESTAO E EX DE SERV PUBL E SOCIAIS	

Digi Rax Comercio e Servicos de Equipamentos Ltda  Rua Gassipos, 227 VILA MARIANA Vila Mariana SAO PAULO (SP) SP CEP: 04019-090 TELEFONE: (11) 5089-7333		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.042.762 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3526 0105 6995 0100 0121 5500 1000 0427 6216 1245 4940 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135260277602342 - 22/01/2026 11:49:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 116612800117	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.699.501/0001-21	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL BIOGESP ASS DE GESTAO E EX DE SERV PUBL E SOCIAIS		CNPJ/CPF 26.702.577/0001-39	DATA DA EMISSÃO 22/01/2026
ENDEREÇO ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO 38 6o ANDAR CONJ 601	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	CEP 01410-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/01/2026
MUNICÍPIO SAO PAULO (SP)	FONE/FAX (11) 93005-7897	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:58:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL BIOGESP ASS DE GESTAO E EX. DE SERV PUBL E SOCIAIS		CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 38 6o. ANDAR - CONJ. 601	BAIRRO / DISTRITO CERQUEIRA CESAR	CEP 01410-000	
MUNICÍPIO SAO PAULO (SP)	UF SP	FONE / FAX	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	23/01/2026	1.020,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.020,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 307,84
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.020,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BIOGESP ASS DE GESTAO E EX. DE SERV PUBL E SOCIAIS		FRETE POR CONTA 4 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 26.702.577/0001-39
ENDEREÇO ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO				MUNICÍPIO SAO PAULO (SP)	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CaixaPacote	MARCA BROTHER	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 1,000	PESO LIQUIDO 1,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
														ICMS	IPI	
TN419BK	CARTUCHO DE TONER PRETO PARA BC4 BROTHER	84439933	4 400	5102	UNID	1	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,84

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Valor aproximado dos Tributos : Federais (Nacional) R\$172,18 (16,88%)) Estaduais R\$135,66 (13,30%) Fonte : IBPT. VENDEDOR: BARBARA CONTATO: SR. GUSTAVO - VENDA PARA USO E CONSUMO CO NFORME ATENDIMENTO O.S. 30457 (SP) - PEDIDO 99378 PARA O EQUIPAMENTO MARCA BROTHER - MODELO MFC-L8610CDW - SERIE U64645H2F889511. CLIENT E RETIRA - PAGAMENTO A VISTA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

27/01/2026



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052026012717440f13bbdd149
Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 27/01/2026 às 14:45:09
Valor: R\$ 1.020,00
Tarifa: R\$ 8,50
Descrição: REFERENTE A NF 42762

Origem

Nome: BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
CPF/CNPJ: 26702577000139
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: DIGI RAX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.699.501/0001-21
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Chave Pix: 05699501000121

Código da operação: 59221293915
Chave de segurança: YG5EM8YZ0X19Z5AK

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

RECEBEMOS DE Digi Rax Comercio e Servicos de Equipamentos Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 26/01/2026			NF-e Nº: 000.042.773 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BIOGESP ASS DE GESTAO E EX DE SERV PUBL E SOCIAIS	

Digi Rax Comercio e Servicos de Equipamentos Ltda  Rua Gassipos, 227 VILA MARIANA Vila Mariana SAO PAULO (SP) SP CEP: 04019-090 TELEFONE: (11) 5089-7333		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.042.773 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3526 0105 6995 0100 0121 5500 1000 0427 7316 4132 4417 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135260328385308 - 26/01/2026 16:31:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 116612800117	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.699.501/0001-21	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL BIOGESP ASS DE GESTAO E EX DE SERV PUBL E SOCIAIS			CNPJ/CPF 26.702.577/0001-39	DATA DA EMISSÃO 26/01/2026
ENDEREÇO ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO 38 6o ANDAR CONJ 601	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR		CEP 01410-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/01/2026
MUNICÍPIO SAO PAULO (SP)	FONE/FAX (11) 93005-7897	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 16:41:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	27/01/2026	395,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 395,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 119,22		VALOR TOTAL DA NOTA 395,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BIOGESP ASS DE GESTAO E EX. DE SERV PUBL E SOCIAIS	FRETE POR CONTA 4 - Dest.	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 26.702.577/0001-39
ENDEREÇO ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO	MUNICÍPIO SAO PAULO (SP)		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CaixaPacote	MARCA XEROX	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
														ICMS	IPI	
607K0407 ONO	ROLO DE TRANSFERENCIA SECUNDAR IO PARA MULTIFUNCION AL WORKCENTRE 6515 MECANISMO D E IMPRESSAO	84439931	0 400	5102	UNID	1	395,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,22

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Valor aproximado dos Tributos : Federais (Nacional) R\$66,68 (16,88%) Estaduais R\$52,54 (13,30%) Fonte : IBPT. VENDEDOR: BARBARA CONTATO: SR. GUSTAVO - VENDA PARA USO E CONSUMO CO NFORME ATENDIMENTO O.S. 30458 (SP) - PEDIDO 99393 PARA O EQUIPAMENTO DA MARCA XEROX - MODELO WORKCENTRE 6515 - SERIE 5AV105043 - CLIENTE RETIRA - PAGAMENTO A VISTA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

27/01/2026



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052026012717454f238ba68f4
Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 27/01/2026 às 14:46:03
Valor: R\$ 395,00
Tarifa: R\$ 3,51
Descrição: REFERENTE A NF 42773

Origem

Nome: BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO
CPF/CNPJ: 26702577000139
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: DIGI RAX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.699.501/0001-21
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Chave Pix: 05699501000121

Código da operação: 59221335334
Chave de segurança: YG5EM8YZ0X19Z5AK

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B - B1 - CONVENCIONAL - Residencial - Residencial	Monofásico		26/11/2025	24/12/2025	28	26/01/2026

BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI

R MIGUEL PRISCO 1036 - CENTRO
CEP: 09401-000 - RIBEIRAO PIRES/SP
CNPJ: 26.***.***-39 INSC. EST: ISENT0

MÊS/ANO
12/2025

VENCIMENTO
13/01/2026

UC
0031501541 / 100250996053

TOTAL A PAGAR
R\$24,29

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL Nº 025238779 - Série 002 / DATA DE EMISSÃO: 25/12/2025

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/>
Chave de acesso:
3525 1261 6952 2700 0193 6600 2025 2387 7910 4455 6726
Protocolo de autorização: 3352500063186995 - 24/12/2025 às 22:34:35-03:00
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
Data de apresentação: 24/12/2025

MENSAGENS IMPORTANTES

Confira aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia): DEC (Ano/Ago/Set/Out):11.20/0.57/0.63/1.15 FEC (Ano/Ago/Set/Out):5.83/0.71/0.69/0.73
Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERMELHA PATAMAR I AMARELA
- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	23,75	1,05	0,23	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	30,000	0,45867	13,76	0,80	0,00	0%	0,00	0,43244	COFINS	23,75	4,81	1,12	DEZ/25	30,000	28	MIN
ENERGIA (TE)	KWH	30,000	0,31000	9,30	0,53	0,00	0%	0,00	0,29274					NOV/25	30,000	30	MIN
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA		0,000	0,00000	0,50	0,02	0,00	0%	0,00	0,00000					OUT/25	30,000	32	MIN
ADIC. BANDEIRA VERMELHA		0,000	0,00000	0,19	0,01	0,00	0%	0,00	0,00000					SET/25	30,000	35	MIN
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				0,04	0,01	0,00	0%	0,00							0		
JUROS DE MORA				0,01	0,01	0,00	0%	0,00							0		
MULTA (2%)				0,49	0,01	0,00	0%	0,00							0		
Subtotal Faturamento				23,75	0,00	0,00		0,00							0		
Subtotal Outros				0,54	0,00	0,00		0,00							0		
TOTAL				24,29	1,39	0,00		0,00							0		

RESERVADO AO FISCO

Regime Especial Proc. No 1000635-686924/2005

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS										
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh											
3464584	ENRG ATV	ÚNICO	672	675	1,00000	3,000											

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 778 7272

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100250996053

ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO				
836400000003 242900481001 267337913912 002509960536				
PAGADOR / CPF: BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI - CNPJ: 26.***.***-39 R MIGUEL PRISCO 1036 - CENTRO - RIBEIRAO PIRES/SP CEP: 09401-000				
DATA DE EMISSÃO: 25/12/2025	NOTA FISCAL: 025238779	REFERÊNCIA: 12/2025	DATA DE VENCIMENTO: 13/01/2026	VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 24,29
Nº CONTROLE: 635406612575	MENSAGEM: - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO			



Pague via PIX!
Utilize este QRCode



CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

-  **Atendimento Emergencial**
24 horas 0800 72 72 196
-  **Atendimento Comercial**
24 horas 0800 72 72 120
-  **Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas 0800 77 28 626
-  **Ouvidoria 0800 72 73 110**
Atendimento em dias úteis das 8h às 18h

Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.

Para tirar dúvidas, fazer reclamações ou solicitar serviços sem precisar ir a uma loja de atendimento presencial. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA Nossos Canais Digitais

-  **Agência Virtual**
www.enel.com.br
-  **Aplicativo**
Enel São Paulo
-  **Atendente Virtual Elena**
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e tirar dúvidas frequentes.

ARSESP | 0800 727 0167
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A

Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4

Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000

CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
B0201902	0183	3464584

BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI

R MIGUEL PRISCO 1036 - CENTRO
CEP: 09401-000 - RIBEIRAO PIRES - SP
Nº do cliente: 27153808

Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
25/12/2025	12/2025	13/01/2026

- Segunda via de fatura



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras



Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
AES ELETROPAULO	09/01/2026	R\$ 24,29	R\$ 24,29
836400000003.242900481001.267337913912.002509960536			

Empresa	Valor	Codigo de Barras
AES ELETROPAULO	R\$ 24,29	83640000000-3 24290048100-1 26733791391-2 00250996053-6

Data / hora da transação:	Autenticação
09/01/2026 13:20:39	IBE9A165A6BB8D1446A9754

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

AO JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES-SP

Processo nº. 1000790-42.2025.5.02.0411

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e **FERNANDA ALVINA SIMON DE CARVALHO**, partes devidamente qualificadas nesta Reclamatória Trabalhista, representadas por seus procuradores, vêm, informar que compuseram amigavelmente e firmaram **ACORDO**, para pagamento da sentença, nos seguintes termos:

I. A RECLAMADA pagará para a **RECLAMANTE** o valor total de **R\$ 22.937,63** (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 21.760,59 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) referente ao crédito da Reclamante e R\$ 1.177,04 (um mil cento e setenta e sete reais e quatro centavos) referente aos honorários sucumbenciais devidos aos patronos da Reclamante, pagos conforme tabela abaixo:

DATA	TÍTULO	VALOR
25/11/2025	Honorários	R\$ 1.177,04
25/11/2025	Verbas	R\$ 6.528,18
26/12/2025	Verbas	R\$ 2.538,74
26/01/2026	Verbas	R\$ 2.538,74
25/02/2026	Verbas	R\$ 2.538,74
25/03/2026	Verbas	R\$ 2.538,74
27/04/2026	Verbas	R\$ 2.538,74
25/05/2026	Verbas	R\$ 2.538,74
	Ttl Verbas:	R\$ 21.760,59
	TOTAL	R\$ 22.937,63

II. O pagamento será realizado por meio de PIX na conta corrente do escritório do Patrono da RECLAMANTE, sendo: TITULARIDADE: ENRICO CARDI



SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, **CNPJ: 43.400.971/0001-31 (PIX)**, Banco Nubank: 260, Agência: 0001, Conta corrente: 91980485-4.

III. Os encargos públicos, conforme demonstrado abaixo, serão pagos até o dia 25/06/2026.

INSS	R\$ 4.175,75
IRRF	R\$ 726,98
CUSTAS	R\$ 280,00

IV. Fica estipulado que, realizado o pagamento integral do valor estabelecido neste acordo, a RECLAMANTE dará a RECLAMADA, plena, geral e irrevogável quitação pela extinção do contrato de trabalho, nada mais tendo a reclamar sobre o mesmo.

V. Em caso de inadimplemento parcial ou total de qualquer das parcelas, haverá incidência de multa progressiva sobre o saldo devedor, da seguinte forma:

- a) até 5 dias após o vencimento, incidência de multa de 50% a incidir sobre a parcela paga em atraso;
- b) acima de 5 dias e até 10 dias de mora, incidência de multa de 70% a incidir sobre a parcela paga em atraso;
- c) acima de 10 dias e até 30 dias de atraso ou mora, haverá a incidência de multa de 90% sobre a parcela paga em atraso; e
- d) acima de 30 dias de atraso, haverá o vencimento antecipado das parcelas vincendas, com a incidência de multa de 100% sobre o saldo remanescente, que será acrescido de juros e correção monetária legais e na eventual execução, as RECLAMADA se dá por citada.

VI. Estando justas e transacionadas, nos termos acima, as partes requerem a homologação do presente acordo de pagamento, para que produza todos os efeitos que lhe são próprios, com a consequente determinação de extinção do processo, com resolução de mérito, conforme o artigo 487, inciso III, alínea b do CPC, após o cumprimento do acordado.

Termos em que pedem deferimento.



Assina
Enrico
Data 1

Isis Gonçalves Simões Bergamo
OAB-SP 153.563

Enrico Cardi
OAB-SP 410.697

BIOGESP
CNPJ 26.702.577/0001-39

Fernanda Alvina Simon de Carvalho
CPF 389.491.898-52

Assina
Ferna
Data 1

MANUATO

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 18 Novembro 2025, 12:38:40

Status: Assinado

Documento: MINUTA - Petição De Acordo F.A.S De C X Biogesp.Pdf

Número: 418b752c-2822-43e8-9573-a72197006811

Data da criação: 17 Novembro 2025, 20:04:15

Hash do documento original (SHA256): b1fa61ed9eefac129d17bb99b0b21ba9b5c8a02fc7cd8b319f1b44f35611ccf7



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora FERNANDA ALVINA SIMON DE CARVALHO Data e hora da assinatura: 18/11/2025 12:28:45 Token: 5cc4a8dc-acd4-4385-b9a5-af373646913d		Assinatura  Fernanda Alvina Simon de carvalho
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511969072010 E-mail: fernandaalvina2017@gmail.com		Localização aproximada: -23.709865, -46.406487 IP: 189.96.230.106 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora ENRICO CARDI Data e hora da assinatura: 18/11/2025 12:38:40 Token: a04779eb-540e-485f-ad0f-0d060f369758		Assinatura  Enrico Cardi
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511947182736 E-mail: enrico_cardi@hotmail.com		IP: 200.158.58.102 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 Edg/142.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 418b752c-2822-43e8-9573-a72197006811, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 418b752c-2822-43e8-9573-a72197006811. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 2.538,74

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

PAGAMENTO REFERENTE AOS PROCESSO 1000790-42.2025.5.02.0411

Dados do recebedor

Nome

ENRICO CARDI SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

CNPJ / CPF

34.***.***/*-03

Chave

34.***.***/*-03

Instituição

NU PAGAMENTOS - IP

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260126165354551023965

Data e hora da transação

26/01/2026 - 13:54:12

Código de autenticação

IBE06B24AF1C959E1442B81

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ribeirão Pires
ATSum 1001346-44.2025.5.02.0411
RECLAMANTE: PAMELA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS
RECLAMADO(A): BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO
DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 18 de novembro de 2025, na sala de sessões da MM. Vara do Trabalho de Ribeirão Pires, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho ANDRE SENTOMA ALVES, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo número 1001346-44.2025.5.02.0411, supramencionada.

Às 10:26, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte reclamante PAMELA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS, pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). JACQUELINE KIMBERLLY SILVA DE PAULA, OAB 539778/SP.

Presente a parte reclamada BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS, representado(a) pelo(a) preposto(a) Sr. (a) MARJORIE MAYARA VITALINO CRUZ, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). CARLA RENATA DE SOUZA, OAB 349178/SP.

Em cumprimento ao Provimento 4/GCGJT (Art. 78, III) e Ofício Circular 879/2023 CR, registro que o Juízo, os advogados e as partes estão pessoalmente presentes na sala de audiências da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires.

CONCILIAÇÃO

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS pagará à reclamante, em troca de quitação do postulado na inicial e do contrato de trabalho, inclusive quanto a indenizações decorrentes de doença profissional ou acidente de trabalho, a quantia líquida de R\$7.000,00, em três parcelas, conforme discriminado a seguir:

1ª parcela, no valor de R\$2.500,00, até 26/12/2025.

2ª parcela, no valor de R\$2.500,00, até 26/01/2026.

3ª parcela, no valor de R\$2.000,00, até 26/02/2026.

Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente do escritório do procurador do autor (Joice Cristina Diogo Peres Sociedade Individual de Advocacia), da conta número 18616306-1, agência 0001, do BANCO C6 (336). CNPJ /PIX: 45.868.458/0001-03

Ajustam, na hipótese de inadimplemento, cláusula penal de 50% sobre o saldo devedor, com vencimento antecipado das demais parcelas. No silêncio do autor nos 10 dias subsequentes à última parcela, presumir-se-á cumprido o acordo.

HOMOLOGO. Custas pela parte reclamante no importe de R\$140,00, calculadas sobre R\$7.000,00 (100%), dispensadas na forma da lei.

As partes declaram que o valor total do acordo se refere a verbas de natureza indenizatória, quais sejam: a indenização por danos morais (R\$ 7.000,00), **nos termos da Súmula 67 da AGU**, sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária.

Não há recolhimentos previdenciários nem fiscais a serem comprovados, ante o caráter indenizatório das parcelas que compõem o acordo.

Cumprido, arquivem-se.

Descumprido, cite-se.

Cientes os presentes.

Audiência encerrada às 10:33.

Nada mais.

ANDRE SENTOMA ALVES
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *ANDERSON TEIXEIRA VEIGA, Secretário(a) de Audiência.*



Documento assinado eletronicamente por ANDRE SENTOMA ALVES, em 18/11/2025, às 10:51:32 - e68be8d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25111810511336300000431696752?instancia=1>
Número do processo: 1001346-44.2025.5.02.0411
Número do documento: 25111810511336300000431696752



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 2.500,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE AO PROCESSO 1001346-44.2025.5.02.0411

Dados do recebedor

Nome

JOICE CRISTINA DIOGO PERES
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ / CPF

45.***.***/*-03

Chave

45.***.***/*-03

Instituição

BCO C6 S.A.

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.***.***/*-39

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260126170154551683215

Data e hora da transação

26/01/2026 - 14:02:21

Código de autenticação

IBE06756A46506329465BAE

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PIRES - SP

Processo nº. 1001021-69.2025.5.02.0411

AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA e BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PIRES, partes devidamente qualificadas nos autos da Reclamatória Trabalhista em epígrafe, representados por seus procuradores, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que compuseram amigavelmente e firmaram **ACORDO** nos seguintes termos:

I. As RECLAMADAS pagarão para a **RECLAMANTE** o valor total de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, sendo R\$ 24.000,00 referente ao crédito da Reclamante e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aos honorários sucumbenciais devidos aos patronos da Reclamante, **em 6 parcelas iguais de R\$ 4.334,00 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais)**, cujos vencimentos iniciarão em 25/10/2025 e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes.

II. O pagamento será realizado por meio de PIX na conta corrente do escritório da Patrona da RECLAMANTE, sendo: TITULARIDADE: PORTOCARRERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 43.400.971/0001-31 (PIX), Banco Inter – 077, Agência: 0001, Conta corrente: 15503061-2.

III. As partes declaram que a transação é composta de 100% (cem por cento) de parcelas de natureza indenizatória, sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária sendo discriminadas para tanto à título de danos morais.

IV. Fica estipulado que, realizado o pagamento integral do valor estabelecido neste acordo bem como cumprimento das obrigações de fazer neste instrumento estipuladas, a RECLAMANTE dará as RECLAMADAS, plena, geral e irrevogável quitação pela extinção do contrato de trabalho, nada mais tendo a reclamar sobre o mesmo.

V. Em caso de inadimplemento parcial ou total de qualquer das parcelas, haverá incidência de multa progressiva sobre o saldo devedor, da seguinte forma:

a) até 5 dias após o vencimento, incidência de multa de 50% a incidir sobre a parcela paga em atraso;

b) acima de 5 dias e até 10 dias de mora, incidência de multa de 70% a incidir sobre a parcela paga em atraso;

PORTOCARRERO ADVOGADOS – CNPJ: 43.400.971/0001-31

Este documento foi assinado digitalmente por **MARIA ELAINE UCHOA**, Endereço: **Av. Pereira Barreto, 1479, 10º andar, Sala 1016, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.751-000;** Para verificar as assinaturas vá ao site **https://portaldeassinaturas.com.br:443** e utilize o código **4EF6-A1E7-2C51-92BE**.

c) acima de 10 dias e até 30 dias de atraso ou mora, haverá a incidência de multa de 90% sobre a parcela paga em atraso; e

d) acima de 30 dias de atraso, haverá o vencimento antecipado das parcelas vincendas, com a incidência de multa de 100% sobre o saldo remanescente, que será acrescido de juros e correção monetária legais e na eventual execução, as RECLAMADAS se dão por citadas, desde já, com a desconsideração de suas personalidades para que haja a cobrança solidaria.

VI. Em relação a responsabilidade subsidiária da RECLAMADA **MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PIRES**, requerem as partes a suspensão do processo até o integral cumprimento da avença, com a reabertura da instrução processual para prosseguimento do feito em caso de inadimplemento e consequente julgamento da responsabilidade subsidiária.

VII. Ficam as custas processuais a cargo da Reclamante, portanto isentas, tendo em vista o pedido de Justiça Gratuita.

VIII. As partes declaram que desistem do prazo recursal.

IX. Estando justas e transacionadas, nos termos acima, as partes requerem a homologação da transação judicial, para que produza todos os efeitos que lhe são próprios, com a consequente determinação de extinção do processo, com resolução de mérito, conforme o artigo 487, inciso III, alínea b do CPC.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ribeirão Pires/SP, 14 de outubro de 2025.

NAYARA DIAS CARDOSO PORTOCARRERO
OAB/MT 17.846

ISIS GONÇALVES SIMÕES BERGAMO
OAB/SP 153.563

PORTOCARRERO ADVOGADOS – CNPJ: 43.400.971/0001-31

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA ELAINE UCHOA, Endereço: Av. Pereira Barreto, 1479, 10º andar, Sala 1016, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.751-000; Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4EF6-A1E7-2C51-92BE.



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 4.334,00

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor

REFERENTE AO PROCESSO nº. 1001021-69.2025.5.02.0411

Dados do recebedor

Nome

**PORTOCARRERO SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA**

CNPJ / CPF

43.*.*/****-31**

Chave

43.*.*/****-31**

Instituição

BANCO INTER

Dados do pagador

De

**BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO**

CNPJ / CPF

26.*.*/****-39**

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820260126163654550046155

Data e hora da transação

26/01/2026 - 13:38:01

Código de autenticação

IBE065B3BAC81EFD849359A

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)